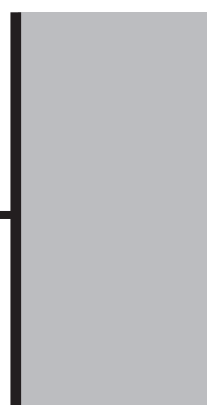


# **Área dos Assuntos Sociais e Cultura**

---





## ÍNDICE

<b>PREFÁCIO</b> .....	301
<b>1.ª PARTE</b>	
<b>EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVOANO ANO DE 2017</b> .....	304
1. No domínio da Saúde .....	304
1.1. Aperfeiçoar o mecanismo de emergência na área de saúde, assegurar a vida dos residentes.....	305
1.2. Implementar uma política de cuidados de saúde específicos, melhorar a saúde dos idosos e crianças.....	306
1.3. Promover a doação e a transplantação de órgãos, impulsionar a construção de uma cidade saudável .....	307
1.4. Fortalecer o regime da gestão científica, elevar o nível do serviço médico.....	308
1.5. Desenvolver a aplicação de tecnologias informáticas, definir o objectivo da medicina inteligente .....	309
1.6. Melhorar a construção dos sistemas de <i>hardware</i> e <i>software</i> , promover o desenvolvimento médico a longo prazo .....	310
2. No domínio da Educação.....	311
2.1. Ensino Superior .....	311
2.1.1. Aperfeiçoamento do sistema do ensino superior e definição do plano de desenvolvimento.....	311
2.1.2. Criação do mecanismo de avaliação e aumento da qualidade do ensino superior.....	312
2.1.3. Coordenação da programação do exame e enriquecimento das informações do ensino superior.....	313
2.1.4. Apoio aos estudantes na frequência dos cursos e criação da plataforma conjunta .....	314
2.1.5. Reforço do vínculo solidário e promoção de desenvolvimento dos estudantes.....	314
2.1.6. Desenvolvimento das diferentes vantagens para a formação dos quadros qualificados excelentes.....	315
2.1.7. Promoção do desenvolvimento das instituições do ensino superior e a cooperação diversificada das instituições do ensino superior.....	317

2.2. Ensino não superior .....	318
2.2.1. Concretização das políticas e dos planos e criação de um ambiente de preparação para quadros qualificados.....	319
2.2.2. Promoção da inovação educativa e reforço de estudos educativos.....	320
2.2.3. Aprofundamento da reforma curricular e impulso do crescimento profissional.....	321
2.2.4. Atenção às necessidades diversificadas e ao incentivo à aprendizagem contínua.....	321
2.2.5. Alargamento do intercâmbio educativo e preparação dos quadros bilingues qualificados em chinês-português .....	323
2.3. No âmbito da Juventude .....	323
2.3.1. Optimização das políticas e do ambiente e preparação dos talentos criativos.....	324
2.3.2. Aproveitamento das oportunidades de cooperação e aprofundamento do sentimento de amor pela Pátria e por Macau.....	325
2.3.3. Transmissão de energia positiva e incentivo à contribuição para a sociedade.....	326
2.3.4. Criação de uma plataforma educativa para a saúde e desenvolvimento de actividades diversificadas.....	327
3. No domínio da Acção Social.....	328
3.1. Planeamento rigoroso do apoio social e reforço dos serviços de apoio a mulheres e crianças.....	328
3.2. Optimização contínua dos serviços de apoio a crianças e jovens e empenho no aperfeiçoamento das medidas de articulação .....	330
3.3. Impulsionamento do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e promoção de uma terceira idade activa com usufruto de serviços diversificados.....	330
3.4. Desenvolvimento do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio e criação de uma comunidade harmoniosa e inclusiva.....	331
3.5. Reforço da prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo e aumento da eficácia da promoção do combate à droga.....	332
3.6. Serviços de reabilitação com intervenções diversificadas e apoio aos jovens na recuperação de suas vidas .....	333
3.7. Activação de medidas de contingência, empenhando todos os esforços na prestação de apoio em operações de salvamento.....	334

4.	No domínio da Segurança Social.....	334
4.1.	Determinação do regime de segurança social de dois níveis e fortalecimento da protecção da vida dos residentes pós-aposentação.....	334
5.	No domínio do Turismo.....	336
5.1.	Conclusão do Plano de Desenvolvimento do Turismo e desenvolvimento diversificado de produtos turísticos.....	337
5.2.	Elevação da qualidade dos serviços da indústria e optimização do mecanismo de prémios e de incentivos à indústria.....	337
5.3.	Desenvolvimento em pleno dos efeitos sinérgicos e reforço da eficiência da promoção.....	339
5.4.	Reforço dos diversos mecanismos de cooperação e participação activa nas organizações internacionais.....	339
6.	No domínio da Cultura.....	341
6.1.	Revivificação da memória da cidade e valorização do património cultural.....	341
6.2.	Fortalecimento da reorganização dos recursos e do potencial artístico local	342
6.3.	Conhecimento da situação de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e implementação de medidas de apoio diversificadas.....	343
6.4.	Organização das festividades e eventos culturais para activação do vertente artístico-cultural da cidade.....	344
7.	No domínio do Desporto.....	345
7.1.	Desenvolvimento da função social do desporto e criação de marcas de grandes eventos desportivos .....	345
7.2.	Optimização dos espaços desportivos públicos e disponibilização de instalações desportivas de qualidade.....	346
7.3.	Aperfeiçoamento do mecanismo de reserva de jovens atletas e promoção do desenvolvimento do desporto de alto rendimento.....	347
7.4.	Aprofundamento do recurso à medicina desportiva e divulgação dos conhecimentos sobre a aplicação de dados científicos na prática desportiva	348
7.5.	Intensificação do intercâmbio regional e promoção do desenvolvimento concertado na área do desporto.....	348
<b>2.ª PARTE</b>		
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2018.....		350
1.	No domínio da Saúde .....	350
1.1.	Prestar atenção à saúde dos grupos específicos, elevar o nível de protecção de saúde.....	350

1.2.	Aprofundar a construção de Macau saudável, construir em conjunto um lar feliz e sadio .....	351
1.3.	Aperfeiçoar o mecanismo de contingência na área de prevenção e controlo de doenças, garantir a segurança e a saúde dos residentes.....	352
1.4.	Fortalecer a manutenção da saúde e tratamento da doença, aperfeiçoar os diversos serviços médicos.....	353
1.5.	Promover a medicina inteligente, aperfeiçoar a construção de <i>hardware</i> e <i>software</i> .....	354
1.6.	Articular com a estratégia do desenvolvimento do País, aprofundar o mecanismo de cooperação na área de saúde.....	355
2.	No domínio da Educação.....	355
2.1.	Ensino Superior .....	355
2.1.1.	Determinação do sistema do ensino superior e garantia da sua implementação.....	356
2.1.2.	Melhoramento das orientações de avaliação e garantia da qualidade do ensino superior .....	357
2.1.3.	Apoio para a escolha da futura carreira e optimização da programação do exame.....	358
2.1.4.	Apoio aos estudantes na frequência dos cursos e melhoramento da plataforma de serviços.....	359
2.1.5.	Vínculo solidário com os estudantes e promoção de desenvolvimento integral.....	359
2.1.6.	Desempenho dos próprios deveres das instituições para a formação de quadros qualificados especializados de excelência.....	360
2.1.7.	Apoio ao desenvolvimento das instituições do ensino superior e estímulo ao desenvolvimento de cooperação.....	362
2.2.	Ensino não superior .....	363
2.2.1.	Concretização dos planeamentos educativos e reforço da abertura educativa .....	363
2.2.2.	Promoção da criação de materiais didácticos e constituição de uma plataforma de estudos educativos.....	364
2.2.3.	Optimização do ambiente educativo e promoção do desenvolvimento da educação moral.....	364
2.2.4.	Desenvolvimento das capacidades linguísticas e reforço da garantia qualitativa.....	367

2.2.5. Melhoria dos serviços de aconselhamento e promoção de uma vida saudável .....	368
2.3. No âmbito da Juventude .....	368
2.3.1. Implementação activa das políticas de juventude e planeamento global dos trabalhos juvenis .....	369
2.3.2. Implementação do “Plano de visitas de compromisso conjunto” e aprofundamento das experiências sobre o sentimento de amor pela Pátria e por Macau.....	370
2.3.3. Reforço das funções da plataforma das orientações de educação para a saúde e promoção do saudável desenvolvimento físico e mental.....	371
2.3.4. Aproveitamento das oportunidades para desenvolver a cooperação e impulso do desenvolvimento diversificado depois das aulas .....	372
3. No domínio da Acção Social.....	373
3.1. Aumento da eficiência da cooperação a nível da comunidade e criação de família feliz e harmoniosa .....	374
3.2. Planeamento para a optimização dos serviços de apoio a crianças e promoção de uma relação harmoniosa entre pais e filhos.....	374
3.3. Concretizar as medidas de apoio a idosos de médio prazo e prestar atenção aos doentes com demência, salvaguardando os seus direitos e interesses .....	375
3.4. Execução das medidas de médio prazo dos serviços de reabilitação e reforço do apoio domiciliário no âmbito do tratamento precoce .....	375
3.5. Impulsionamento da prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo e reforço da prevenção e tratamento da toxicoddependência .....	376
3.6. Promoção da aceitação dos ex-reclusos pela sociedade e recurso à educação para incentivar o cumprimento escrupuloso da lei .....	377
3.7. Profissionalização do sector e optimização do regime de financiamento, bem como, aperfeiçoamento das medidas de resposta a catástrofes .....	377
4. No domínio da Segurança Social.....	378
4.1. Implementação do Regime de Previdência Central não Obrigatório e concretização do regime de segurança social de dois níveis .....	378
5. No domínio do Turismo.....	380
5.1. Participar activamente nos trabalhos de construção do turismo de “Uma Faixa, Uma Rota” .....	380

5.2. Desenvolver as vantagens únicas de Macau em construir conjuntamente o destino turístico da Grande Baía .....	381
5.3. Implementar o conceito do turismo integrado para otimizar e elevar o ambiente do turismo.....	382
5.4. Promover os produtos de cultura, desporto e gastronomia, criar a marca de turismo marítimo.....	383
6. No domínio da Cultura.....	384
6.1. Regulamentação das medidas de conservação do património cultural e valorização da transmissão da herança histórica da cidade.....	384
6.2. Integração dos grupos étnicos e criação de uma comunidade cultural.....	385
6.3. Adopção de medidas para desenvolvimento do sistema das indústrias culturais .....	386
6.4. Promoção da generalização da educação artística e alargamento do espaço de desenvolvimento para jovens .....	387
6.5. Promoção da cooperação entre a China e o estrangeiro, aprofundando o intercâmbio cultural sino-lusófono .....	388
7. No domínio do Desporto.....	389
7.1. Diversificação das actividades desportivas e melhoria dos produtos de turismo e desporto.....	389
7.2. Melhoria do mecanismo de formação dos talentos do desporto e participação nos eventos internacionais.....	390
7.3. Intensificação da cooperação e intercâmbio regional e desenvolvimento do efeito de sinergias .....	391
7.4. Desenvolvimento das funções da medicina desportiva e sensibilização da aplicação de dados científicos à prática desportiva juntos dos residentes.....	391
7.5. Optimização dos espaços desportivos públicos e promoção da construção das instalações desportivas.....	392
<b>CONCLUSÃO</b> .....	393



## PREFÁCIO

Em 2017, tendo em consideração as opiniões dadas pela maioria da população e os interesses do desenvolvimento a longo prazo de Macau, na área dos assuntos sociais e cultura, com espírito de equipa e de cooperação conjunta, foram seguidos os princípios das linhas orientadoras de acção delineados pelo Chefe do Executivo “implementação progressiva do planeamento e construção conjunta de um belo lar”, tendo sido envidado todos os esforços para concretizar os objectivos definidos para esta tutela, nomeadamente, a prestação de cuidados e serviços médicos destinados a grupos específicos, a consolidação da protecção dos residentes aposentados, o alargamento da rede escolar de ensino gratuito, a promoção do conhecimento de línguas e a sua aplicação, a candidatura de Macau a cidade gastronómica da UNESCO, o aumento de intercâmbios culturais entre o Oriente e o Ocidente, bem como a implementação de mecanismos eficientes de longo prazo.

Durante o ano transacto, foram praticamente concluídas as acções governativas no domínio da saúde, mais 80% dos objectivos de desenvolvimento para o domínio da saúde definidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016–2020) (adiante designado por Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM) foram alcançados, tendo sido atingidos os objectivos relativamente à esperança média de vida e ao número de médicos por cada mil habitantes, tendo a taxa de conclusão dos outros objectivos sido superior a 50%, entre os quais se incluem: o número de enfermeiros e o número de camas hospitalares por cada mil habitantes, o número de centros de saúde e a taxa de conclusão do “Projecto de melhoramento das infra-estruturas do sistema de saúde”. Mediante a integração de recursos do âmbito da saúde, educação, acção social, desporto, entre outros, foi realizada uma série de actividades sob o tema “Macau – um lar feliz e sadio”, com vista a promover a saúde, assim como transformar Macau numa cidade saudável e num lar feliz.

No domínio da educação, foram concluídos os trabalhos legislativos sobre a lei do Regime do Ensino Superior, e prosseguido, de forma ordenada, o processo legislativo dos respectivos diplomas complementares. Foi realizado, com sucesso, o primeiro Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau – Disciplinas de Língua e Matemática. Foi registado um aumento significativo do número de vagas para os estudantes recomendados de Macau admitidos pelas instituições do ensino superior do Interior da China. Foi impulsionada a adesão de várias escolas ao sistema de escolaridade gratuita, tendo sido registado um aumento de 89% da taxa de cobertura das unidades escolares integradas na escolaridade gratuita. Foi concretizado, de forma eficaz, o projecto “Obra de céu azul”, e assim se resolvendo gradualmente a questão das escolas que se encontravam em pódios de edifícios. Foram atingidos com antecedência os objectivos determinados no Plano Quinquenal de Desenvolvimento e a taxa de conclusão dos objectivos do Planeamento Decenal do Ensino foi de 78%. Foi implementado, pela primeira vez, o programa de ensino bilingue chinês-português nas escolas oficiais, com o objectivo de reforçar a formação de quadros qualificados bilingues em chinês-português. Foi intensificado o ensino da História da China e impulsionada a elaboração de material didáctico de História para o ensino secundário. Foi dada mais importância à educação sobre assuntos nacionais,

regionais e cívica, tendo cultivado nos jovens o reconhecimento da Pátria e o sentimento de amor pela Pátria e por Macau.

No domínio da acção social e da segurança social, foram envidados todos os esforços para elevar o rigor na concessão de apoio social e proteger a vida das famílias em situação vulnerável. Através da criação duma rede comunitária, foram proporcionados serviços diversificados, bem como consolidado o apoio a nível familiar e comunitário e prestado auxílio, de forma adequada e atempada, às famílias necessitadas. Em simultâneo, foram aumentadas, de forma activa, as vagas das creches, bem como foi optimizada ainda mais a qualidade dos serviços das creches e dos lares de crianças e jovens. Foram implementadas, de forma ordenada, várias medidas definidas no Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio e do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos. Foi aprovada a proposta de lei do "Regime de previdência central não obrigatório", simbolizando que o regime de segurança social de dois níveis está a desenvolver-se de forma firme e programada.

Macau foi designada como cidade membro da Rede das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia e, mediante a cooperação entre os serviços do turismo, da cultura e do desporto, foram realizados, através da maximização das sinergias, diversos eventos desportivos, artísticos e culturais e festividades de grande envergadura, apresentados vários novos produtos culturais e turísticos, exibindo assim o encanto da cultura, do valor humanístico, do turismo e lazer de Macau.

Durante a calamidade causada pelo tufão do dia 23 de Agosto, os Serviços de Saúde activaram o mecanismo de contingência para dar resposta às situações de emergência, assegurando o funcionamento normal do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário e dos centros de saúde. Para além disso, através da permanência incansável dos profissionais de saúde da linha da frente no local de trabalho, foram atendidas um grande número de situações de emergência e prestados tratamentos de urgência. Com vista a prevenir o surto de doenças transmissíveis na comunidade, após a catástrofe, foram enviados trabalhadores para realizar em grande escala a desinfestação e eliminação de mosquitos nos pontos críticos. Por outro lado, o reforço de informações sobre a saúde também permitiu, efectivamente, impedir a propagação de doenças transmissíveis. O Governo da RAEM, juntamente com os serviços na área de acção social, empenhou todos os esforços na prestação de apoio em operações de salvamento e aos grupos vulneráveis e instituições sociais, e elaborou ainda um plano de apoio financeiro urgente, no intuito de ajudar as instituições sociais afectadas pelo tufão a proceder à reparação e à aquisição de novos equipamentos, de forma a reestabelecerem o mais breve possível o seu normal funcionamento.

Em 2018, na área da secretaria para os assuntos sociais e cultura, será mantida a prioridade dada aos trabalhos relacionados com a valorização, garantia e melhoria do bem-estar da população, envidando-se esforço para a concretização dos objectivos políticos previstos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento. Será prestado apoio a determinados grupos sociais no acesso a serviços de cuidados de saúde, aprofundadas as acções relativas à transformação de Macau numa cidade saudável e fomentado o desenvolvimento de "saúde inteligente", por forma a ajudar os residentes na boa gestão da sua própria saúde.

Serão envidados esforços para transformar Macau num pólo de formação na área turística, de entre as cidades da zona metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Será implementado o “Plano de visitas de compromisso conjunto” e adoptadas várias medidas para aprofundar a educação cívica e jurídica, assim como nacional e regional, com vista a reforçar os conhecimentos dos jovens sobre a história e a cultura chinesa, aumentando, desta forma, o seu sentido de pertença nacional.

Será reforçada a formação dos quadros bilingues, dando continuidade à promoção nos ensinamentos primário e secundário geral das escolas oficiais, o “Programa de ensino bilingue Chinês-Português”, disponibilizando aos estudantes melhores condições e recursos para a aprendizagem de línguas.

Será garantida qualidade de vida dos grupos vulneráveis, será expandida a rede dos serviços comunitários, ajudando os residentes a construir uma família feliz. Será dada resposta às necessidades de desenvolvimento das crianças e lançados serviços diversificados para promover interacção entre pais e filhos. Serão implementadas medidas de médio prazo, previstas para os serviços de apoio a idosos e serviços de reabilitação, nos próximos 10 anos, no intuito de prestar apoio a idosos com demência e reforçar o apoio domiciliário e terapia precoce destinada às pessoas portadoras de deficiência.

Com a experiência obtida na resposta aos efeitos causados pela passagem do tufão, criar-se-á um mecanismo de colaboração para a resolução de situações de crise e aperfeiçoar-se-ão os trabalhos inerentes à contingência de catástrofes e ao alojamento urgente. Motivar-se-ão as escolas no desenvolvimento da educação para a segurança e para a realização de simulacros no meio escolar, generalizando os conhecimentos e capacidades de prevenção e redução de desastres, bem como de resposta em casos de emergência.

Aproveitar-se-ão as oportunidades, envolver-se-á na iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, desenvolver-se-ão as vantagens únicas de Macau, reforçar-se-á a colaboração e integração a nível regional, por forma a promover a prosperidade e o desenvolvimento comum do sector turístico da zona metropolitana da Grande Baía de Guangdong–Hong Kong–Macau.

Serão envidados esforços para a transformação de Macau numa “capital de festividades” e a criação do Centro de Intercâmbio Cultural Sino–Lusófono, através do reforço das sinergias entre a área turística, cultural e desportiva, nomeadamente, a realização de vários eventos artístico-culturais e acontecimentos desportivos de grande envergadura, com elementos culturais e criativos adicionados, e a implementação de um programa de passeio de barcos, promovendo a cultura, o desporto e os produtos gastronómicos. Concomitantemente, em articulação com o desenvolvimento do projecto da “cidade inteligente”, será promovido o “turismo inteligente”, com vista à optimização do ambiente turístico e à promoção de uma comunidade cultural. Será envidado maior esforço para ser promovida a criação das condições ideais de vida, de trabalho, de mobilidade, de entretenimento e para viajar em Macau, bem como a transformação da nossa cidade num destino turístico a nível internacional.

## 1.ª PARTE

# EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVO ANO DE 2017

## 1. No domínio da Saúde

Em 2017, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por RAEM) persistiu na aplicação do princípio de “um tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, tendo implementado de forma ordenada e completado praticamente todas as acções governativas no domínio da saúde. Através do reforço das medidas de prevenção e controlo e do mecanismo de contingência das doenças transmissíveis, procurou garantir a vida e segurança dos residentes. Mediante a integração de recursos médicos, foi elevada a capacidade de tratamentos de emergência, optimizados os serviços de saúde destinados a grupos específicos, implementadas as políticas de aleitamento materno, lançado o Programa eHR. Além disso, continuou a desenvolver o Programa de Rastreo das Doenças Oncológicas, a reforçar os trabalhos de promoção de saúde, a intensificar a construção de uma cidade saudável e a proceder à implementação do Regime Jurídico do Erro Médico e à revisão da Lei de Prevenção e Controlo do Tabagismo, a fim de impulsionar o desenvolvimento do sistema de saúde e elevar a qualidade de vida dos residentes.

No Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, foram fixadas pelo Governo da RAEM 10 metas de desenvolvimento para o domínio da saúde, abrangendo várias vertentes, nomeadamente, o investimento em recursos médicos, a construção de instalações médicas e o incremento da prestação de serviços médicos, sendo a taxa de conclusão superior a 80% em 2017. Entre estas 10 metas de desenvolvimento, as 3 referentes ao rácio entre as despesas afectas à área da manutenção da saúde e assistência médica e as despesas públicas, à esperança média de vida à nascença e ao número de médicos por cada mil habitantes, foram atingidas em 2017. Relativamente às outras 7 metas, tais como o número de enfermeiros e o número de camas hospitalares por cada mil habitantes, o número de centros de saúde, a taxa de conclusão do “Projecto de melhoramento das infra-estruturas do sistema de saúde”, o número de beneficiários dos serviços subsidiados nas instituições médicas não lucrativas, a proporção de residentes que têm acesso gratuito aos serviços de especialidade no hospital público e a realização de formação de médicos especialistas, foram concretizadas de forma ordenada, com uma taxa de conclusão superior a 50%. Os Serviços de Saúde estão empenhados em concretizar as metas fixadas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, elevando permanentemente o nível dos serviços médicos prestados, mediante o aperfeiçoamento contínuo do sistema de saúde.

## **1.1. Aperfeiçoar o mecanismo de emergência na área de saúde, assegurar a vida dos residentes**

Durante a calamidade causada pelo tufão do dia 23 de Agosto, os Serviços de Saúde activaram o mecanismo de contingência para dar resposta às situações de emergência, assegurando o funcionamento normal do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário e dos centros de saúde. Para além disso, através da permanência incansável dos profissionais de saúde da linha da frente no local de trabalho, foram atendidas um grande número de situações de emergência e prestados tratamentos de urgência. Com vista a prevenir um surto de doenças transmissíveis nas comunidades, após a catástrofe, foram enviados trabalhadores para realizar em grande escala a desinfecção e eliminação de mosquitos nos pontos críticos. Por outro lado, o reforço de informações sobre a saúde também permitiu, efectivamente, impedir a propagação de doenças transmissíveis.

Em 2017, o Interior da China e as regiões vizinhas enfrentaram a ameaça da gripe aviária, tendo sido também detectada, por diversas vezes, a mesma estirpe do vírus de gripe em aves vivas em Macau. No final de 2016 e no início de 2017, respectivamente, foram confirmados o primeiro caso local e o primeiro caso importado de infecção humana pela gripe aviária H7N9. Sendo assim, o Governo da RAEM tem procedido, de forma rigorosa, ao reforço do mecanismo da comunicação e coordenação e do mecanismo de prevenção e de operações inter-regionais, de acordo com o estipulado na Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis. Concomitantemente, tendo como ponto de partida a protecção da saúde dos residentes, após terem sido ouvido as opiniões dos Serviços de Saúde e do Centro de Segurança Alimentar, foi reforçado, de diversas formas, o sistema de prevenção e controlo da saúde pública, procedendo-se à suspensão de importação de aves vivas a partir do mês de Maio e à optimização dos critérios referentes aos níveis de alerta de doenças transmissíveis, estando apto, a qualquer momento, a entrar em funcionamento o Centro Clínico de Saúde Pública, de modo a assegurar a saúde física e mental dos residentes.

Perante o risco, todos os anos, de transmissão de gripe, o Governo da RAEM continuou a implementar medidas activas de resposta, tais como, reforçar a capacidade de diagnóstico e tratamento hospitalar, incentivar os residentes para administrarem a vacina antigripal, com vista a desenvolver plenamente as barreiras imunológicas na comunidade, sendo relativamente estável a situação da gripe em Macau, em comparação com outras regiões vizinhas. A par disso, em relação aos casos confirmados de sarampo em bebés, surgidos recentemente, os Serviços de Saúde adoptaram atempadamente medidas de resposta.

Além disso, o Governo da RAEM continuou a acompanhar de perto e a reforçar as medidas de prevenção e controlo contra as doenças transmissíveis graves, designadamente a febre de Dengue, a SIDA e a tuberculose. Através da rede de saúde comunitária, os Serviços de Saúde tomaram medidas para os residentes conhecerem os meios de prevenção e resposta contra as diversas doenças. Foi registado, até ao final do mês de Setembro de 2017, um total de 55 000 participantes nas actividades de sensibilização sobre a prevenção de doenças transmissíveis.

## **1.2. Implementar uma política de cuidados de saúde específicos, melhorar a saúde dos idosos e crianças**

O Governo da RAEM implementou a política de cuidados médicos destinados a grupos específicos, nomeadamente os idosos, as crianças e as mulheres. Mediante a integração dos recursos de diversos serviços competentes, deu resposta à procura de serviços de saúde inerente ao envelhecimento da população, dando grande importância ao crescimento saudável da nova geração, empenhando-se em alcançar o objectivo de “elevação constante da qualidade de vida dos residentes” fixado no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM.

O Governo tem acompanhado de perto a tendência de envelhecimento da população, observando o princípio dos três níveis de prevenção da doença e, através de um conjunto de cuidados prestados nas áreas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, prestou serviços de qualidade aos idosos, e promoveu as condições para um envelhecimento saudável e activo. Por sua vez, foram optimizados os trabalhos no âmbito da avaliação e tratamento da demência, sendo fornecido pelos centros de saúde à população o serviço de avaliação inicial de demência. No primeiro semestre de 2017, foi registado um aumento superior a 100% de novos casos de demência, atendidos pelo Centro de Avaliação e Tratamento da Demência, face ao período homólogo do ano anterior. Através do alargamento do número de utentes atendidos através da Linha Aberta de Apoio na Saúde para Idosos e da integração dos serviços médicos prestados a idosos pelo CHCSJ e pelos Centros de Saúde, sob a coordenação mútua, empenhou-se na elevação da qualidade de vida e na redução da taxa de reinternamentos hospitalares deste grupo etário.

Após a criação do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica em 2016, foi criado o Centro de Reabilitação Pediátrica em Junho de 2017, integrando ainda mais os recursos, e recrutando mais terapeutas, com vista a elevar a eficiência dos serviços de avaliação, diagnóstico e tratamento prestados às crianças. O tempo de espera para avaliação das crianças foi reduzido de 1 ano para uma média inferior a 1 mês, sendo os procedimentos da avaliação concluídos dentro de 8 semanas em geral. Até ao final do mês de Setembro de 2017, mais de 1 700 casos foram tratados. O tempo de espera para a terapia da fala e a terapia ocupacional foi reduzido em mais de metade, face ao tempo anterior. A par disso, empenhou-se na promoção e educação dos encarregados de educação para procederem ao treino com as crianças no domicílio, com vista a alcançar um melhor resultado do tratamento.

Em resposta às recomendações emanadas pela Organização Mundial da Saúde (adiante designada por OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (em inglês *United Nations Children's Fund* - UNICEF), o Governo da RAEM implementou, de forma activa, políticas de aleitamento materno, tendo sido elaboradas as Directrizes Padrão de Equipamentos e Gestão da Sala de Alimentação e criadas salas de amamentação em todos os serviços sob a tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, assumindo um papel de liderança e encorajando outros serviços públicos e entidades privadas a criar

um ambiente confortável e amigável para o aleitamento materno e colaborando com as associações não lucrativas no reforço da promoção e divulgação das informações sobre o aleitamento materno, a fim de aumentar o apoio da sociedade para o aleitamento materno. Até ao início de Outubro de 2017, foram criadas mais de 100 salas de amamentação em serviços públicos e entidades privadas em Macau.

### **1.3. Promover a doação e a transplantação de órgãos, impulsionar a construção de uma cidade saudável,**

Em 2016, o número de atendimentos pelos serviços de consulta externa e de urgência do CHCSJ foi de 698 000, o que corresponde a um aumento de cerca de 15%, em comparação com os 611 000 atendimentos em 2012, tendo-se registado, nos centros de saúde, 561 000 atendimentos em 2012 para 767 000 em 2017, evidenciando um crescimento de cerca de 40 %. Em 2016, a esperança média de vida dos residentes de Macau era de 83,3 anos, a taxa de mortalidade neonatal era de 1,7% e a taxa de mortalidade materna era extremamente baixa, sendo um dos melhores resultados a nível mundial, o que reflecte que a política de saúde do Governo da RAEM tem sido prosseguida com eficácia, tendo este resultado positivo sido alcançado pelos esforços conjuntos dos profissionais de saúde dos sectores público e privado e da sociedade.

Em 2004, o Governo da RAEM solicitou a adesão à Aliança das Cidades Saudáveis, promovida pela OMS. Ao longo dos anos, foi desenvolvido um grande número de trabalhos de divulgação e educação e através de uma série de actividades, tais como a promoção de estilos de vida saudáveis, promoção de saúde nas escolas e o projecto de edifícios saudáveis, entre outras, tem promovido a construção de uma cidade saudável. Em 2017, sob o tema “Macau – um lar feliz e sadio”, e com a colaboração estabelecida entre os serviços do âmbito de saúde, educação, acção social, desporto, entre outros, o Governo da RAEM implementou uma série de actividades e realizou, em 18 de Junho, a Cerimónia de Abertura das Actividades Promotoras do Programa Cidade Saudável 2017 “Macau – um lar feliz e sadio”, com vista à promoção de saúde e à construção da cidade saudável. Além disso, continuou a ministrar o curso de autogestão de doenças crónicas, a promover a cessão tabágica, a recomendar a prática de exercícios físicos nos locais de trabalho, a conceder subsídios às associações sem fins lucrativos e às escolas para a promoção de saúde, bem como a elaborar manuais de alimentação saudável apropriados às circunstâncias do território, de modo a encorajar a adopção de estilos de vida saudáveis e a construir em conjunto Macau como uma cidade saudável.

No que diz respeito ao Programa de Rastreio do Cancro Colorrectal, desde a primeira fase até ao final do mês de Setembro de 2017, foi registada a participação de mais de 2 400 pessoas, foram transferidos 15 casos confirmados para receberem tratamento médico, conseguindo assim alcançar o objectivo de detecção e tratamento precoces e prosseguir o princípio de privilegiar a prevenção. Além disso, o resultado do inquérito sobre o estado de saúde da população de Macau contribui para conhecer melhor o estado de saúde dos residentes, servindo de base para a elaboração e ajustamento das políticas de saúde.

Em 2017, tendo por base a realização da primeira transplantação de rim, continuou a realização de trabalhos associados à transplantação de órgãos e ao envio de profissionais

de saúde ao Interior da China para receberem formação em transplantes de órgãos, bem como procedeu à elaboração dos diplomas legais relativos ao registo de doação de órgãos e à criação do grupo de trabalho de promoção de doação de órgãos, impulsionando de forma ordenada, os trabalhos no âmbito de doação e transplantes de órgãos.

Na revisão do novo Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, aprovada pela Assembleia Legislativa em Julho de 2017 (doravante designado por “nova lei de controlo do tabagismo”), foram introduzidas alterações, tais como, permitir a criação de salas de fumadores nos casinos desde que satisfaçam as exigências técnicas, regulamentar os cigarros electrónicos, alargar as áreas de proibição de fumar nas paragens de autocarro, reduzir a exposição dos produtos do tabaco postos à venda, agravar as multas a aplicar pelas infracções cometidas, entre outras, de forma a proteger melhor a saúde dos residentes e a concretizar a construção do ambiente livre de fumo.

#### **1.4. Fortalecer o regime da gestão científica, elevar o nível do serviço médico**

Na sequência da primeira acreditação internacional atribuída aos Centros de Saúde no ano de 2014, estes voltaram a merecer a acreditação de “Centros Clínicos Diurnos” em 2017. Para além da aprovação em todos os 26 critérios de avaliação, dois (2) deles obtiveram a classificação de “Realização Extensiva”, nomeadamente, no parâmetro de “aperfeiçoamento do sistema de gestão do registo de saúde” e de “satisfação das necessidades de utentes de diferentes origens”, simbolizando que o nível de assistência médica e a qualidade de serviços prestados pelos centros de saúde atingiram o padrão internacional.

O Governo da RAEM tem vindo a melhorar os serviços de cuidados de saúde generalizados e diferenciados, continuando a executar as medidas actuais sobre a prolongação do horário de funcionamento e a aumentar a oferta de serviços, tendo-se empenhado na elevação de qualidade dos exames laboratoriais. Através dos ajustamentos, ampliação das instalações e apetrechamento médicos actuais, da utilização flexível de enfermarias e de blocos operatórios, bem como da criação de equipas para tratamento de traumatismo, de primeiros socorros, de apoplexia e de enfarte do miocárdio, no Serviço de Urgência, foi elevada a capacidade de tratamento de doentes em emergência hospitalar. Além disso, a “Equipa de prestação de serviços psicológicos comunitários”, os Centros de Saúde e as instituições médicas sem fins lucrativos construíram, em conjunto, uma rede abrangente de apoio de serviço psicológico e psiquiátrico, concretizando o mecanismo conjunto de “Prevenção de quatro níveis, interligados estreitamente aos tetracíclicos”. O Governo da RAEM continuou a reforçar a cooperação com as instituições médicas sem fins lucrativos no apoio à formação de profissionais de saúde comunitários e através da emissão dos vales de saúde, bem como na expansão do uso de recursos médicos.

O Governo da RAEM integrou, já, o serviço da medicina tradicional chinesa no sistema de saúde pública, fornecendo o serviço da manutenção da saúde aos residentes sob a forma



de cooperação entre os profissionais de medicina tradicional chinesa e medicina ocidental. O Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial de Saúde tem organizado, periodicamente, *workshops* de formação inter-regionais e locais, de forma a elevar o nível profissional e de gestão dos quadros profissionais da medicina tradicional chinesa.

### **1.5. Desenvolver a aplicação de tecnologias informáticas, definir o objectivo da medicina inteligente**

O Governo da RAEM tem intensificado a informatização dos Serviços de Saúde, tendo promovido, de forma ordenada, os trabalhos de informatização, nas três vertentes da gestão administrativa, sistema de informatização clínica e sistema complementar facilitador de acesso dos residentes às informações, empenhando-se na modernização e informatização da gestão da saúde, tendo sido lançados cerca de 100 aplicações informáticas para utilização, destinados ao funcionamento interno, tais como, consultas externas, serviços de urgência, internamento, medicamentos, laboratoriais, entre outros, assim como para os serviços destinados ao público, tais como, consulta de lista de espera, inscrição de consulta externa, gestão da sua própria saúde, entre outros, tendo sido melhorada a segurança e a eficiência dos serviços de saúde, prestando serviços médicos convenientes e apropriados à população.

O lançamento do programa eHR visa a construção de uma plataforma de intercomunicação das informações médicas, promovendo a intercomunicação de uma parte das informações entre as instituições de saúde públicas e os hospitais privados, de forma a diminuir os exames repetidos, a elevar a segurança dos pacientes, contribuindo para a promoção da construção de uma medicina inteligente a longo prazo.

No ano de 2015, os Serviços de Saúde lançaram diversas aplicações móveis. Até ao final do mês de Setembro de 2017, o número de descarregamentos foi de cerca de 79 000. Actualmente, através destas aplicações móveis, além de poder consultar a situação real da espera do serviço de urgência dos dois principais hospitais de Macau e das consultas externas de algumas instituições médicas sem fins lucrativos, os residentes ainda podem ter conhecimento do tempo da espera dos serviços de consultas externas, de imagiologia, da colheita de sangue dos Serviços de Saúde, bem como das informações da educação para a saúde, dos medicamentos, das salas de aleitamento materno, entre outros, assim, aproveitando a plataforma de serviço electrónicos para fornecer aos residentes os serviços mais convenientes.

Partindo do Programa “A minha saúde depende de mim”, através de um serviço conveniente para monitorização da sua própria saúde, os residentes podem transferir os seus dados, tais como a pressão arterial, altura, glicemia e peso, para o sistema de informação de saúde desses serviços, que servem de referência clínica, de forma a impulsionar a construção do Ficheiro de Saúde Individual e a implementar a estratégia de desenvolvimento da “medicina inteligente” definida no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM.

## **1.6. Melhorar a construção dos sistemas de *hardware* e *software*, promover o desenvolvimento médico a longo prazo**

Até a primeira metade do ano de 2017, a taxa geral de conclusão do Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde foi de 40%. A entidade competente pela construção envidou todos os esforços para proceder ao lançamento do concurso relativo à construção das superestruturas do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas antes do final deste ano. Neste momento, as obras de construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública e do Centro de Saúde de Seac Pai Van, em Coloane, estão a decorrer ordenadamente. As obras da remodelação do interior do Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde já foram iniciadas, a obra de construção do Centro de Reabilitação de Ká-Hó foi já concluída neste ano, a segunda fase do projecto da supra-estrutura do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco foi iniciada no decurso deste ano.

Os regimes jurídicos aperfeiçoados ajudam o desenvolvimento sustentável do sector da saúde. O Regime Jurídico do Erro Médico entrou em vigor no dia 26 de Fevereiro e a Comissão de Perícia do Erro Médico e o Centro de Mediação de Litígios Médicos começaram a funcionar no mesmo dia, contribuindo para tratar dos erros e litígios médicos de forma mais justa, razoável e eficaz, protegendo os direitos de ambos os profissionais de saúde e utentes. Foi dada continuidade ao trabalho de revisão do Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde que já entrou na fase final do processo legislativo. Além disso, foram publicadas as Instruções para a Utilização de Técnicas de Procriação Medicamente Assistida e reprimidas rigorosamente as actividades privadas ilegalmente exercidas no âmbito dos cuidados de saúde, bem como concluída a consulta da proposta de lei das Técnicas de Procriação Medicamente Assistida.

Em 2017, o Governo da RAEM criou a Comissão Técnica da Academia de Ciências Médicas de Macau, procedeu à admissão de 40 internos do internato complementar e de 46 internos do internato geral de modo a reforçar a formação de profissionais. De acordo com o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, entre 2014 e Setembro de 2017, foram abertos concursos para preenchimento de 152 vagas de internos do internato complementar como reserva de profissionais para as necessidades inerentes ao desenvolvimento futuro. Através do encorajamento dos profissionais de saúde para participação na formação em serviço, bem como da incumbência de instituições académicas de Hong Kong para avaliação do sistema de saúde de Macau, elevou-se o nível geral dos serviços médicos.

No que diz respeito ao impulsionamento da cooperação regional, foram envidados todos os esforços para articular com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e o Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participou-se no projecto de *Hospital twinning partnerships*, lançado pela OMS, reforçou-se o intercâmbio técnico em medicina tradicional chinesa entre Fujian e Macau, bem como continuou-se a consolidar a cooperação nas áreas dos serviços de saúde, técnica médica e

treinamento de talentos com instituições médicas do Interior da China, Hong Kong e países de língua portuguesa e desenvolveu-se e aprofundou-se o mecanismo de cooperação de saúde bilateral, promovendo-se conjuntamente o desenvolvimento de cuidados de saúde regional a longo prazo.

## **2. No domínio da Educação**

### **2.1. Ensino Superior**

O Governo da RAEM continuou a implementar, em 2017, a linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da educação”. Tendo-se concluído os trabalhos legislativos da lei do Regime do Ensino Superior, seguiu-se, conforme programado, o processo legislativo dos vários diplomas complementares e concluído o texto da “Orientação sobre a Revisão dos Cursos”. Procedeu-se, ainda, ao melhoramento contínuo da proposta preliminar do plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, na área do ensino superior, no sentido de proporcionar melhores condições para a optimização do Regime do Ensino Superior de Macau, bem como para o seu desenvolvimento. Em simultâneo, foi realizado, com sucesso, o primeiro Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau – Disciplinas de Línguas e Matemática. Com o apoio dado pelo Ministério da Educação da República Popular da China, houve um aumento do número de vagas nas instituições do ensino superior da China para os estudantes recomendados pelas instituições de ensino de Macau. Lançou-se o Plano de Apoio de Pagamento dos Juros ao Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior para, de forma continuada, apoiar os estudantes de Macau, tanto para o prosseguimento dos estudos, como para a frequência escolar e, também para promover o desenvolvimento dos estudantes em diversas áreas, através de vários tipos de actividades. Para além disso, continuou-se a prestar apoio às instituições do ensino superior no melhoramento do ambiente e das suas instalações, assim como na promoção do desenvolvimento profissional dos docentes. Promoveu-se a cooperação entre instituições do ensino superior para formar, de acordo com estratégia do desenvolvimento de Macau, quadros altamente qualificados para os diferentes sectores.

#### **2.1.1. Aperfeiçoamento do sistema do ensino superior e definição do plano de desenvolvimento**

Com a aprovação, na especialidade, pela Assembleia Legislativa, da lei do Regime do Ensino Superior e a sua publicação, a estrutura do regime do ensino superior de Macau foi definida. Encontra-se em curso o processo legislativo dos diplomas legais complementares envolvidos nesta lei, que incluem o Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, o Estatuto do Ensino Superior, o Fundo do Ensino Superior, o Conselho do Ensino Superior e o Sistema de Créditos do Ensino Superior, com vista a completar o enquadramento jurídico previsto na lei do Regime do Ensino Superior. Para garantir a boa implementação da lei do

Regime do Ensino Superior, já se iniciou o ajustamento da organização e do funcionamento dos serviços administrativos do ensino superior. Além disso, também se continuou a rever a aplicabilidade dos procedimentos e das instruções dos respectivos trabalhos, tendo-se procedido às devidas alterações, com o objectivo de atribuir apoio necessário à implementação dos respectivos diplomas legais.

Para aumentar a eficácia que o novo Regime do Ensino Superior possa trazer às instituições do ensino superior, foram realizadas sessões de apresentação e esclarecimento sobre o seu conteúdo e as suas vantagens, tendo ainda sido divulgado junto da sociedade, através de diferentes meios.

Continuou-se a melhorar e a enriquecer o conteúdo do texto de consulta do plano de desenvolvimento do ensino superior, a médio e longo prazo, recolhendo, também, informações e dados mais detalhados, e definida a agenda para os diversos trabalhos de consulta, de modo a que se crie uma boa base para a realização da próxima fase da recolha de opiniões. Actualizaram-se, periodicamente, os indicadores e a base de dados do ensino superior. Para além da divulgação das informações através de tabelas e gráficos, recorreu-se também a ilustrações e textos curtos para esclarecimento dos dados mais utilizados pelos residentes, para que possam inteirar-se, com mais facilidade, da situação do ensino superior de Macau.

### **2.1.2. Criação do mecanismo de avaliação e aumento da qualidade do ensino superior**

Deu-se início, de forma faseada, aos trabalhos para a criação do Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, incluindo a conclusão do documento da Orientação sobre a Revisão dos Cursos. Promoveu-se a segunda fase do plano-piloto do documento Orientação sobre a Auditoria à Qualidade das Instituições, melhorando, continuamente, o conteúdo das diversas orientações de avaliação, realizando actividades de formação da garantia da qualidade para o pessoal das instituições do ensino superior, no sentido de se prepararem devidamente para uma boa implementação do Regime de Avaliação da Qualidade. Para além disso, publicaram-se artigos em revistas de organizações internacionais, na vertente da garantia da qualidade, para apresentação da situação do ensino superior de Macau, tendo-se, ainda, mantido um contacto intenso com as respectivas organizações e entidades, com o intuito de adquirir novas experiências e informações actualizadas.

Para assegurar que o funcionamento dos cursos do ensino superior de Macau está em conformidade com os regulamentos fixados, aquando da criação dos mesmos, foi enviado pessoal para realizarem, nos termos de lei, no primeiro e segundo semestre, duas acções de averiguações de cursos às instituições do ensino superior de Macau e às instituições sediadas fora da RAEM. Além disso, foi concluída a análise aos relatórios anuais apresentados pelas instituições do ensino superior de Macau, e dada resposta às opiniões sobre o conteúdo dos mesmos.

Promoveu-se, de forma contínua, o desenvolvimento profissional do pessoal das instituições do ensino superior. Através do Projecto de Financiamento do Desenvolvimento Profissional para o Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau, continuou-se a dar apoio ao pessoal das instituições do ensino superior para a realização de investigações académicas e participação em conferências académicas, bem como para a publicação dos resultados dos estudos. Também foram abertos, durante as férias de Verão, cursos de formação avançada para 40 docentes, em colaboração com as Universidades de Coimbra e de *Cambridge*.

### **2.1.3. Coordenação da programação do exame e enriquecimento das informações do ensino superior**

Foi realizado, com sucesso, o primeiro Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau – Disciplinas de Línguas e Matemática, com aproximadamente 90% dos finalistas do ensino secundário complementar, do ano lectivo em curso, a candidatarem-se ao Exame. Pelo facto de este exame ter sido realizado pela primeira vez, o grupo de coordenação composto por membros das respectivas instituições e sob a coordenação dos serviços administrativos do ensino superior, efectuou os preparativos para o exame, reforçando a comunicação com as escolas secundárias e as associações educativas, prestando, de forma atempada e plena, esclarecimentos junto à sociedade, de modo a que os trabalhos do exame fossem efectuados de forma programada.

Em cooperação com o Ministério da Educação da República Popular da China, continuaram a realizar-se exames de admissão para os cursos de pós-graduados e de licenciatura (incluindo para os estudantes recomendados), nas instituições de ensino superior do Interior da China. Com o apoio do mesmo Ministério, quanto aos exames dos estudantes recomendados, houve um grande aumento no número de vagas nas instituições do ensino superior envolvidas e nas áreas profissionais abrangidas, no ano lectivo de 2017/2018 e, deste modo, o número de candidatos admitidos foi de 723, o que superou os registados em anos anteriores.

Para ajudar os estudantes no planeamento dos seus estudos superiores, continuou-se a formular convites aos titulares de cargo da Administração Pública e personalidades de relevo nos sectores profissionais para, em conjunto com os estudantes, analisarem as perspectivas de desenvolvimento nas diferentes áreas profissionais, através de sessões de conversas *online*. Além disso, foram realizadas exposições sobre o ensino superior de Macau e o do Interior da China, bem como uma série de sessões de esclarecimento sobre o prosseguimento de estudos no exterior e os exames de admissão, tendo sido, também, enriquecidas e actualizadas, de forma contínua, as informações constantes do “Site de informação para o prosseguimento de estudos no ensino superior”. Em simultâneo, procedeu-se à actualização periódica do conteúdo da Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior, tendo, ainda, sido dado início aos inquéritos sobre a situação de prosseguimento de estudos e do emprego, cujos destinatários foram

os recém-graduados e os graduados que acabaram os seus cursos, há um ano e há três anos, para conhecer a distribuição actual destes qualificados do ensino superior, os sectores em que eles se empregam, os seus cargos de trabalho e remunerações, bem como outras informações relacionadas.

#### **2.1.4. Apoio aos estudantes na frequência dos cursos e criação da plataforma conjunta**

Foi concluído o registo e verificação de dados, no âmbito do Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior, do ano lectivo 2016/2017, do qual resultou a atribuição de subsídio a mais de 34 000 estudantes que preenchem os requisitos, o que mostra a valorização e importância que o Governo da RAEM presta aos estudantes do ensino superior, aliviando, desta forma, os encargos financeiros dos mesmos na aquisição de livros, materiais de referência e de aprendizagem. Continuou-se a rever os tipos, vagas, montante pecuniário e áreas especializadas prioritárias das bolsas para estudos pós-graduados procedendo-se ao ajustamento necessário, a prestar apoio aos estudantes beneficiários, formando os quadros qualificados necessários ao desenvolvimento social. Foi lançado, pela primeira vez, no primeiro semestre deste ano, o Plano de Apoio de Pagamento dos Juros ao Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior, para incentivar os residentes que tenham o grau licenciado a prosseguirem estudos linguísticos no exterior e permitir que mais quadros profissionais dominem diversas línguas, contribuindo, desta forma, para o aumento da competitividade global de Macau.

Foi lançada, em Abril, a Plataforma de Serviços para Bolsas de Mérito, Bolsas de Estudo, Bolsas-empréstimo e Apoios Financeiros atribuídos pelos Serviços Públicos, no sentido de facilitar aos residentes a aquisição das informações dos diferentes apoios financeiros, atribuídos pelos serviços públicos, e ainda, possibilitar o preenchimento dos respectivos formulários na plataforma *online*. Desta forma, os diversos serviços públicos podem também estar actualizados sobre o número de pedidos formulados para a concessão de apoio, promovendo desta forma utilização mais razoável dos recursos.

#### **2.1.5. Reforço do vínculo solidário e promoção de desenvolvimento dos estudantes**

Promoveu-se, continuamente, o contacto com estudantes de Macau que frequentam cursos superiores locais ou no exterior, através das diferentes plataformas *online* e aplicações para telemóveis, publicando, de forma atempada, as informações de diferentes áreas e enriquecendo o conteúdo das plataformas, conforme o hábito de utilização dos estudantes, aumentando, deste modo, o intercâmbio entre eles. Realizaram-se encontros com diversas associações de estudantes do ensino superior para auscultar as suas opiniões e conhecer as suas necessidades. Continuou-se a recrutar voluntários para o Centro dos Estudantes do Ensino Superior e apoiar os grupos de voluntários na organização de

actividades, nomeadamente sessões de partilha de experiências empresariais, convívio para as associações estudantis, competições desportivas e ensino voluntário, para que estes possam adquirir mais experiências durante a organização destas actividades e tenham um conhecimento mais profundo sobre a sociedade.

Organizaram-se diversas competições, tais como, composição, debate, declamação, jogos de modalidades com bolas, realizando-se, ainda, competições de tecnologia de informação e de planeamento empresarial, para dinamizar os diversos talentos dos estudantes, incentivar a criatividade e o espírito de equipa. E, aproveitando a época das férias de Verão, foram organizadas actividades para os estudantes do ensino superior, como o acampamento militar de Verão, visitas à sede da União Europeia e à UNESCO, viagens de aprendizagem à Universidade de *Cambridge*, no Reino Unido, e ainda, uma série de actividades enriquecidas sobre o ensino nacional, o intercâmbio cultural e a aprendizagem da língua, no intuito de aumentar os conhecimentos dos estudantes sobre a defesa, cultura e história do Estado, assim como e o seu actual desenvolvimento, permitindo-lhes conhecerem os costumes de diversas regiões, expandindo os seus horizontes e promovendo a sua capacidade linguística.

Através do Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior, deu-se apoio aos estudantes na organização de actividades, para que estes obtenham experiência durante o processo de planeamento e execução de actividades, aumentando, desta forma, a capacidade dos estudantes em todas as vertentes. No espaço de um ano, já foram subsidiadas 368 actividades e, através da criação do Financiamento dos Projectos Especiais, ao abrigo do qual incentivaram-se os estudantes a prestarem serviços à sociedade, a alargarem os seus horizontes, conhecerem os regimes legislativo e político de Macau, bem como conhecerem, profundamente, os momentos difíceis pelos quais o País e o povo passaram durante o período da guerra sino-japonesa, valorizarem assim os frutos de desenvolvimento que foram dificilmente alcançados no passado. Além disso, incentivaram-se e motivaram-se os estudantes do ensino superior para participarem e organizarem actividades que lhes permitam conhecer mais sobre a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como a situação da sociedade, da economia e da cultura, dos países localizados ao longo do percurso da referida iniciativa.

### **2.1.6. Desenvolvimento das diferentes vantagens para a formação dos quadros qualificados excelentes**

Tendo em conta a aprovação da lei do Regime do Ensino Superior, as instituições do ensino superior procederam aos trabalhos de revisão dos seus estatutos e outros regulamentos, dedicando-se ao aumento da qualidade do ensino, desenvolvendo as suas próprias vantagens para formarem mais quadros qualificados excelentes para a nossa sociedade.

Com vista a atender ao rumo do desenvolvimento global de Macau nos próximos cinco anos, a Universidade de Macau criou, respectivamente, o Centro de Ensino e Formação Bilingue Chinês-Português e o *Institute of Collaborative Innovation*, que contribuem para

formar mais quadros qualificados na área das línguas chinesa e portuguesa, e no domínio da criatividade e inovação. Para além disso, criou-se o Centro de História e Cultura Chinesas, sendo que este foi já integrado na rede de investigação prioritária do Ministério da Educação, em Estudos de Ciências Humanas e Sociais. O Centro vai ainda cooperar com a Universidade Tsinghua e Universidade Normal da China Oriental, para estabelecerem, em conjunto, uma plataforma de investigação de nível nacional, no sentido de incentivarem pesquisas académicas em história e cultura chinesa, bem como a cooperação na realização de actividades de intercâmbio académico. No tocante à maior valorização da Universidade pela comunidade local, continuou-se a otimizar a afectação do pessoal aos vários departamentos e procedeu-se à promoção dos trabalhadores locais com bom desempenho, de modo a promover a ascensão profissional dos mesmos. Aliás, para proporcionar oportunidades aos estudantes do curso de licenciatura para prosseguir os seus estudos numa das melhores universidades a nível mundial, iniciaram-se os programas de estudos de "3+2" e "4+X".

Diversos cursos do Instituto Politécnico de Macau já obtiveram a acreditação académica, concedida por entidades internacionais ou por organizações profissionais, na área da garantia da qualidade. Ao mesmo tempo, encetaram-se as acções sobre o Sistema de Tradução Automática de Chinês-Português-Inglês, prevendo-se que os trabalhos da fase preliminar se possam concluir em 2018, sendo os resultados aplicados nas iniciativas pedagógicas e de investigação científica, em prol da formação dos quadros profissionais altamente qualificados. Aliás, através do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas, realizaram-se cursos de criatividade cultural, acampamento de Verão, exposições e uma série de seminários temáticos, entre outras actividades, com a participação de mais de mil formandos e elites das indústrias associadas, e assim, promoveu-se o desenvolvimento do ensino da criatividade cultural de Macau e da investigação das indústrias de criatividade cultural. Para além disso, realizou-se também a 18.ª Conferência Internacional sobre a Aplicação das Redes sem Fio, das Redes Móveis e das Redes de Multimédia, para estimular o desenvolvimento de Macau, no campo da tecnologia da informação.

O Instituto de Formação Turística empenhou-se em aumentar, de forma contínua, a sua qualidade do ensino. No *QS World University Rankings 2017*, classificação universitária de renome a nível mundial, o Instituto ocupou o 2.º lugar da região da Ásia e o 18.º lugar a nível internacional, de entre as instituições do ensino superior que ministram cursos de Hospitalidade e de Gestão de Lazer, tendo sido aprovado, com sucesso, na avaliação a nível internacional, realizada pela Agência de Garantia de Qualidade para o Ensino Superior (*Quality Assurance Agency for Higher Education, QAA*) do Reino Unido. Simultaneamente, os oito cursos do IFT foram reconhecidos pelo *TedQual*, na área da qualidade da formação turística, o número de reconhecimentos este, que é o maior a nível mundial. O Centro Global para a Educação e Formação em Turismo, do Instituto de Formação Turística, abriu alguns cursos de formação turística, em colaboração com a Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas e a Direcção dos Serviços de Turismo, destinados aos formandos internacionais e dos países de língua portuguesa. Por outro lado, para corresponder ao objectivo de transformar Macau numa base de educação e formação turística na Grande Baía, o IFT manteve a



organização no âmbito da certificação das qualificações profissionais e da formação da certificação internacional, participando, ainda, na conferência sobre o desenvolvimento da região metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, para apresentar as vantagens do ensino turístico de Macau, o que contribuiu para estabelecer uma boa base para a futura cooperação regional.

### **2.1.7. Promoção do desenvolvimento das instituições do ensino superior e a cooperação diversificada das instituições do ensino superior**

Continuou-se a investir em projectos de investigação e de aperfeiçoamento das instalações das instituições do ensino superior de Macau, melhorando o ambiente do ensino e da investigação científica, para aumentar, de forma contínua, a qualidade do ensino. Recorreu-se a organismos profissionais na área de serviços de aconselhamento aos estudantes para prestação dos serviços de inspecção às instituições do ensino superior. Foram organizadas formações sobre situações de risco, a fim de continuar a aperfeiçoar os serviços de assistência prestados pelas instituições do ensino superior de Macau. Através de cooperação com instituições do ensino superior, prestou-se apoio na organização de cursos de diploma de associado, de natureza profissional, para promover o desenvolvimento de Macau na área da educação profissional do ensino superior, para formar os quadros qualificados necessários ao desenvolvimento social e à diversificação adequada da economia.

Organizaram-se diversas reuniões de cooperação com dirigentes das instituições do ensino superior de Macau, em troca de opiniões sobre matérias de interesse comum, nomeadamente, a participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e a criação de uma base de formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português. Continuou-se a prestar assistência aos diferentes grupos de trabalho das instituições do ensino superior, nomeadamente, das bibliotecas, de formação de quadros qualificados em chinês e português e de promoção da igualdade de género. Prestou-se apoio à criação da Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Guangdong, Hong Kong e Macau e à organização do fórum de bibliotecários. Manteve-se o projecto dos Financiamentos Especiais para Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau. Realizaram-se, ainda, visitas do pessoal das instituições locais às instituições do ensino superior de Hong Kong, para adquirir experiência na promoção da igualdade de género. Para além disso, para aumentar a eficácia da cooperação, promoveu-se a complementaridade das vantagens e a partilha de recursos, através da cooperação dos diversos grupos de trabalho das instituições do ensino superior de Macau.

Continuou-se a acompanhar e a cumprir os protocolos assinados com o Ministério da Educação da República Popular da China, Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos da República Popular da China, Parque de Ciência e Tecnológica de Zhongguancun, e com as províncias de Guangdong e Jiangsu e a cidade de Zhongshan, e também, Portugal.

Promoveram-se o intercâmbio e a cooperação das instituições do ensino superior de Macau com o exterior, tanto nas áreas académicas e culturais como no domínio da formação de quadros qualificados. Continuou-se a realizar os trabalhos de coordenação na admissão de estudantes do Interior da China pelas instituições do ensino superior locais, lançando-se sessões de esclarecimento em Pequim, Xangai e províncias de Zhejiang e Fujian. Simultaneamente, incentivou-se a participação das instituições do ensino superior na Expo de Educação da China, realizada em Guangzhou, promovendo, de forma contínua, a participação das instituições em exposições internacionais de educação, de modo a reforçar a promoção do ensino superior de Macau no exterior.

## 2.2. Ensino não superior

O Governo da RAEM concretizou a linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da educação” e “construir Macau através da formação de talentos” e, de acordo com os projectos do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento e do Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino não Superior de Macau (2011-2020)”, adiante designado por Planeamento Decenal do Ensino, aperfeiçoou-se activamente o ambiente educativo, concretizou-se, de forma programada, o projecto “Obra de céu azul”, resolvendo gradualmente a questão das escolas que se encontravam em pódios de edifícios; através do esforço interdepartamental, iniciou-se, com sucesso, a concepção do projecto do Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac. Reforçou-se ainda mais em recursos educativos, impulsionou-se a adesão de várias escolas ao sistema de escolaridade gratuita.

A reforma curricular do ensino não superior entrou numa nova etapa, foram publicadas, oficialmente, as “Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral” e as “Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar”, e iniciada, no ano lectivo de 2017/2018, a sua implementação no 1.º ano do ensino secundário geral e no 1.º ano do ensino secundário complementar; intensificou-se activamente o ensino da História da China e impulsionou-se a elaboração do material didáctico de História para o ensino secundário. Pela primeira vez, foi implementado o programa de ensino bilingue chinês-português nas escolas oficiais, formando mais quadros qualificados bilingues em chinês-português. Foi concluída a construção de uma plataforma de informação inovadora “Educação e *Internet* +” e um *website* de informações, e ainda realizaram-se exposições temáticas, disponibilizando ao pessoal docente informações relativas à educação e “*Internet* +”, bem como recursos e apoios informativos e técnicos.

Foi lançada com sucesso a terceira fase do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo (2017-2019)”, proporcionando, de forma contínua, subsídios aos residentes de Macau para participarem em acções de aperfeiçoamento contínuo, com o objectivo de elevar as suas qualidades e competências individuais e promover o desenvolvimento do regime de qualificação profissional de Macau, bem como a criação de uma sociedade de aprendizagem.

### **2.2.1. Concretização das políticas e dos planos e criação de um ambiente de preparação para quadros qualificados**

Foram desenvolvidos activamente os trabalhos prioritários relativamente ao ensino não superior do Plano Quinquenal de Desenvolvimento, a taxa de cobertura das unidades escolares integradas na escolaridade gratuita aumentou de 89%, no ano lectivo de 2016/2017, para 94%, no ano lectivo de 2017/2018, foram atingidos com antecedência os objectivos determinados no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, e a taxa de conclusão dos objectivos do Planeamento Decenal do Ensino foi de 78%, criando assim uma base sólida para atingir, em 2020, uma taxa de conclusão superior a 90% da concretização dos objectivos. Reforçaram-se, continuamente, as despesas com o ensino público, foram aumentados os subsídios de escolaridade gratuita e de propinas, demonstrando o apoio prestado na educação pelo Governo da RAEM; a política do subsídio de escolaridade gratuita, por turma de 25 a 35 alunos, foi integralmente implementada nos vários níveis de ensino.

Foi impulsionada, de forma contínua, a execução do projecto “Obra de céu azul”, de modo a resolver os problemas das escolas que se encontravam em pódios de edifícios e melhorar o seu ambiente educativo. Foi concluída a adjudicação da obra e dos serviços de consultadoria das instalações educativas no lote CN6a, em Seac Pai Van, e constituiu-se um grupo de trabalho para desenvolver acções de formação, planear os cursos, determinar os respectivos regulamentos e orientações, bem como a preparação de equipamentos, entre outros. Através do esforço interdepartamental, realizou-se a consulta pública da concepção do projecto do Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac.

Foram aperfeiçoados vários diplomas legais na área da educação, concluído o projecto da revisão do Estatuto das Escolas Particulares e iniciou-se o processo legislativo. Foi criada uma comissão especializada para o ensino técnico-profissional junto do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, para uma mais ampla recolha de opiniões junto dos respectivos representantes das instituições de formação, empresas e sectores profissionais, instituições do ensino superior e associações e, com esta base, foi concluído o documento de consulta sobre o diploma legal no âmbito do ensino técnico-profissional, para realizar a consulta pública. Foi melhorado o texto de alteração do Regime Educativo Especial, tendo como referência o Quadro da Organização Curricular da Educação Regular, e iniciou-se a elaboração dos currículos do ensino especial. Juntamente com os serviços envolvidos, aperfeiçoaram-se, constantemente, os serviços do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica, tendo sido reduzido significativamente o tempo de avaliação para a colocação educativa das crianças que ainda não frequentam a escola ou dos alunos que já frequentavam a escola e do resultado da respectiva avaliação. Foi dada continuidade ao reforço da formação do pessoal na área do ensino especial e de acordo com as diferentes necessidades, foram proporcionadas acções de formação para melhorar a sua qualidade profissional. Desenvolveu-se um instrumento de avaliação do desempenho criativo das crianças, foram desenvolvidos trabalhos preparatórios da elaboração de directrizes para educação de alunos sobredotados.

Através das bolsas especiais do plano das “Bolsas de estudo para o ensino superior”, foi dada continuidade ao apoio de alunos na frequência de cursos do ensino superior, nomeadamente de estudo de língua portuguesa, de língua e cultura portuguesas e de tradução chinês-português, tendo as vagas aumentado cerca de 67% em comparação com o ano lectivo transacto; por outro lado, foram criadas 20 vagas de bolsas especiais para a frequência dos cursos de licenciatura em contabilidade, finanças e direito pelos alunos em Portugal. Foi aperfeiçoado plenamente o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo, tendo o processo de pedidos de subsídios obtido acreditação internacional de gestão de qualidade ISO9001:2015. Foi aperfeiçoada a “Medida do registo central para acesso escolar dos alunos ao ensino infantil pela primeira vez”, através do sistema electrónico foi coordenado a organização das entrevistas nas escolas, elevando a eficiência nos trabalhos de inscrição.

### **2.2.2. Promoção da inovação educativa e reforço de estudos educativos**

Foi concluída a construção da plataforma de informação inovadora “Educação e *Internet +*” e de um *website* de informações, e ainda realizaram-se exposições temáticas, disponibilizando ao pessoal docente informações relativas à educação e “*Internet +*”, bem como recursos e apoios informativos e técnicos. Foram desenvolvidas as funções de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo, e a Educação e “*Internet +*” foi incluída nos projectos especiais do Fundo de Desenvolvimento Educativo. Foi concluída com sucesso a segunda fase do “Programa de formação das qualidades inovadoras dos alunos”, organizaram-se visitas de intercâmbio ao exterior, destinadas aos docentes e alunos, alargando os horizontes dos alunos. Realizaram-se actividades temáticas para celebração do “Dia aeroespacial da China”, foram convidados especialistas, académicos, astronautas da China para participarem num intercâmbio com os jovens alunos, o que foi bem aceite pelos alunos.

Foi reforçada a análise básica das políticas e o estudo do planeamento na área da educação, foram entregues as respectivas informações sobre Macau para a instituição de investigação do “Progresso no estudo internacional de leitura e literacia” (PIRLS 2016), e realizou-se uma conferência de imprensa para divulgação dos resultados do PIRLS 2016. Foram divulgados os resultados de avaliação sobre a capacidade de resolução colaborativa de problemas do “Programa internacional de avaliação de alunos” (PISA 2015), apoiadas as escolas e docentes a conhecerem os desempenhos dos alunos através de várias vertentes, planeadas as relativas medidas de acompanhamento e concluídos os trabalhos do teste piloto do PISA 2018. Publicou-se o “Relatório da avaliação escolar global e o futuro desenvolvimento”, e realizou-se uma conferência de avaliação interna das escolas, formando uma base sólida para a implementação do plano piloto de avaliação interna das escolas.

Foram concluídos os trabalhos de estudo da quinta fase do ensino em turmas reduzidas e dadas sugestões para as políticas do ensino em turmas reduzidas de Macau. Conforme o acréscimo da taxa de natalidade registado nos últimos anos, foi efectuada uma alteração nas vagas escolares e análise da procura, planeando, numa perspectiva de futuro, a oferta

de vagas escolares. Manteve-se uma comunicação estreita com os serviços envolvidos, para tentar reservar terrenos suficientes para fins educativos.

### **2.2.3. Aprofundamento da reforma curricular e impulso do crescimento profissional**

Após o esforço do sector educativo durante largos anos, a reforma curricular do ensino não superior entrou numa nova etapa. Com a publicação oficial das “Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral” e das “Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar”, bem como o início da sua implementação, no ano lectivo de 2017/2018, no 1.º ano do ensino secundário geral e no 1.º ano do ensino secundário complementar, o novo currículo irá abranger, na totalidade, no ano lectivo de 2019/2020, os 15 anos de escolaridade, ou seja, do ensino infantil ao ensino secundário complementar. Foram elaboradas instruções curriculares para as várias disciplinas do ensino secundário geral e complementar, concretizando as respectivas medidas complementares. Criaram-se materiais didácticos locais, para além da revisão dos materiais didácticos de Educação Moral e Cívica do ensino secundário geral e complementar, e foi ainda promovida, com empenho, a criação dos materiais didácticos das Actividades de Descoberta do ensino primário e da História do ensino secundário, e iniciada a elaboração do material didáctico de Língua Chinesa do ensino primário. Auxiliaram-se as escolas para desenvolverem actividades extracurriculares, permitindo aos alunos terem um crescimento integral e equilibrado.

Continuou-se a atribuir a menção de “Professor Distinto”, desenvolvendo ainda mais a função exemplar do pessoal docente excelente. Foram envidados esforços para aumentar o nível profissional do pessoal docente, na base da auscultação das opiniões do sector educativo, foram elaboradas as “Normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente”. Foi dada continuidade às acções de formação para novos docentes, para preparação de directores das escolas e de quadros médios e superiores de gestão escolar, bem como foram adicionadas diferentes tipos de formações profissionais. Através do “Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau”, foi dada continuidade à promoção das escolas na criação de um mecanismo de estudos educativos, para que a reforma curricular seja concretizada mais eficazmente nas escolas.

### **2.2.4. Atenção às necessidades diversificadas e ao incentivo à aprendizagem contínua**

Foi reforçado o ensino da História da China e da cultura tradicional chinesas, organizando a deslocação do pessoal docente a Qufu de Shandong para participar no “Programa de formação em cultura tradicional chinesa”; foram convidados especialistas e académicos de renome para partilharem as suas experiências com os docentes sobre o

ensino da História. Conforme as necessidades da reforma curricular, organizou-se uma sessão de intercâmbio com os académicos do ensino da História de Macau, especialistas e associações profissionais em educação para debruçarem-se sobre o ensino da História de Macau e o desenvolvimento dos materiais didácticos. Desenvolveu-se uma série de formações temáticas para os docentes da Educação Moral e Cívica relacionadas com os materiais didácticos, o ensino e a educação sobre os assuntos nacionais, desempenhando um papel de incentivo para o aprofundamento da educação moral e da educação cívica.

Foi dada continuidade à actividade de experimentação sobre os assuntos nacionais para jovens de Guangdong e Macau e ao curso de formação de educação sobre assuntos nacionais, entre outras actividades, de modo a aumentar o amor pela Pátria e por Macau pelos alunos. Continuou-se a reforçar o conhecimento dos alunos sobre o Património Mundial em Macau e os monumentos históricos e culturais, incentivando os residentes a participarem em cursos relacionados com a divulgação do património mundial e com a educação da protecção ambiental.

Foram organizadas e analisadas as opiniões de consulta sobre o Sistema de Avaliação do Desempenho dos Alunos e foi divulgado o relatório final da consulta; em simultâneo, foi desenvolvida uma série de actividades nas escolas, para conhecer a situação actual da avaliação do desempenho dos alunos e planear medidas de apoio para o futuro processo de implementação do diploma legal. Através do “Mecanismo de informação sobre o abandono escolar dos alunos”, da prestação de informações sobre vagas escolares e colocação de alunos e do “Plano de aprendizagem para a adaptação ao retorno escolar”, entre outros, foi possibilitado aos menores abrangidos no âmbito daquele mecanismo concluírem a escolaridade obrigatória. Foram prestados serviços de aconselhamento aos alunos, organizadas sessões de partilha sobre a educação para a vida e acções de formação profissionais para os agentes de aconselhamento aos alunos, criando uma melhor rede de informação sobre o aconselhamento de alunos e o planeamento da carreira. Organizou-se uma deslocação dos docentes, agentes de aconselhamento de prosseguimento de estudos e encarregados de educação às instituições do ensino superior do Interior da China para realizarem visitas, no sentido de aprofundarem o seu conhecimento sobre as instituições do ensino superior do Interior da China; através da plataforma de aprendizagem para encarregados de educação, foram incentivadas a comunidade e as escolas na realização de actividades diversificadas para a família, bem como actividades de educação parental de diferentes temas.

Foi lançada com sucesso a terceira fase do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo (2017-2019)”, proporcionando, de forma contínua, subsídios aos residentes de Macau para participarem em acções de aperfeiçoamento contínuo, com o objectivo de elevar as suas qualidades e competências individuais. Foi revisto o regulamento do “Projecto do prémio sobre a aprendizagem contínua”, impulsionando mais residentes para participarem em cursos de credenciação, com vista a promover o desenvolvimento da qualificação profissional de Macau; foram incentivados mais idosos para participarem em cursos que beneficiam o desenvolvimento físico e mental, criando, assim, uma sociedade de aprendizagem.

### **2.2.5. Alargamento do intercâmbio educativo e preparação dos quadros bilingues qualificados em chinês-português**

Foi estendido o âmbito da cobertura do subsídio de estudo aos alunos de Macau que frequentem escolas em Guangdong, nos termos do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, abrangendo, no ano lectivo de 2016/2017, as cidades de Dongguan e de Shenzhen, tendo o número de cidades abrangidas pelo referido subsídio aumentado de cinco para sete. Foi aumentado o intercâmbio e a colaboração educativa com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e foram desenvolvidas as funções de promoção do Fundo de Desenvolvimento Educativo, impulsionando a geminação de cinco escolas de Macau com as das províncias de Yunnan, Guangdong e Fujian. Foi desenvolvido o plano de intercâmbio dos alunos do ensino secundário de Macau na cidade de Quanzhou, no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, organizando a deslocação do pessoal docente e alunos às empresas de empreendedorismo e inovação, instituições de formação, instituições do ensino profissional e pontos históricos e culturais da cidade de Quanzhou, para visitas e intercâmbio, a fim de aprofundarem o conhecimento sobre a história e o desenvolvimento do País.

Através do “Plano de formação dos alunos distintos do ensino secundário de Macau”, foi organizada uma deslocação de alunos ao Canadá, para aprendizagem e intercâmbio durante as férias de Verão, alargando o seu horizonte internacional. Continuaram-se a organizar, no Verão, diversas actividades de estudo de línguas, os alunos do ensino secundário deslocaram-se a Pequim, Portugal e Austrália, entre outros destinos, para participarem em actividades de estudo de mandarim, língua portuguesa e inglesa; organizou-se ainda o curso de Verão da língua portuguesa local para os alunos do ensino primário e secundário geral.

Alargou-se, ainda mais, a colaboração educativa com os países de língua portuguesa, e foi apoiada a Escola Portuguesa de Macau no tratamento do reconhecimento de habilitações académicas dos alunos de língua veicular não portuguesa que concluem o ensino secundário complementar, no intuito de deslocarem-se a Portugal para prosseguimento de estudos. Foi discutido com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos de Portugal, um plano de viabilidade para apoiar alunos de Macau que frequentam em institutos politécnicos, para além dos institutos em Lisboa, Porto e Coimbra; foi incentivada a aliança entre uma escola de Macau e o Agrupamento de Escolas das Laranjeiras de Portugal. Em colaboração com as instituições do ensino superior de Macau, foram organizados cursos diversificados do ensino da língua portuguesa, produzidos programas na rádio para aprendizagem da língua portuguesa e disponibilizadas actividades do ensino da cultura portuguesa nas escolas que ministram cursos desta língua.

## **2.3. No âmbito da Juventude**

No âmbito da juventude, foi concluído e publicado o relatório de avaliação intercalar da Política de Juventude de Macau (2012-2020), (adiante designada por Política de Juventude de Macau). Através de uma ligação estreita e cooperação com os serviços responsáveis

pelo trabalho juvenil do Interior da China, foram enriquecidos e aperfeiçoados os trabalhos de formação de líderes e membros das associações de estudantes do ensino secundário e das associações juvenis. Aproveitaram-se as oportunidades de participação e apoio de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e no plano de desenvolvimento da “Região metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”, bem como apoiou-se o estabelecimento de relações de cooperação entre as associações juvenis e várias entidades não governamentais daquelas regiões. Realizou-se pela primeira vez o Festival Internacional de Música da Juventude, tendo sido convidados jovens de países e regiões que ficam ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” para realização de exposições em Macau, tendo-se estabelecido uma ponte de amizade através da música. Em articulação com a construção de Macau como “Cidade Saudável”, e tendo concluído a criação e os trabalhos de divulgação da “Plataforma de orientação educativa para a saúde dos alunos do ensino primário e secundário de Macau”, progrediu-se, deste modo, para uma nova etapa nos trabalhos de educação para a saúde dos alunos de Macau.

Concluiu-se uma série de projectos de intercâmbios e de formação destinados aos jovens, tendo continuado a realização do acampamento militar de Verão, da jornada de educação da defesa nacional, das actividades educativas ao ar livre e as actividades de experiência para a vida, entre outras. Tem sido dada cada vez mais importância à educação sobre assuntos nacionais, regionais e cívica, tendo cultivado nos jovens o reconhecimento da Pátria e o sentimento de amor pela Pátria e por Macau, assim mais de três mil jovens e alunos de Macau participaram em diversas aprendizagens e intercâmbios, durante as férias de Verão, em diversos locais do Interior da China. Promoveu-se uma série de sessões de partilha, com o tema “Aumento dos conhecimentos jurídicos e da cultura chinesa”, para líderes e membros das associações juvenis, realizou-se, pela primeira vez, em cooperação com a Federação dos Estudantes *All-China*, a formação e preparação dos quadros de liderança das associações de estudantes do ensino secundário, e foi realizado o “Fórum de Juventude” sob o tema da transmissão do espírito do “4 de Maio” e uma série de actividades relacionadas. Iniciaram-se, de forma bem sucedida, os trabalhos no âmbito de assuntos juvenis, em termos da divulgação do respeito pelos pais e idosos, participação nas actividades sociais e contribuição para a sociedade, que cultivaram nos jovens os valores correctos e a energia positiva.

### **2.3.1. Optimização das políticas e do ambiente e preparação dos talentos criativos**

Foi concluído e publicado o relatório de avaliação intercalar da “Política de Juventude de Macau”, com base no qual foram finalizados os trabalhos de ajustamento dos “Indicadores da juventude de Macau”. O grupo de acompanhamento interdepartamental tem continuamente desenvolvido sinergias que ajudaram a concluir os projectos de cooperação com temas de generalização jurídica e de planeamento de carreira, bem como implementaram-se ordenadamente diversas medidas definidas na Política de Juventude. Foi enriquecido o conteúdo do plano de acção da Política de Juventude, de modo a aumentar a



eficiência de execução da referida Política de Juventude. Iniciaram-se, com sucesso, diversas obras de alargamento e de melhoramento das instalações destinadas a actividades juvenis e entrou em funcionamento uma nova sala de estudos para jovens. Através de diversificadas formas de cooperação com as instituições particulares e trabalhadores dedicados ao trabalho juvenil, foram apoiadas activamente as associações juvenis para a realização do trabalho juvenil, de forma a responder, conjuntamente, às necessidades de desenvolvimento da sociedade e dos jovens.

Com uma ligação estreita com os serviços responsáveis pelo trabalho juvenil do Interior da China, concluíram-se com sucesso várias formações e intercâmbios para jovens, incluindo a cooperação, pela primeira vez, com a Federação dos Estudantes *All-China* na realização de formação e preparação de quadros de liderança das associações de estudantes do ensino secundário e a cooperação contínua com a Federação da Juventude da China na realização de formação e preparação de quadros de liderança juvenil. Através do aperfeiçoamento do conteúdo das formações e visitas, foram introduzidos elementos de aprendizagem inovadores e criativos para os formandos. Foi aperfeiçoado e utilizado plenamente o sistema da rede informática associada a competições escolares e fornecida um suporte sólido para a criação de uma base de dados no âmbito da formação de líderes juvenis do sector escolar com potencialidades.

Em cooperação com os serviços e instituições particulares envolvidos, concluíram-se diversos trabalhos de formação relativos à inovação dos jovens, nomeadamente, aperfeiçoou-se o Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude, tendo Macau conseguido ser escolhido para ser um dos lugares para a realização da “Competição de inovação e empreendedorismo juvenil de Qianhai de Shenzhen, Hong Kong e Macau”, tendo proporcionado um palco inter-regional e oportunidades para o desenvolvimento do planeamento de carreira dos jovens de Macau; concretizou-se o programa “Parceria de Cooperação Pequim-Macau”, que forneceu oportunidades de intercâmbio no âmbito de inovação e empreendedorismo entre jovens de Macau e de outras regiões; organizaram-se várias visitas de intercâmbio ao Interior da China, que permitiram um melhor conhecimento dos jovens de Macau relativamente aos novos sectores industriais e ambiente de empreendedorismo na Região do Delta do Rio das Pérolas.

### **2.3.2. Aproveitamento das oportunidades de cooperação e aprofundamento do sentimento de amor pela Pátria e por Macau**

Em articulação com a Pátria na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, foram organizadas deslocações dos membros de associações juvenis às regiões que ficam ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, para estudos e actividades de intercâmbio; através do programa de aliança das associações juvenis, foi aumentado gradualmente o número de parcerias de cooperação entre associações juvenis de Macau e organizações juvenis localizadas ao longo da Rota da Seda. Implementou-se a actividade “Caminhada *online* na Grande Baía”, que incentivou os jovens, através de caminhadas, para o

aumento de conhecimentos sobre o desenvolvimento da “Região metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”. Realizou-se, pela primeira vez, o evento “Melodias inesquecíveis da paixão pela Rota da Seda – Festival internacional de música da juventude”, para o qual convidaram-se jovens de países e regiões que ficam ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” para realização de exposições em Macau, tendo estabelecido uma ponte de amizade através da música. Tem sido dada cada vez mais importância à educação sobre assuntos nacionais, regionais e cívica, assim mais de três mil jovens e alunos de Macau deslocaram-se a diversos locais do Interior da China, incluindo Fujian, Xinjiang, Gansu, Qinghai e Mongólia Interior; entre outras cidades das zonas principais pertencentes à iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, para participações em diversas acções de aprendizagens e intercâmbios, durante as férias do Verão.

Deu-se atenção ao cultivo do sentimento de responsabilidade perante a sociedade e de sentimento de amor pela Pátria e por Macau nos jovens, sendo promovida uma série de sessões de partilha, com o tema “Aumento dos conhecimentos jurídicos e da cultura chinesa”, para o aprofundamento dos conhecimentos sobre a Constituição da República Popular da China (adiante designada por Constituição), a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por Lei Básica) e a cultura tradicional chinesa, destinada aos líderes e membros das associações juvenis; promoveu-se a cooperação com as associações juvenis na realização do Fórum de Juventude sob o tema da transmissão do espírito do “4 de Maio” e outras séries de actividades. Com base na 1ª edição da actividade de treino do içar da bandeira nacional para jovens e estudantes, foi alargado e aprofundado significativamente o conteúdo da formação, que reforçou-lhes, de forma sistemática, o conhecimento sobre a Pátria, a bandeira e o hino nacional. Realizou-se, com sucesso, a actividade “Dia aeroespacial da China”, que permitiu um melhor conhecimento por parte dos alunos relativamente ao sucesso do desenvolvimento aeroespacial da Pátria e o aumento do sentimento de orgulho pela nação. Foram realizados o acampamento militar de Verão, a jornada de educação da defesa nacional, as actividades educativas ao ar livre e as actividades de experiência para a vida, entre outras iniciativas, destinadas aos jovens e alunos. Por ocasião da comemoração dos 90 anos da fundação do Exército de Libertação Povo da China, realizaram-se palestras temáticas para o melhor conhecimento dos alunos relativamente ao difícil percurso no estabelecimento do exército da nossa Pátria. Foi aperfeiçoado o projecto interdepartamental da divulgação jurídica, tendo sido aprofundado o conteúdo de cooperação e aumentado as sinergias de forma contínua.

### **2.3.3. Transmissão de energia positiva e incentivo à contribuição para a sociedade**

Organizou-se uma série de actividades, durante as festividades com significado especial, tendo cultivado, nos jovens, o sentimento de gratidão e auto-reflexão, harmonia familiar e solidariedade na comunidade, entre outros valores, tendo incentivado os jovens a abraçar a família, bem como agradecer e respeitar os pais. Através da interpretação de contos pelos alunos do ensino primário, transmitiram-se as boas virtudes tradicionais, tais como o amor

mútuo, o respeito pelos pais e idosos, a atenção e os cuidados prestados aos menores e as pessoas mais carenciadas. No “Plano de incentivos aos jovens – Estimular a energia positiva”, introduziu-se a ideia de atender às necessidades sociais, tendo sido aperfeiçoada a sua forma de divulgação. No “Plano de generalização da educação artística para alunos”, inseriu-se, pela primeira vez, a divulgação da arte de ópera cantonense, que aprofundou nos jovens e alunos o conhecimento da cultura chinesa mediante espectáculos.

Atendeu-se à importância na comunicação com os jovens, organizaram-se diversas actividades de comunicação entre jovens, membros do Governo e personalidades da sociedade, sobre temas como implementações de políticas pelo Governo, Lei Básica, cultura chinesa, formação de quadros qualificados em línguas, “Internet +”, entre outros, tendo criado uma plataforma aos jovens para a apresentação de opiniões e sugestões. Alargou-se o número de participantes do “Plano de incentivo dos voluntários juvenis”, tendo proporcionado oportunidades de intercâmbio no exterior para os jovens voluntários, que ajudou no aumento do número de jovens com uma boa moral para servir a comunidade. Em relação à formação de jovens voluntários e práticas nos serviços, reforçaram-se os conhecimentos e técnicas de prestação de apoios aos idosos, proporcionando assim mais oportunidades de apoiar os idosos. Quanto aos serviços voluntários, pode-se verificar um aumento de forma gradual em relação à participação pelos jovens e ao investimento nas escolas, nas associações e instituições.

### **2.3.4. Criação de uma plataforma educativa para a saúde e desenvolvimento de actividades diversificadas**

Em articulação com a construção de Macau como “Cidade Saudável” e a execução do Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime Escolar Local, concluiu-se a criação da “Plataforma de orientação educativa para a saúde dos alunos do ensino primário e secundário de Macau”, promoveu-se junto das escolas uma base de dados da saúde dos alunos, tendo-os incentivado para a abertura de registo naquela plataforma, mediante dados e informações para acompanhamento, auxiliou-se os docentes e pessoal envolvido na definição de estratégias desportivas e de saúde para a própria escola, adequadas para o desenvolvimento dos alunos. Progrediu-se, deste modo, para uma nova etapa nos trabalhos de educação para a saúde dos alunos de Macau.

Concluiu-se uma série de orientações e materiais didácticos de multimédia relativas a actividades desportivas praticadas no meio escolar, alimentação saudável e hábitos de sono saudável dos alunos, para a disponibilização de informações educativas às escolas, professores, encarregados de educação e alunos, bem como foram concluídas várias formações profissionais específicas, destinadas a docentes e outro pessoal envolvido. Cooperaram-se com as instituições do ensino superior, para o fornecimento de apoios técnicos em exames médicos e educação para a saúde às escolas, tendo apoiado as mesmas para a concretização de diversos planos da promoção de saúde. Promoveu-se o Plano “Viver em movimento 1,2,3” para todas as escolas dos ensinos primário e secundário de Macau; tendo promovido, de forma contínua, a protecção dos olhos e dentes na escola e actividades nos intervalos entre as aulas, bem como enriqueceu-se o conteúdo das actividades.

Realizou-se, com sucesso, uma série de actividades nas áreas de generalização científica, artes, recreação e desporto, lazer e educação em grupo, e houve um aumento significativo do número de participantes nas competições de generalização científica realizadas em Macau; os alunos de Macau que participaram na Feira Internacional de Ciência e Engenharia da Intel (*Intel ISEF*) e Olimpíada Internacional de Projecto para o Desenvolvimento Sustentável (*I-SWEEEP*) tiveram progressos significativos nos resultados, bem como na Olimpíada Internacional de Matemática (*IMO*), onde obtiveram a medalha de ouro. Manteve-se a cooperação com os serviços e instituições envolvidos na realização do “Plano de preparação dos talentos jovens na tecnologia” e da “Actividade de intercâmbio na cooperação científica e tecnológica dos alunos do ensino secundário de Pequim e Macau”. Foi dada continuidade à implementação do plano de promoção “Uma nova geração de luz solar”, que permitiu aos jovens conhecer e colocar em prática uma vida ecológica de baixo consumo de carbono.

### **3. No domínio da Acção Social**

Em articulação com os objectivos das políticas do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016–2020), em 2017 foram concretizados, de forma contínua, os trabalhos destinados a apoiar os grupos vulneráveis, no sentido de concretizar “Macau – um lar feliz e sadio”. Realizou-se uma série de acções para aumentar o rigor na concessão de apoio social, tendo em vista permitir aos grupos vulneráveis uma maior protecção e uma maior oportunidade de desenvolvimento e, através da criação duma rede comunitária, foram proporcionados serviços diversificados, bem como consolidado o apoio a nível familiar e comunitário. Aumentou-se o número de vagas nas creches e optimizou-se ainda mais a qualidade dos serviços nas creches e nos lares de crianças e jovens. De forma ordenada, foram concluídas as medidas de curto prazo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio e do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos, promovendo-se o envelhecimento activo e a criação duma comunidade harmoniosa e inclusiva. Foi, ainda, promovido o desenvolvimento profissional dos serviços de prevenção e tratamento dos distúrbios do vício do jogo e prestados serviços inovadores de prevenção e tratamento da toxicodependência. Por outro lado, foram impulsionados serviços de integração social diversificados, com vista a prestar assistência a ex-reclusos e a jovens infractores na retoma duma nova vida. Foram activadas as medidas de contingência e envidados todos os esforços na prestação de apoio em operações de rescaldo.

#### **3.1. Planeamento rigoroso do apoio social e reforço dos serviços de apoio a mulheres e crianças**

No que diz respeito ao apoio social, foram classificados mais de 8 000 casos relativos a pessoas com dificuldades económicas que carecem de ser apoiadas e, em finais do ano

de 2017, será concluída a classificação de cerca de 10 000 casos. Além disso, através da cooperação com várias organizações não-governamentais e centros de serviços familiares e comunitários, foi criada uma rede de apoio comunitário para as camadas vulneráveis, aumentando o rigor na concessão de apoio social. Durante o mês de Setembro, procedeu-se também à atribuição de mais uma prestação do subsídio de apoio económico regular a cerca de 4 000 famílias beneficiárias de Macau e foi dada continuidade ao Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade (Subsídio Especial para a Manutenção de Vida destinado aos três tipos de famílias em situação vulnerável). Deu-se continuidade à atribuição do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez, mantendo-se inalterados os valores atribuídos do subsídio para idosos, no montante de 8 000 patacas, e do subsídio de invalidez, nos montantes de 8 000 e 16 000 patacas, por forma a manifestar o carinho para com os idosos e as pessoas portadoras de deficiência. Concomitantemente, foi dada continuidade à atribuição do subsídio provisório de invalidez e mantém-se o Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo.

Desde que entrou em vigor a Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, têm vindo a ser desenvolvidas as respectivas acções de divulgação, de formação e de educação e divulgação jurídica. O mecanismo de cooperação dos serviços públicos e das organizações não-governamentais tem produzido efeitos bastante positivos, tendo as acções de combate à violência doméstica obtido já alguns resultados positivos. Por outro lado, foi lançada uma base central de dados estatísticos de violência doméstica, que permite o conhecimento das situações e da tendência de violência doméstica de forma mais completa e precisa, bem como apoiar na avaliação dos serviços e no aperfeiçoamento do futuro planeamento.

No respeitante aos serviços familiares e comunitários, criou-se um modelo colaborativo para as áreas de apoio, a par de terem sido fortalecidos os serviços familiares dos três níveis de prevenção e a rede de serviços de apoio à família em crise, bem como proporcionados serviços diversificados, satisfazendo as necessidades em todas as áreas, e assim consolidada a força das famílias e da comunidade. Por outro lado, através do Sistema de Gestão de Acção Social para a Família, procurou-se, de forma eficaz, obter um conhecimento integral dos casos de todas as unidades de serviços e da execução das acções de grupo e comunitárias, de modo a elevar gradualmente a capacidade do respectivo tratamento. É de referir que foram criados mais um centro de abrigo, um centro de retiro e reflexão para pessoas do sexo masculino e um centro de serviços familiares e comunitários integrados, com vista a reforçar a prevenção, o apoio e a protecção em casos de violência doméstica.

Procedeu-se a um novo Estudo sobre a “Condição da Mulher em Macau”, no sentido de estudar formas para responder às necessidades sociais e de vida das mulheres e crianças, e lançou-se a “Base de Dados sobre a População Infantil de Macau”. Por outro lado, foi concluído o Estudo das Metas do Desenvolvimento das Mulheres, bem como foram recolhidas opiniões de todos os sectores da sociedade sobre as políticas das mulheres, a fim de estabelecer uma meta de política global e de orientações para o desenvolvimento dos assuntos das mulheres.

### **3.2. Optimização contínua dos serviços de apoio a crianças e jovens e empenho no aperfeiçoamento das medidas de articulação**

A fim de se aumentar a oferta de vagas nas creches, foram realizadas obras para a criação e ampliação de creches. Até ao terceiro trimestre de 2017, as vagas nas creches perfizeram um total aproximado de 10 000, o que satisfaz as necessidades dos serviços de creches das cerca de 7 000 crianças de Macau com dois anos de idade. Quanto às acções contínuas de promoção da avaliação dos serviços das creches, 34 creches subsidiadas concluíram a auto-avaliação do Plano de Avaliação dos Serviços de Creches, no qual introduziu-se ainda um plano de avaliação por terceiros. Por outro lado, foi realizado um curso de formação sobre a detecção e identificação precoce das crianças com necessidades especiais, destinado ao pessoal das creches, bem como foi avaliada a situação de utilização do mecanismo de comunicação e encaminhamento dos casos de crianças com necessidades especiais por parte das creches, com vista à coordenação e optimização dos trabalhos de encaminhamento. Com base nos resultados do “Estudo sobre a Pesquisa da Procura dos Serviços de Creche e o Planeamento das Respectivas Políticas”, foi definido o futuro planeamento dos serviços das creches. Por outro lado, foi criado o primeiro Pavilhão de Estreitamento da Relação entre Pais e Filhos em Macau destinado a impulsionar a interacção entre pais e filhos, promovendo uma relação familiar harmoniosa.

Para elevar a qualidade dos serviços dos lares de crianças e jovens, foi lançado um plano piloto para a avaliação dos serviços dos lares de crianças e jovens e tendo sido organizadas as respectivas acções de formação, a par de terem sido elaborados os formulários de avaliação e promovidas as acções de auto-avaliação dos referidos serviços.

### **3.3. Impulsionamento do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e promoção de uma terceira idade activa com usufruto de serviços diversificados**

Concretizou-se, de forma ordenada, um total de 217 medidas de curto prazo no âmbito do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2017) e deu-se início aos trabalhos de preparação da fase de médio prazo (2018-2020). O primeiro equipamento social de cuidados específicos, integrado e diversificado para idosos, situado nas ilhas, irá entrar em funcionamento em finais de 2017. Por outro lado, através da cooperação com as equipas dos serviços dos cuidados comunitários e no domicílio, tem-se vindo a proceder à revisão da actual situação dos serviços prestados, com vista a elaborar o futuro plano de desenvolvimento dos mesmos. Foram proporcionados serviços de apoio ao domicílio e em moldes comunitários, em resposta às necessidades dos idosos que se encontram em lista de espera para lares.

Procedeu-se à elaboração do programa preliminar do mecanismo interno de avaliação dos serviços de lar, por forma a elevar a qualidade dos serviços dos lares subsidiados.

Realizou-se, entretanto, o curso de formação de técnicos responsáveis pela definição do plano de prestação de serviços a doentes com demência, a fim de elevar o nível de cuidados dos serviços de demência nos lares de idosos e centros de cuidados especiais para idosos. Realizaram-se acções de formação sobre os cuidados prestados aos idosos no domicílio, no sentido de aumentar a capacidade de cuidados prestados pelos cuidadores de idosos e empregadas domésticas. Em simultâneo, iniciou-se o programa de optimização dos serviços nos centros de convívio e centros de dia para idosos, por forma a melhorar de forma gradual a qualidade dos serviços. Através da cooperação interdepartamental, procedeu-se a um teste de saúde para os idosos, tendo como objectivo sensibilizar os idosos para prestarem mais atenção à sua saúde. Além disso, procedeu-se a um estudo temático sobre a “preparação pré-velhice e desenvolvimento vitalício dos residentes de Macau”. A fim de reconhecer o contributo das pessoas idosas à sociedade e divulgar o valor da sociedade no que respeita à valorização do respeito pelos idosos e da obediência aos pais, o Governo da RAEM instituiu o nono dia do nono mês do ano lunar como “Dia do Idoso”, através da Ordem Executiva n.º 87/2017.

### **3.4. Desenvolvimento do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio e criação de uma comunidade harmoniosa e inclusiva**

Concluiu-se um total de 152 medidas de curto prazo (2016–2017) no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, dando-se, antecipadamente, início a algumas medidas a médio prazo. Por outro lado, a fim de facilitar a deslocação de idosos, pessoas com deficiência e de residentes necessitados, dar-se-á por concluída, no 4.º trimestre, a elaboração das “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, por forma a regulamentar a construção de novas obras públicas e das obras subsidiadas. Em simultâneo, procedeu-se à revisão da situação de acessibilidade nos equipamentos dos serviços de reabilitação subsidiados, tendo-lhes sido prestado apoio, a fim de melhorar as condições existentes no sentido da criação de um ambiente sem barreiras.

No que se refere às informações para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, tem-se vindo a subsidiar as instituições de reabilitação para que estas realizem acção de formação em serviços destinados aos intérpretes de língua gestual, assim como acções formativas de tradução gestual e de imagem verbal destinadas a funcionários da Administração Pública, com vista a proporcionar, nos serviços públicos, serviços de língua gestual básica e de guia de imagem verbal. Assim, tem-se vindo a financiar as instituições de serviços de apoio aos deficientes auditivos para que estas desenvolvam o programa de aplicação no telemóvel, facilitando deste modo o intercâmbio entre as pessoas com deficiência auditiva e a obtenção das informações por parte das mesmas. É igualmente atribuído um subsídio às instituições de reabilitação para melhorarem os equipamentos informáticos de apoio.

Além disso, foi dada continuidade à realização de vários tipos de actividades por forma a aumentar o conhecimento e atenção dos sectores sociais relativamente às pessoas autistas. Neste sentido, foram auxiliadas as respectivas organizações para proporcionarem treinos e serviços de apoio às famílias com pessoas autistas, a par de ter iniciado o estudo sobre o desenvolvimento a nível comunitário, dos serviços de reabilitação mental e sobre a prestação dos serviços de alojamento aos deficientes mentais, no sentido de aperfeiçoar o desenvolvimento dos serviços de reabilitação. Em simultâneo, foi definida a criação de um lar com serviço de acolhimento permanente para os doentes mentais reabilitados, bem como, a mudança das instalações de um equipamento vocacionado para a prestação de serviços de reabilitação para crianças.

### **3.5. Reforço da prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo e aumento da eficácia da promoção do combate à droga**

No que se refere aos serviços de prevenção do distúrbio do vício do jogo, organizaram-se palestras e *workshops*, em cooperação com instituições particulares, destinados aos grupos populacionais de alto risco, nomeadamente, os trabalhadores da indústria do jogo e idosos, bem como reforçaram-se as acções de sensibilização e de divulgação a nível comunitário, com o objectivo de aumentar os conhecimentos dos distúrbios do jogo na população em geral. Continuou-se a promover, em parceria com instituições particulares, o "Plano de promoção da boa gestão financeira" que, para além dos actuais destinatários, ou seja, estudantes dos últimos anos do ensino primário, incluíram também adolescentes do ensino secundário elementar, a fim de inculcar-lhes um conceito correcto sobre gestão financeira e aumentar a sua capacidade de resistência aos jogos de fortuna e azar.

Através da organização do "Curso de diploma para os prestadores de aconselhamento em jogos de fortuna e azar de Macau" e do "*Workshop* sobre os distúrbios do jogo", aumentou-se o nível do aconselhamento profissional do sector relativo aos distúrbios do jogo. Foi estabelecido um mecanismo de encaminhamento de casos do jogo, e foram realizadas regularmente reuniões de cooperação com os serviços públicos relacionados, unidades académicas e instituições dos serviços sociais, no sentido de reforçar a rede dos serviços comunitários.

No que diz respeito ao serviço da prevenção da toxicod dependência, através da Casa de Educação de Vida Sadia, continuou-se a disponibilizar um curso de educação de vida sadia aos alunos dos últimos anos do jardim-de-infância até ao sexto ano do curso primário. Em simultâneo, foram aplicadas técnicas de multimédia de Macau para melhorar o conteúdo e a eficácia do curso. Por outro lado, mediante a cooperação contínua com instituições particulares, as instalações da referida Casa foram utilizadas para organização de actividades, designadamente, transmissão audiovisual, aconselhamento de aventura, música, dança, teatro, entre outras. Desde a inauguração da Casa, em Abril de 2016, organizaram-



se actividades educacionais de vida sadia e de prevenção do abuso de drogas para mais de 30 000 pessoas, tendo sido reforçada a cooperação entre o Governo, escolas, famílias e comunidade, a fim de maximizar a eficácia das acções do combate à droga na comunidade.

No que toca aos serviços de reabilitação e de tratamento da toxicoddependência, foram continuamente encorajadas as instituições particulares de tratamento de toxicoddependência no desenvolvimento do plano de apoio aos encarregados de educação dos toxicoddependentes, incluindo a recolha de dados relativos às situações dos encarregados de educação dos toxicoddependentes de Macau e a elaboração das medidas de acompanhamento relacionadas. Além disso, foi otimizada a proposta relativa à suspensão de penas para fins de abstenção da droga e foi prestado apoio às instituições particulares dos serviços de desintoxicação na realização de testes de urina, aconselhamento no serviço de consulta, e medidas de acompanhamento após a alta hospitalar, de modo a reforçar o desenvolvimento positivo e a resistência à droga por parte dos toxicoddependentes após a reinserção social.

### **3.6. Serviços de reabilitação com intervenções diversificadas e apoio aos jovens na recuperação de suas vidas**

No âmbito dos serviços de reinserção social, os trabalhadores da linha da frente, através de uma série de cursos de formação de credenciação profissional, obtiveram a qualificação internacionalmente reconhecida para o exercício dos serviços profissionais relacionados, nomeadamente, realização da avaliação do risco de reincidência, da terapia comportamental nos casos de crimes especiais, etc. Ao mesmo tempo, estabeleceram-se equipas especiais e o Programa Educativo Específico, os quais abrangem o tratamento para casos de homicídio qualificado e crime sexual, acções educativas para o agressor em situações de violência doméstica e acções de sensibilização para as pessoas que cometeram infracções rodoviárias, a fim de cumprir com mais eficácia o serviço educativo. Por outro lado, foi dada continuidade à promoção da assistência aos reclusos na sua entrada no mercado de trabalho. Através do “Plano de patrão generoso” e “Plano de emprego antes da liberdade”, metade dos participantes conseguiu arranjar emprego.

Relativamente aos serviços de apoio a jovens delinquentes, foi utilizado o mecanismo da avaliação de riscos para prever de forma precisa o risco de reincidência, de modo a ajudar os órgãos judiciais a agir atempadamente. Entretanto, foi lançado o “Programa relativo ao Direito”, com diversas matérias educativas, que englobam acções de formação na área jurídica, palestras sobre combate à droga, educação contra a violência, etc. Foi também estabelecido um “Grupo de apoio psicológico a jovens”, o qual realizou tratamento psicológico correspondente às infracções praticadas pelos jovens, nomeadamente, a gestão das emoções, controlo do humor, educação sexual, etc. Além disso, criou-se o “Plano de recrutamento para os internados antes da sua saída do Instituto de Menores”, para ajudar os jovens a reinserirem-se na sociedade e arranjam emprego.

### **3.7. Activação de medidas de contingência, empenhando todos os esforços na prestação de apoio em operações de salvamento**

Em consequência do tufão “Hato”, no dia 23 de Agosto, os diferentes sectores da sociedade dedicaram-se às operações de rescaldo, tendo o Governo da RAEM, juntamente com o sector de serviços sociais, envidado todos os esforços no sentido de apoiar os grupos vulneráveis, tendo sido abertas ao público as instalações sociais. O centro de abrigo do vento prestou serviços a um total acumulado de 300 pessoas durante o seu funcionamento. Paralelamente, foi estabelecida uma linha aberta de apoio com funcionamento de 24 horas por dia, a fim de servir a população, assegurar às instituições que prestem serviço de internamento, incluindo os lares de idosos, a obtenção a tempo de água potável e de refeições. Foi prestado apoio urgente a mais de 2 000 utentes dos lares e mais de 700 idosos isolados que carecem de cuidados domiciliários. Em colaboração com as instituições sociais, foi tomada a iniciativa de entrar em contacto com mais de 1 000 beneficiários do subsídio e mais de 5 000 idosos isolados e casais idosos, para conhecer a sua situação, prestando-lhes o apoio necessário.

O Governo da RAEM definiu, ainda, um plano de apoio financeiro urgente, destinado às instituições sociais afectadas pelo tufão, no intuito de as ajudar a restabelecer, com a maior brevidade, o normal funcionamento. Paralelamente, foi acompanhada a situação dos familiares das vítimas, bem como foi-lhes prestado serviço de aconselhamento. Colaborou-se na realização de acções de formação sobre o restabelecimento psicológico das pessoas da comunidade depois da catástrofe, nas quais participaram mais de 500 profissionais, que realizaram, posteriormente, no seio da comunidade, seminários e prestaram serviço de aconselhamento e apoio psicológico aos residentes.

## **4. No domínio da Segurança Social**

O aumento do montante das contribuições do regime da segurança social e a aprovação da proposta de lei do Regime de Previdência Central não Obrigatório, em 2017, simbolizam que o regime de segurança social de dois níveis está a desenvolver-se de forma firme e programada. A nova lei orgânica do Fundo de Segurança Social (FSS) também entrou em vigor, por forma a permitir o FSS preparar-se para as suas novas funções.

### **4.1. Determinação do regime de segurança social de dois níveis e fortalecimento da protecção da vida dos residentes pós-aposentação**

O montante mensal das contribuições do regime da segurança social foi aumentado de 45 patacas para 90 patacas no dia 1 de Janeiro de 2017, o que demonstra a responsabilidade

assumida pela sociedade, de forma razoável e conjunta, e contribui também para o desenvolvimento sustentável do regime da segurança social.

A proposta de lei do “Regime de Previdência Central não Obrigatória” foi aprovada, na especialidade, pela Assembleia Legislativa no dia 31 de Maio de 2017, e vai entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018, sendo que os respectivos regulamentos administrativos complementares vão ser implementados em simultâneo. Para garantir a concretização programada do regime, promoveu-se a participação da sociedade e realizou-se uma série de actividades de promoção e sensibilização para os empregadores dos diferentes sectores, designadamente, várias acções de esclarecimento e de apresentação do Regime de Previdência Central não Obrigatório a empresas com fundos de pensões privados, de modo a incentivá-los a aderirem a este regime de forma dinâmica; em simultâneo, através de publicidades na televisão e na rádio, vídeo proporcional, cartazes, publicidade nos autocarros, folhetos e artigos publicados nos jornais, etc., promoveram-se e incentivaram-se os empregadores, trabalhadores e residentes a prestarem mais atenção e a aderirem a este regime, dando mais um passo para a consolidação e melhoria da protecção dos residentes aposentados.

Para concretizar de forma mais eficaz a execução dos trabalhos relacionados com o regime da segurança social do primeiro nível e o Regime de Previdência Central não Obrigatório do segundo nível, a nova lei orgânica do FSS entrou em vigor no dia 18 de Julho de 2017, no sentido de disponibilizar recursos de forma mais eficaz e para cumprir as suas atribuições, através da reestruturação orgânica e ajustamento do seu quadro de pessoal.

Relativamente ao estudo sobre a conversão do “Subsídio provisório de invalidez” numa medida permanente, foi apresentada uma proposta sobre a revisão da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), na qual é eliminado o requisito exigido para o pedido à pensão de invalidez, ou seja, “A invalidez seja verificada depois de obtida a qualidade de beneficiário”, de modo a que as pessoas deficientes possam participar e gozar igualmente do direito à segurança social vigente de acordo com a lei. Em Março de 2017, apresentou-se a respectiva proposta junto da “Comissão para os Assuntos de Reabilitação” e do “Conselho Permanente de Concertação Social” (CPCS), obtendo a concordância unânime de ambos. Assim, foi iniciado o processo da respectiva revisão legislativa logo depois da discussão final e concordância na reunião plenária do CPCS.

Na vertente da concretização das medidas relacionadas com o bem-estar da população, em 2017, o Governo da RAEM continuou a abrir contas individuais de previdência aos residentes de Macau qualificados, no valor de 7 000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, podendo a verba acumulada numa conta individual, bem como o rendimento de juros, atingir, no máximo, 60 000 patacas, caso o titular preencha os requisitos por 8 anos consecutivos. Em 12 de Junho, foi publicada a lista de atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais do ano 2017, registavam-se cerca de 370 mil pessoas incluídas, dos quais cerca de 14 mil pessoas têm direito ao mesmo tempo à verba de incentivo básico, no valor de 10 000 patacas, envolvendo uma dotação

total de cerca de 2,73 mil milhões de patacas. A partir de Agosto, os residentes e idosos qualificados podem levantar a correspondente verba, de forma faseada.

Realizou-se de forma empenhada a promoção dos serviços electrónicos, melhoraram-se os procedimentos administrativos e aumentou-se a eficácia de trabalhos. O “Serviço de declarações electrónicas” iniciou-se, a partir de Janeiro de 2017, com a participação de cerca de 650 empresas, incluindo várias empresas de grande escala. Através de meios informáticos, foi realizada a declaração de dados de contribuições e o respectivo pagamento para mais de 93 000 trabalhadores permanentes locais, representando 33,2% da totalidade de contribuintes.

Por outro lado, em articulação com os princípios de acção do Governo da RAEM “Racionalização de quadros e simplificação administrativa”, em 2017 iniciou-se, através da cooperação interdepartamental e da troca de dados de informatização, o melhoramento do procedimento de requerimento do subsídio de desemprego, simplificando muito as formalidades do respectivo requerimento e diminuindo o número de vezes de deslocação aos serviços públicos dos residentes. Em comparação com os anos passados, reduziu-se em 50% o serviço de atendimento e o tempo de espera dos residentes.

Através de diversos tipos de actividade, continuou-se a promover junto dos residentes de diferentes faixas etárias o regime de segurança social de dois níveis e o conceito de gestão financeira relativo à poupança para a sua vida no futuro. Em 2017, foram realizados *workshops* de gestão financeira entre encarregados de educação e filhos, o que permitiu às crianças a aprendizagem do conceito correcto relativo ao trabalho, poupança e consumo, e permitiu, assim, aos seus encarregados de educação, conhecerem a importância de gestão financeira das crianças. Continuou a realizar-se nas escolas a exposição itinerante do teatro interactivo para os estudantes de ensino secundário geral, bem como a participar no Dia de Carreira e sessões de recrutamento, organizadas pelas instituições de ensino superior e de jovens, tendo-se ainda instalado tendas para fornecer aos recém-graduados e ao público informações relativas ao regime de segurança social de dois níveis.

## 5. No domínio do Turismo

Perante a instabilidade do ambiente económico internacional e a turbulência cambial, e após a indústria turística ter ultrapassado uma fase de ajustamento, o número de visitantes em Macau em 2017 apresentou uma tendência nítida de subida, e a despesa total dos visitantes também recuperou o seu crescimento. O Governo da RAEM concluiu a elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, desenvolveu a diversidade dos produtos turísticos e os trabalhos para tornar Macau numa Cidade de Gastronomia, além disso, melhorou a legislação da área turística, reforçou a fiscalização e as acções de formação no sector do turismo e potenciou os efeitos de sinergia para realizar acções de promoção e divulgação, bem como participou em várias actividades turísticas regionais e internacionais.

## **5.1. Conclusão do Plano de Desenvolvimento do Turismo e desenvolvimento diversificado de produtos turísticos**

Em sintonia com a aceleração do ritmo do Governo da RAEM na construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, foram concluídos os trabalhos de estudos e elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, bem como foi anunciado e publicado o relatório do Plano, que se dedicou ao estudo aprofundado sobre a situação actual, as vantagens, os desafios e as potencialidades do desenvolvimento da indústria turística, elaborando os objectivos, as estratégias e os planos de acção relacionados, no sentido de fornecer instruções para o futuro desenvolvimento sustentável da indústria turística de Macau.

Com vista à realização progressiva do objectivo de diversificação dos produtos turísticos e à preparação activa na criação de produtos turísticos emblemáticos, efectuaram-se os trabalhos preliminares para a transformação do Centro de Actividades Turísticas no Museu Temático do Grande Prémio. Simultaneamente, está em estudo o plano de localização do Museu do Vinho.

Promoveu-se, continuamente, o Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário e a Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau. Deu-se continuidade à organização ou co-organização de eventos e festividades, nomeadamente, a Parada de Celebração do Ano Novo Lunar, a 5.ª Edição da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, a *PATA Travel Mart 2017*, o Fórum de Economia de Turismo Global · Macau 2017, o 43.ª Congresso Nacional da APAVT, o Festival de Luz de Macau 2017, o 2.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios · Macau.

Foram concluídos os inquéritos de avaliação dos resultados das diversas actividades de grande envergadura, tais como o Festival de Luz de Macau, o Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios · Macau e a Parada de Celebração do Ano Novo Lunar. Os estudos relevantes contribuíram para conhecer melhor os benefícios contínuos trazidos por essas actividades para as marcas turísticas de Macau, servindo de fundamentos científicos, com vista a elaborar estratégias de promoção no futuro e aperfeiçoar as actividades e produtos. Em conjunto com o grupo de trabalho interdepartamental, foram realizadas reuniões e visitas de estudo, a fim de efectuar estudos e posicionamento das condições geográficas e do desenvolvimento adequado do projecto turístico referente às zonas da Povoação da Vila da Nossa Senhora de Ká-Hó.

## **5.2. Elevação da qualidade dos serviços da indústria e optimização do mecanismo de prémios e de incentivos à indústria**

No âmbito da fiscalização na indústria do turismo, foram envidados esforços para o aperfeiçoamento da legislação da área do turismo. O diploma que regula as agências de

viagens e a profissão de guia turístico já se encontra em processo legislativo. Foi já elaborada a proposta de diploma que regula o licenciamento e o funcionamento dos hotéis. Foram exercidas rigorosamente as funções de fiscalização, tendo-se efectuado, constantemente, inspecção e fiscalização aos estabelecimentos e actividades por lei sujeitos ao licenciamento e à intervenção. Através da divulgação e distribuição de diversas orientações e recomendações técnicas, procurou-se consolidar a consciência e importância do cumprimento da lei e da prestação de serviços de qualidade por parte dos operadores e agentes turísticos. Foi lançada uma nova versão do vídeo promocional "Tenha uma boa estadia em Macau", e colaborou-se com a Administração do Turismo de Guangdong para a promoção do turismo de qualidade junto dos turistas. Para elevar a eficácia do combate à prestação ilegal de alojamento, foram aumentadas as inspecções conjuntas com o grupo de trabalho interdepartamental, mantendo-se os contactos estreitos com as associações comunitárias, por forma a poder ajustar as disposições de trabalho e proceder às acções de combate e de inspecção, nos termos da lei.

Manteve-se uma colaboração estreita com o sector turístico para a emissão de licenças de novos hotéis e estabelecimentos de restauração e de bebidas, por forma a dar resposta a um novo pico de inaugurações no sector hoteleiro. Efectuaram-se também os trabalhos relacionados com os pedidos dos diversos tipos de licenças, bem como as suas renovações e alterações subsequentes, de modo a promover o turismo de qualidade. Foram lançados manuais sobre emissão de diversas licenças administrativas, pedido de obras de modificação e requisitos técnicos relativamente aos estabelecimentos de saunas e massagens, do tipo "Health Club" e do tipo "Karaoke", por forma a ajudar o sector do turismo a conhecer melhor as disposições legais e requisitos necessários ao pedido de licenças.

Foi dada continuidade à implementação do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade, a fim de otimizar o mecanismo de avaliação e atribuição de incentivos actualmente aplicável ao sector de restauração e às agências de viagem, e elogiar as empresas do sector turístico que prestaram serviços excelentes e implementaram a gestão de serviços de qualidade. Realizou-se o respectivo estudo sobre a viabilidade de alargar o mesmo Programa ao sector de comércio a retalho.

Foi incentivada e impulsionada a formação contínua dos trabalhadores da indústria turística, para os quais foram organizados diversos cursos de formação e *workshops*, para elevar o nível de serviços e melhorar a sua qualidade. Realizou-se um estudo sobre a criação de plataforma de aprendizagem *online*, para encorajar os trabalhadores do sector do turismo, através da formação online, a frequentar activamente acções de formação, de modo a elevar a sua competitividade. Incentivou-se e auxiliou-se a indústria de turismo na obtenção de credenciações profissionais internacionais e na participação em concursos internacionais.

Para se inteirar melhor dos comentários dos residentes e dos visitantes sobre os serviços prestados pelos Serviços de Turismo, foi concluído o Inquérito sobre o Grau de Satisfação em Relação aos Serviços Prestados pela Direcção dos Serviços de Turismo.

### **5.3. Desenvolvimento em pleno dos efeitos sinérgicos e reforço da eficiência da promoção**

Colaborou-se com os serviços na área de cultura e do desporto, para reforçar a promoção dos produtos turísticos, tendo-se organizado, através de cooperação entre os representantes no exterior e o sector turístico, pacotes turísticos sazonais para Macau relativos às actividades culturais e desportivos, bem como às festividades, por forma a desenvolver os efeitos sinérgicos. Coordenou-se os trabalhos de desenvolvimento e optimização do novo espaço emblemático de turismo e lazer “Anim’Arte Nam Van”, bem como os trabalhos de entrada no mesmo espaço das lojas de produtos criativos e culturais e de restauração, tendo-se incentivado o desenvolvimento do projecto turístico-cultural “Anim’Arte Taipa”. Prestou-se continuamente o apoio às associações na organização de actividades turístico-culturais e de festividades, no sentido de demonstrar as características culturais únicas de Macau e o seu ambiente de lazer.

Continuou-se a adoptar o tema promocional “Sentir Macau – Ao Seu Estilo” para marcar presença em exposições e feiras de turismo em todo o mundo. Organizaram-se várias campanhas promocionais de turismo de grande escala “Sentir Macau” na Malásia, em Hong Kong, na Coreia do Sul, nos Estados Unidos da América e em Taiwan, China, em conjunto com os componentes do turismo, cultura, desportos e gastronomia entre outros, e com incorporação de projectos culturais e criativos nas actividades, por forma a reforçar a imagem de Macau como cidade turística. Realizaram-se, paralelamente, promoções de venda dos produtos turísticos a Macau, de modo a atrair mais turistas a visitar Macau e prolongar o seu tempo de permanência. Colaborou-se com programas televisivos, celebridades *online* e média de grande influência, para promover amplamente do turismo de Macau.

Organizaram-se regularmente deslocações de órgãos de comunicação social estrangeiros a Macau, tendo-se aproveitado a média *online* para aumentar o conhecimento dos turistas sobre os recursos turísticos de Macau. Ao mesmo tempo, organizaram-se visitas de estudo a Macau para a indústria de grande escala dos principais mercados de origem de turistas, para realizar sessões de apresentação de produtos turísticos e negociação. Por outro lado, em colaboração com companhias aéreas, empresas de embarcações, agências de viagens e agências de turismo na *internet*, promoveram-se pacotes turísticos com descontos especiais. Prosseguiu-se com a construção da plataforma “Macao Tourism News plus”, tendo-se realizado os trabalhos concretos para o aperfeiçoamento do sistema.

### **5.4. Reforço dos diversos mecanismos de cooperação e participação activa nas organizações internacionais**

Macau foi designada como cidade membro da Rede das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia, aproveitando a gastronomia como um elemento de intercâmbio cultural, por forma a transmitir a sua característica típica de coexistência de diversas culturas.

Depois de Macau ser classificado como membro da Rede de Cidades Criativas, pode ser usada a plataforma internacional dessa rede para fazer, na área cultural, o intercâmbio e a troca de experiências com outras cidades membros, aproveitando-se esta oportunidade para impulsionar o desenvolvimento sustentável da indústria cultural de Macau. Durante o período de preparação para a apresentação da candidatura, criou-se uma comissão de trabalho composta pelos representantes de vários serviços públicos, instituições académicas, associações e organizações do sector de restauração, a qual estuda, através da utilização eficiente de diversos recursos, um projecto viável e estratégias para incentivar o desenvolvimento da gastronomia local, consultando as experiências de outras regiões sobre a construção da “Cidade de Gastronomia”, a fim de criar boas condições em prol dos trabalhos da candidatura. Para melhor coordenar os trabalhos da candidatura, criou-se uma página electrónica oficial sobre a gastronomia de Macau e lançou-se um vídeo promocional, no sentido de apresentar a história e o desenvolvimento da gastronomia local.

Em articulação com a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, reforçou-se a cooperação na área do turismo regional, tendo-se instalado exposições temáticas sobre o turismo da Rota da Seda Marítima da China nas feiras de turismo mais importantes em Macau. Ao mesmo tempo, continuou-se a colaborar com as entidades parceiras de turismo regional, no sentido de estudar a exploração de itinerários multi-destinos diversificados, tendo-se organizado, no Interior da China e no estrangeiro, promoções sobre os “itinerários multi-destinos”, para divulgação dos seus produtos do itinerário multi-destino. Em conjunto com os membros da Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China e os serviços de turismo da Província de Guangdong e de Hong Kong, instalaram-se pavilhões conjuntos e realizaram-se seminários de apresentação turística nas feiras de turismo realizadas no exterior, com o objectivo de promover os recursos turísticos no âmbito do itinerário multi-destino e explorar conjuntamente os mercados de origem dos turistas internacionais.

Em conjunto com os serviços de turismo do Interior da China e de Hong Kong, organizaram-se activamente eventos destinados a fortalecer a cooperação e o diálogo, como o Seminário de Intercâmbio entre o Interior da China, Hong Kong e Macau sobre Turismo Integrado e Polícia Turística e a Reunião Anual de Trabalho 2017 da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer no sentido de discutir detalhadamente vários temas relacionados com o impulsionamento da construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Com base no memorando de cooperação turística e realização de cursos de formação com os países de língua portuguesa, foi coordenada a deslocação de trabalhadores dos serviços de turismo desses países a Macau para fazerem estágios. Além disso, para se inteirar do comportamento e as estratégias de viagens dos visitantes do Brasil, foi realizado um estudo destinado aos visitantes do mercado do Brasil.

Ao nível da cooperação com organizações internacionais de turismo, o Fórum de Economia de Turismo Global que decorreu em Macau há seis anos consecutivos já



sedimentou, com sucesso, a sua posição enquanto evento internacional de turismo; aproveitou-se a oportunidade da Directora dos Serviços de Turismo ter sido eleita membro votante da Direcção Executiva da Associação de Turismo da Ásia-Pacífico (*Pacific Asia Travel Association – PATA*), para elevar o envolvimento de Macau nos assuntos internacionais de turismo. Participou-se na Cimeira Anual da PATA 2017, no Sri Lanka, e na 22.<sup>a</sup> Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo (OMT), a fim de reunir inúmeros convidados e líderes com visões inovadoras no sector do turismo, para partilha e intercâmbio, impulsionando, de forma activa, o desenvolvimento da indústria turística.

## 6. No domínio da Cultura

Em 2017, os serviços na área da cultura envidaram todos os esforços para a implementação das acções culturais previstas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, incluindo a protecção, transmissão e revitalização do património cultural, nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a promoção da generalização da educação artística, a formação de quadros qualificados da área cultural, sobretudo nas camadas jovens, o apoio e o fomento das indústrias culturais e o reforço contínuo do intercâmbio e da cooperação regional, no sentido de desenvolver Macau como uma cidade culturalmente sustentável.

### 6.1. Revivificação da memória da cidade e valorização do património cultural

Em 2017, os serviços na área da cultura iniciaram a consulta pública da 2.<sup>a</sup> fase do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau. Na sequência da classificação de um primeiro grupo de imóveis, iniciou-se, também em 2017, o processo de classificação de um segundo grupo. Em Março, foi anunciado o processo de classificação da zona de estaleiros navais de Lai Chi Vun.

A salvaguarda do património cultural de Macau continuou a ser concretizada, nos termos da lei, impulsionando-se, de forma ordenada, os projectos de restauro e revitalização das antigas Oficinas Navais e da povoação da Nossa Senhora de Cá Hó (antiga leprosaria de Cá-Ho), bem como o desenvolvimento dos projectos da Casa Memorial de Xian Xing Hai, das vivendas situadas no cruzamento da Avenida do Coronel Mesquita com a Estrada de Coelho do Amaral, do Centro de Literatura de Macau e da nova Biblioteca Central. No entanto, na sequência da devastação causada pelos tufões em Agosto, os imóveis classificados e os equipamentos culturais de Macau sofreram diferentes graus de danos. Os serviços na área da cultura procederam, de forma ordenada, a obras de restauro e de manutenção, de acordo com a gravidade da situação e a prioridade de cada.

Na sequência do sucesso da inscrição da Colecção "Chapas Sínicas" (Registos Oficiais de Macau durante a Dinastia Qing-1693-1886), no Registo da Memória do Mundo para

a Ásia-Pacífico, o Arquivo de Macau e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de Portugal, apresentaram, com sucesso, uma candidatura conjunta para a inscrição da referida Colecção, no Registo da Memória do Mundo da UNESCO. No futuro, será melhor aproveitado e promovido este acervo documental histórico e precioso, possibilitando o enriquecimento do movimento cultural local. Concomitantemente, promoveu-se a regulamentação dos prazos de conservação dos arquivos administrativos de natureza comum e das técnicas de digitalização de documentos em suporte de papel, com vista a fomentar a gestão de arquivos mediante o aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico.

Para reforçar a imagem cultural de Macau, os serviços na área da cultura lançaram o Mapa de Leitura de Macau, designado originalmente como projecto de roteiro cultural das bibliotecas públicas de Macau. Em combinação com o património cultural na proximidade dos Pontos de Leitura, foram traçados percursos de visita para estimular o público a utilizar os recursos e serviços das bibliotecas, promovendo o hábito de leitura e possibilitando a sua fruição.

## **6.2. Fortalecimento da reorganização dos recursos e do potencial artístico local**

Em 2017, os serviços na área da cultura procederam à optimização e reorganização dos recursos humanos e materiais das instalações culturais, com vista a promover a integração da cultura na comunidade e na vida quotidiana dos residentes.

Deu-se continuidade aos programas e projectos de Formação de Recursos Humanos na Gestão das Artes, de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais, de Palestras sobre Temas Culturais, de Especialização na Área Cultural, ao Concurso para Jovens Músicos de Macau, entre outros. Realizou-se a 1.ª edição do Curso de Verão em Arqueologia para Estudantes do Ensino Secundário de Hong Kong e de Macau e a 2.ª edição do Programa de Formação de Pequenos Guias de Visita do Património Cultural de Macau, entre outros. As actividades realizadas, cujos destinatários foram jovens estudantes e adultos, contaram com 5 000 participantes e contribuíram para promover, a diferentes níveis, a detecção, formação e prestação de apoio aos talentos artísticos locais.

O Conservatório de Macau empenhou-se, com a generalização e a profissionalização artística da dança, da música e do teatro, na detecção do potencial dos alunos e na concretização das suas aspirações artísticas. Simultaneamente, a Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau realizaram actuações diversificadas e de qualidade, tendo a primeira realizado 87 actuações e 14 actividades conexas e a segunda 81 actuações e actividades conexas, com uma audiência total de mais de 36 000 pessoas, na temporada de concertos 2016/17, impulsionando ainda mais a inserção das artes e da cultura em todos os cantos da RAEM, elevando a literacia cultural dos residentes e criando um ambiente artístico na cidade.

### **6.3. Conhecimento da situação de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e implementação de medidas de apoio diversificadas**

Sob a coordenação do Conselho para as Indústrias Culturais, o Instituto Cultural associou-se à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, ao Fundo das Indústrias Culturais (FIC) e ao Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas, do Instituto Politécnico de Macau, na elaboração do Relatório de Análise do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau.

Continuaram a implementar-se medidas de apoio no âmbito da Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau, nomeadamente, através dos programas de Subsídios à Criação de Amostras de *Design* de Moda, de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens, de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais e de Subsídios à Produção de Curtas-Metragens de Animação Originais. Organizou-se a participação de marcas originais de Macau em feiras internacionais de indústrias culturais, realizaram-se intercâmbios inter-regional, como a Jornada de Intercâmbio das Indústrias Culturais e Criativas entre os Jovens do Interior da China e os de Hong Kong/Macau 2017, e incentivou-se o sector cinematográfico local a participar no 2.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios - Macau, de modo a fomentar o crescimento do sector cultural e criativo de Macau.

Foi oficialmente inaugurada a Cinemateca Paixão, localizada na Travessa da Paixão. Através da cooperação público-privada, pôde incentivar-se a criatividade e disponibilizar-se mais opções ao público, de modo a transformar a Cinemateca numa plataforma que permita o intercâmbio e a interacção entre os espectadores e os cineastas, locais e estrangeiros, promovendo o desenvolvimento da cultura cinematográfica em Macau. Por outro lado, promoveu-se o intercâmbio e a cooperação na zona metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nas áreas da criação e produção cinematográfica, da formação de quadros qualificados e no investimento e financiamento, através da realização da Reunião de Trabalho do Sector Cinematográfico de Guangdong-Hong Kong-Macau, da Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau e da Reunião Anual do Cinema de Guangdong.

Os serviços na área da cultura têm-se empenhado na criação de mais zonas culturais e de lazer e espaços para exposições e venda dos produtos culturais e criativos. Concluíram o Projecto de Melhoramento das Casas-Museu e continuaram a promover os trabalhos relacionados com o Centro Comercial da Praça do Tap Siac (Casa de Vidro). Lançaram ainda, através do mecanismo de cooperação inter-serviços, concursos públicos para arrendamento de lojas para produtos culturais e criativos, no espaço "Anim' Arte Nam Van", com vista a proporcionar espaços e plataformas de desenvolvimento para o sector através de uma selecção justa, aberta e baseada no mérito. O Instituto Cultural e o Instituto de Formação Turística lançaram o curso de *Certificate in Visual Art Marketing and Management*, pretendendo, com a formação de quadros qualificados locais nessa área, acelerar o desenvolvimento das indústrias e do mercado das artes visuais de Macau.

O Fundo das Indústrias Culturais, após a primeira fase de prestação de apoio financeiro, tem vindo a acompanhar os projectos subsidiados, acompanhando o estado e desenvolvimento das indústrias culturais e impulsionando o sector a apresentar novas candidaturas. Em 2017, procedeu ao aperfeiçoamento das formalidades relativas às candidaturas, acrescentando orientações para as empresas candidatas, no sentido de reforçar o seu conhecimento sobre as indústrias culturais. A taxa de aprovação dos projectos candidatos tem vindo a aumentar, de 47,62% em 2016 para 83,33% no primeiro semestre de 2017. No primeiro semestre de 2017, concedeu-se apoio financeiro no montante de 100 milhões, tendo-se registado acréscimo das candidaturas a apoio financeiro, na modalidade de empréstimo sem juros: de 14 milhões em 2016, para 43 milhões no primeiro semestre de 2017.

Após a fiscalização e o acompanhamento dos projectos subsidiados, verificou-se que, embora a maioria dos projectos se encontre ainda na fase de arranque, alguns começam a ser comercializados e outros a criar uma marca de produtos própria. Para melhor promoção dos produtos, será lançado, no final do corrente ano, o Catálogo de produtos das empresas financiadas pelo Fundo das Indústrias Culturais de Macau (2014 - 2016). Através da recolha dos relatórios dos projectos subsidiados e opiniões do sector, foi estudado o rumo, os métodos e as normas específicas do regime de avaliação à candidatura do Regime de Prémios das Indústrias Culturais, que se encontra em fase de elaboração. Além disso, para mitigar os danos causados pelo tufão “Hato”, o Fundo das Indústrias Culturais alargou o prazo do reembolso do empréstimo a algumas empresas atingidas de acordo com as necessidades reais e procedeu ao ajustamento necessário para uma nova afectação dos fundos destinados aos projectos subsidiados, com vista a apoiar estas empresas a enfrentar a crise.

#### **6.4. Organização das festividades e eventos culturais para activação do vertente artístico-cultural da cidade**

Em 2017, organizaram-se grandes eventos artísticos, como o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e o Festival Fringe da Cidade de Macau, bem como outros eventos artístico-culturais e de animação urbana, nomeadamente, a Parada Internacional de Macau, o Hush! Concerto na Praia, o Festival da Lusofonia, as Feiras de Artesanato do Tap Siac e do Lago Nam Van. O XXVIII Festival de Artes de Macau apresentou 25 espectáculos e exposições, com mais de 100 actuações e actividades conexas e uma audiência de mais de 12 000 pessoas; por sua vez, o XXXI Festival Internacional de Música de Macau apresentou 17 espectáculos, com mais de 40 actividades conexas. A Orquestra Chinesa de Macau e a Orquestra de Macau, através da promoção da generalização e desenvolvimento da música chinesa e ocidental, desempenharam um papel na promoção da cultura chinesa e do intercâmbio com o exterior. Procedeu-se à reorganização dos eventos artísticos e culturais e intensificou-se, através do Programa de Subsídios à Arte da Comunidade, a promoção da cultura e das artes na comunidade, para a criação, na cidade, de uma ambiência artística e cultural contínua e a realização de eventos culturais de elevada qualidade mas próximas do quotidiano da população.

Para acompanhar o Governo da RAEM na adesão à iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, realizou-se, pela primeira vez, em 2017, uma série de palestras temáticas sobre as culturas dos países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista a aprofundar os conhecimentos e a compreensão da população, sobretudo as camadas jovens de Macau, sobre as culturas desses países e regiões e reforçar o intercâmbio cultural e a interação entre os jovens. Além disso, através de vários mecanismos e plataformas, desenvolveram-se intercâmbios e cooperação multi-regional que inclui a Província de Guangdong e Hong Kong, em múltiplas áreas, a diferentes níveis e com diversos intervenientes, em sintonia com a concretização de “Um Centro, Uma Plataforma”. Iniciaram-se os preparativos para a criação do Centro de Intercâmbio Cultural Sino-Lusófono e envidaram-se esforços para promover o desenvolvimento sustentável dos serviços e indústrias culturais de Macau.

## **7. No domínio do Desporto**

Em 2017, o Governo da RAEM continuou a promover, em simultâneo, o desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de alto rendimento, a fomentar o desenvolvimento da função social do desporto e a proceder à integração de elementos culturais e turísticos nos eventos desportivos de grande escala, por forma a enriquecer e diversificar o conteúdo dos acontecimentos desportivos. Continuou-se a prestar apoio às associações desportivas na intensificação da formação especializada de agentes desportivos, na preparação de atletas para as selecções locais e na optimização da formação desportiva dos jovens, por forma a promover o desenvolvimento sustentável do desporto de alto rendimento. Através do alargamento das actividades do desporto para todos, motivaram-se os residentes a praticar desporto com vista à generalização da prática desportiva. Continuou-se a optimizar e a expandir os espaços desportivos, assim como actualizaram-se informações sobre as instalações desportivas locais, com vista a proporcionar uma base científica para o planeamento de instalações desportivas no futuro.

### **7.1. Desenvolvimento da função social do desporto e criação de marcas de grandes eventos desportivos**

Em articulação com o estabelecimento de Macau como uma cidade saudável, expandiram-se as actividades do desporto para todos e incentivaram-se os residentes a praticarem cada vez mais actividades desportivas em família, por forma a aumentar a interacção entre os membros da família, promovendo uma relação harmoniosa no seio da família. Continuou-se a cooperar com as associações de estrato social mais baixo na realização de diferentes actividades do desporto para todos, a fim de criar na população o interesse pela prática desportiva. Até Setembro de 2017, organizaram-se 15 actividades do desporto para todos, tendo-se inscrito 360 000 participantes.

Nos grandes eventos desportivos foram introduzidos diferentes elementos culturais e criativos, por forma a promover uma interligação entre a indústria desportiva, cultural e turística. Em 2017, aos grandes eventos desportivos foram adicionados novos elementos culturais e criativos, nomeadamente, nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, no Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino da FIVB, Macau, no Encontro de Mestres de Wushu e no Grande Prémio de Macau, proporcionando aos residentes e turistas a oportunidade de apreciarem esses acontecimentos desportivos, de sentirem o encanto da diversidade cultural e usufruírem de uma experiência turística e de entretenimento.

O Encontro de Mestre de Wushu, pela primeira vez organizado em 2016, foi bem acolhido pelos residentes e turistas, pelo que, em 2017, o Governo continuou a organizar o evento e introduziu no programa uma série de competições e actividades, nomeadamente, o 4.º Campeonato Asiático das Danças de Dragão e de Leão, CKF Desafio Internacional de Combate – Macau, o Curso de Formação de Wushu Internacional, o Festival Wushu de Verão e a Parada de Wushu e de Danças de Leão e de Dragão, contribuindo para a criação, com sucesso, de um evento desportivo temático sobre wushu.

Em Novembro de 2017, o Grande Prémio de Macau continuou a contar com o forte apoio e o reconhecimento da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), tendo realizado, mais uma vez, a “Taça do Mundo de F3 da FIA” e a “Taça do Mundo de GT da FIA” em Macau. Relativamente à Corrida da Guia Macau, a prova foi determinada como uma das jornadas do Campeonato do Mundo de Carros de Turismo da FIA (WTCC), permitindo assim consolidar o estatuto do Grande Prémio de Macau a nível do automobilismo internacional. A integração de mais elementos culturais e turísticos no evento atraiu, com sucesso, turistas de diversos locais do mundo a visitarem Macau e a assistirem às corridas do Grande Prémio.

## **7.2. Optimização dos espaços desportivos públicos e disponibilização de instalações desportivas de qualidade**

O Governo da RAEM procedeu à constante optimização da rede das instalações desportivas públicas, tendo convidado diversos organismos e escolas que possuam instalações desportivas adequadas para aderirem à rede, por forma a proporcionar mais espaços aos residentes para a prática do desporto. No início de 2017, registou-se a adesão do Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung à rede das instalações desportivas públicas, o que veio permitir partilhar com a população os recursos desportivos existentes. Até Setembro de 2017, as 44 instalações da rede das instalações desportivas públicas foram utilizadas cerca de 4 800 000 vezes. Por outro lado, procedeu-se à recolha de dados relativos à quantidade, dimensão e localização das instalações desportivas existentes em Macau para efectuar um estudo e análise relativa às instalações *per capita* em Macau, por forma a proporcionar uma base científica para o futuro planeamento das instalações desportivas locais.

Através de uma estreita cooperação com os serviços na área de obras públicas, foi lançado novamente em 2017 o concurso público da obra de construção da superestrutura integrada na reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há, tendo-se iniciado no mesmo ano as respectivas obras. Relativamente ao Centro de Formação e Estágio de Atletas, as obras de fundações do Centro tiveram início em 2017, tendo sido lançado o concurso público para a construção de superestrutura, sendo a empreitada desenvolvida por zonas, de acordo com o andamento das obras nas fundações.

Devido aos efeitos do tufão “Hato”, as instalações desportivas públicas foram danificadas em diferentes graus. Os serviços na área do desporto procederam de imediato à verificação e reparação de todas as instalações danificadas, tendo algumas sido reabertas ao público após a respectiva reparação. A reabertura ao público das instalações desportivas onde se registaram danos mais graves está prevista para o primeiro semestre de 2018, após a conclusão das obras de reparação.

### **7.3. Aperfeiçoamento do mecanismo de reserva de jovens atletas e promoção do desenvolvimento do desporto de alto rendimento**

Prestou-se apoio às associações desportivas na selecção de jovens atletas e no estabelecimento de um mecanismo que envolve atletas de diferentes categorias, através da captação de atletas de elite, por forma a promover o desenvolvimento sustentável do desporto de alto rendimento. Continuou-se a promover o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, tendo sido incentivada a adesão de mais atletas qualificados ao projecto para participarem em acções de formação especializada, aumentando, deste modo a sua competitividade. Até Setembro de 2017, aderiram ao referido projecto 121 atletas, provenientes de 14 associações desportivas. Através do referido projecto, os atletas podem concentrar-se na formação, envidando os esforços necessários para a obtenção de bons resultados.

Continuou-se a otimizar as escolas de formação desportiva, através da organização dos dias da escola aberta e do dia de recrutamento, procurou-se cativar novos talentos do desporto para participarem em formações organizadas pelas referidas escolas. Até Setembro de 2017, o número de participantes das 7 escolas de formação desportiva aumentou para 1 222, valor suficiente para o desporto de alto rendimento.

Para elevar o nível profissional dos agentes desportivos em diferentes áreas, continuou-se a incentivar a cooperação entre associações desportivas e instituições académicas, com vista à organização de um conjunto de acções de formação para treinadores, árbitros e agentes desportivos. Continuou-se a apoiar a participação das associações desportivas nas actividades dos organismos desportivos internacionais, reuniões e acções de formação. Até Setembro de 2017, foi prestado apoio e assistência a associações desportivas para a organização de mais de 120 acções de formações e actividades.

#### **7.4. Aprofundamento do recurso à medicina desportiva e divulgação dos conhecimentos sobre a aplicação de dados científicos na prática desportiva**

De acordo com o resultado de Avaliação da Condição Física da População de Macau 2015, através da cooperação interdepartamental, o Instituto do Desporto, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e o Instituto de Acção Social concentraram-se na implementação de actividades promocionais no âmbito do desporto, nomeadamente, o Seminário “O Desporto e a Aptidão Física”, por forma a proporcionar ao pessoal docente das escolas locais acções de formação em matéria da ciência desportiva, e assim habilitando-os a orientar os seus alunos na aplicação de dados científicos na prática desportiva e a criarem o hábito da prática do desporto. Em articulação com o Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos, estabeleceu-se uma cooperação com as instituições de serviços para idosos, com vista ao funcionamento periódico do “Balcão de informação de saúde desportiva para idosos” e à divulgação dos conhecimentos sobre a aplicação de dados científicos à prática desportiva nas referidas instituições, envolvendo a prestação de serviços de consulta de saúde e de avaliação da condição física aos idosos e a organização de seminários sobre saúde, por forma a sensibilizar a prática do desporto pelos idosos e, conseqüentemente, o reforço da sua condição física. Ao mesmo tempo, através das actividades do desporto para todos e do “Balcão de informação de saúde desportiva”, continuou-se a prestar serviços de avaliação à condição física dos residentes, divulgando informações sobre saúde e os conhecimentos da prática do desporto, por forma a promover estilos de vida saudáveis.

A fim de permitir aos atletas e treinadores conhecerem os direitos, as responsabilidades e as obrigações em matéria de antidopagem, especialistas do Centro de Controlo Antidopagem da Administração Geral de Desportos da China (CHINADA), a convite do Governo da RAEM, deslocaram-se a Macau para a realização da Palestra Temática sobre Noções de Antidopagem, partilhando com atletas de alto rendimento, treinadores e atletas das selecções locais, conhecimentos sobre o procedimento relativo ao exame de antidopagem, o uso correcto e lícito de medicamentos para o tratamento de doenças e a prevenção do consumo inadvertido de medicamentos, por forma a salvaguardar o espírito de justiça e a imparcialidade das competições desportivas.

#### **7.5. Intensificação do intercâmbio regional e promoção do desenvolvimento concertado na área do desporto**

Para promover a cooperação regional na área do desporto e proporcionar aos atletas locais mais oportunidades de intercâmbio e de aprendizagem com os atletas de outras regiões, o Governo da RAEM celebrou um protocolo de cooperação e intercâmbio desportivo com diversas províncias e cidades do Interior da China, podendo os atletas locais treinar e competir lado a lado com outros atletas, bem como adquirir métodos e diferentes técnicas de treinos, por forma a melhorar o nível de competição. Em 2017, fez-se deslocar uma



delegação de jovens atletas a Sichuan, numa acção de intercâmbio desportivo, e convidaram-se atletas da Província de Fujian deslocarem-se a Macau para a realização de actividades de intercâmbio em diferentes modalidades, permitindo, assim, promover o intercâmbio entre os agentes desportivos de Macau e do Interior da China.

Para a preparação dos Jogos Asiáticos de 2018, continuou-se a apoiar as associações desportivas na sensibilização dos atletas a participarem em diferentes eventos desportivos internacionais de grande dimensão, por forma a avaliar os resultados da formação contínua. Até Setembro de 2017, com esse apoio, as associações desportivas participaram em 121 grandes eventos desportivos, incluindo os 8.os Jogos Asiáticos de Inverno e os 13.os Jogos Nacionais, tendo sido alcançado um total de 35 medalhas de ouro, 28 de prata e 47 de bronze. Deu-se continuidade ao incentivo e ao apoio às associações desportivas para participarem em reuniões e seminários internacionais, por forma a permitir aos agentes desportivos adquirirem experiências e conhecimentos relativos ao desenvolvimento do desporto em outros países e regiões e, assim, aumentando o seu nível profissional. Até Setembro de 2017, as associações desportivas participaram em 172 reuniões e acções de formação desportivas internacionais.

## **2.ª PARTE**

# **LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2018**

## **1. No domínio da Saúde**

Em 2018, o Governo da RAEM continuará a seguir o princípio de “um tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, e concretizará o objectivo do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, dando prioridade aos serviços de cuidados médicos destinados a grupos específicos, insistindo no princípio dos três níveis de prevenção da doença, que é orientado para a promoção da saúde, esforçando-se na intensificação da construção de Macau como cidade saudável, de modo a aperfeiçoar ainda mais o bem-estar da população no âmbito da saúde. A par da consolidação dos trabalhos de contingência face a situações de doenças transmissíveis e do reforço na gestão dos riscos das doenças, promoverá empenhadamente a aplicação de tecnologia de informação, intensificará a divulgação relativa à promoção da saúde e efectuará a revisão do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, no sentido de proteger a saúde física e mental dos residentes. Ademais, irá acelerar o progresso do Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, aperfeiçoar os diversos diplomas legais, dedicar-se à formação de talentos de saúde, fortalecer a colaboração com o exterior, promovendo assim o desenvolvimento a longo prazo e sustentável do sistema de saúde.

### **1.1. Prestar atenção à saúde dos grupos específicos, elevar o nível de protecção de saúde**

O Governo da RAEM implementará a estratégia governativa de cuidados dos grupos específicos, promovendo activamente as políticas de cuidados destinados a idosos, mulheres e crianças, no sentido de proporcionar serviços de cuidados de saúde de forma conveniente e adequada.

Através de um conjunto de serviços prestados nas áreas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, continuará a consolidar os serviços geriátricos já existentes, tais como, o serviço de geriatria, a enfermaria de reabilitação comunitária, o programa de alta hospitalar, a Linha Aberta de Apoio na Saúde para Idosos, área de cuidados a idosos e informação medicamentosa, entre outros, integrando-o ainda mais com o serviço de avaliação e de tratamento do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência, de modo a promover a saúde física e mental dos idosos de forma abrangente, promovendo Macau na

direcção de “uma cidade amiga da demência”, como uma cidade pioneira a nível regional. Em 2018, através de um aumento de investimento, serão criados nos Centros de Saúde os serviços de avaliação da saúde dos idosos, reforçando a gestão da saúde dos mesmos e dedicando-se à elevação da qualidade da vida e do nível de saúde dos indivíduos deste grupo etário. Após a entrada em funcionamento do Centro de Reabilitação Ká-Hó, será aumentada capacidade de oferta de camas de reabilitação e melhorado o índice de rotatividade de camas do CHCSJ, satisfazendo as necessidades dos idosos e dos doentes da área da reabilitação quanto às camas hospitalares.

Os Serviços de Saúde têm colaborado com as entidades de saúde do Interior da China, procedendo ao rastreio de doenças metabólicas em recém-nascidos. Com base na manutenção de baixas taxas de mortalidade materna e neonatal, irão empenhar-se na concretização do objectivo de monitorização, diagnóstico e prevenção precoce da grávida e do feto e reforçar de forma abrangente as medidas destinadas ao nascimento e crescimento saudáveis de crianças, elevando permanentemente o nível dos cuidados necessários durante todo o processo, desde a gravidez até ao pós-parto, intensificando o trabalho de exames de diagnóstico pré-natal, aumentando os parâmetros de testes de doenças hereditárias do recém-nascido, aperfeiçoando os serviços de rastreio auditivo para recém-nascidos, com vista a promover e melhorar a saúde da grávida e da nova geração.

A par disso, o Governo da RAEM continuará a aumentar o investimento nos recursos de tratamento precoce e reforçar as instalações de *hardware*, valorizará a dotação do pessoal e reduzirá o tempo de espera. Além de aperfeiçoar constantemente os diversos trabalhos ligados ao tratamento precoce, irá intensificar permanentemente o mecanismo de colaboração inter-serviços, integrando as etapas de tratamento e diagnóstico inerentes à avaliação pediátrica e ao tratamento de reabilitação, desenvolvendo uma plataforma inter-serviços de dados referentes à avaliação conjunta pediátrica. Com o aumento de recrutamento de terapeutas e mediante a integração e afectação de recursos, irá ter melhor conhecimento da situação de acompanhamento da criança antes e depois da avaliação, com vista a alcançar o melhor resultado no tratamento precoce.

## **1.2. Aprofundar a construção de Macau saudável, construir em conjunto um lar feliz e sadio**

O Governo da RAEM prosseguirá o princípio de privilegiar a prevenção como parte fundamental da sua estratégia governativa, através de uma cooperação activa entre o Governo, as associações e os indivíduos, reforçando a divulgação quanto à promoção da saúde, incentivando a adopção de estilos de vida saudáveis, com vista a fortalecer a construção de Macau como uma cidade saudável. Concomitantemente, através de uma colaboração estabelecida entre a Comissão para a Cidade Saudável e a Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, privilegiar-se-ão permanentemente os trabalhos de prevenção e controlo das quatro principais doenças crónicas que causam mais mortes, em especial, o cancro, as doenças cardiovasculares, a diabetes e as doenças crónicas

do tracto respiratório, e dedicar-se-á à promoção da saúde que serve como um ponto de partida, de modo a elevar a consciência da população sobre a importância da prevenção das doenças.

Em resposta às novas mudanças inerentes ao desenvolvimento urbano e aos estilos de vida, será criado, em 2018, um grupo de acção especializado para promover o projecto “Restaurantes saudáveis”, incentivando a população a criar hábitos alimentares saudáveis, consumindo menos açúcar e menos sal. Mediante a colaboração estabelecida entre os vários serviços nas áreas de saúde, educação, acção social, desporto e cultura, também será mobilizada a participação activa de indivíduos e associações, de modo a elevar a saúde da população e a qualidade da sua vida, construindo em conjunto “Macau – um Lar Feliz e Sadio”.

Será implementada a nova lei do controlo de tabagismo revista em 2017, concluído e publicado o relatório de acompanhamento e avaliação sobre os trabalhos realizados no âmbito do controlo do tabagismo entre 2015 e 2017. Serão adoptados constantemente vários métodos, tais como, divulgação e educação, encorajamento de cessação tabágica e execução rigorosa da lei, para que seja minorado o impacto dos malefícios causados pelo tabaco para a saúde da população.

### **1.3. Aperfeiçoar o mecanismo de contingência na área de prevenção e controlo de doenças, garantir a segurança e a saúde dos residentes**

Ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem cumprido rigorosamente as orientações da OMS e dado respostas eficazes às ameaças de vários novos tipos de doenças transmissíveis, nomeadamente, gripe aviária, febre de dengue, pandemia de gripe H1N1, síndrome respiratória aguda severa, doença causada pelo vírus Ébola, síndrome respiratória do Médio Oriente-Mers-Cov, doença por vírus Zika, atingindo os resultados relevantes com índice zero de infecção local e zero casos de propagação local de novas doenças transmissíveis graves. O Governo da RAEM continuará a dedicar-se à consolidação da linha de contingência na área de saúde pública, através da construção de instalações médicas de alto padrão de prevenção e protecção, do reforço da equipa local de contingência na área de saúde pública, da reserva suficiente de medicamentos e materiais de prevenção de epidemia, do fortalecimento do mecanismo de comunicação de informações do foro da saúde pública e da vigilância de doença, da melhoria da sinergia da contingência na área de saúde a nível regional.

Concomitantemente, será dado início aos trabalhos preparatórios para apresentar o pedido de acreditação da Equipa Médica de Resposta de Emergências à OMS e através desta iniciativa, serão melhorados os equipamentos, os medicamentos e o fluxo de funcionamento da equipa, e normalizados os requisitos de pessoal, de modo a elevar a capacidade conjunta para responder a situações de emergência em saúde pública de grande escala, bem como possibilitando com estas condições, fornecer serviços urgentes de cuidados de saúde aos países ou territórios afectados por desastres, rentabilizando os recursos médicos de Macau.

Será dada continuidade ao reforço e à melhoria da capacidade de prevenção e tratamento das doenças transmissíveis graves, nomeadamente, gripe sazonal, febre de dengue, SIDA e tuberculose, de forma a impedir a propagação dos vírus na comunidade. Por outro lado, será fortalecida a barreira imunológica através do incentivo à vacinação da população. Em 2018, será planeada a ampliação do programa sentinela de vigilância das doenças transmissíveis abrangendo as clínicas privadas, procedendo à vigilância activa e à detecção precoce da situação de surto de doenças transmissíveis na comunidade, através do reforço contínuo da gestão de riscos de doenças, a fim de a melhorar, de uma forma geral, a eficácia e a eficiência das respostas.

#### **1.4. Fortalecer a manutenção da saúde e tratamento da doença, aperfeiçoar os diversos serviços médicos**

Com a transformação de vários factores sociais, a procura da assistência médica pelos residentes tem vindo a aumentar continuamente, reflectindo a confiança e reconhecimento por parte da população nas instituições médicas públicas. Além de ter aumentado a capacidade de oferta dos serviços médicos, os Serviços de Saúde também têm concentrado esforços para a melhoria da qualidade dos serviços médicos prestados, aperfeiçoando permanentemente o sistema de saúde, composto por três principais vectores: o Governo, as instituições de saúde sem fins lucrativos e as instituições de saúde privadas, de modo a prestar em conjunto serviços médicos convenientes à população.

Desde 2009, o Governo da RAEM tem promovido o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, implementando um novo modelo de colaboração entre os sectores público e privado da saúde. Durante sete anos consecutivos, a taxa de impressão dos vales de saúde tem-se mantido em mais de 80% e a taxa de utilização em cerca de 90%. As situações de execução durante as várias fases reflectem que tem sido cultivada sucessivamente a consciência sobre a manutenção da saúde e tratamento das doenças ligeiras junto dos residentes, promovendo o desenvolvimento da medicina familiar, sendo que em 2018 será avaliado e aperfeiçoado o resultado da sua execução, incluindo o prolongamento do prazo de utilização, bem como o estudo da viabilidade de vales de saúde electrónicos.

Os Serviços de Saúde continuarão a desenvolver e acompanhar os trabalhos realizados no âmbito da transplantação de órgãos. Com a acumulação da experiência de sucesso, continuarão a reforçar a formação da equipa especializada, a rever os diplomas legais complementares referentes ao registo de doação de órgãos, a promover de forma ordenada o desenvolvimento da transplantação de órgãos, de modo a elevar o nível técnico da medicina. No âmbito da saúde mental, através do mecanismo de "Prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetracíclicos", serão permanentemente reforçadas a capacidade de diagnóstico e tratamento de doenças psiquiátricas e psicológicas e a prestação dos serviços psiquiátricos comunitários, com vista a prestar serviços de tratamento e apoio adequados aos pacientes ocultos.

Serão melhorados, de forma constante, os serviços médicos prestados pelo CHCSJ e pelos Centros de Saúde. Tendo por base a obtenção de acreditação internacional, será dada continuidade à optimização da gestão da qualidade dos cuidados de saúde prestados, ao empenho na elevação de qualidade dos exames laboratórios e ao reforço na monitorização de medicamentos, de forma a elevar o nível geral dos serviços de assistência na área de saúde. Ademais, será também promovido o desenvolvimento da Medicina Tradicional Chinesa e alargada a sua aplicação na comunidade, com vista a fornecer serviços médicos apropriados aos residentes.

### **1.5. Promover a medicina inteligente, aperfeiçoar a construção de *hardware* e *software***

O Governo da RAEM tem atribuído grande importância ao planeamento a longo prazo, no âmbito do desenvolvimento do sector da saúde, promovendo a construção do sistema de saúde a partir do *hardware* e *software*, o qual servirá de suporte e orientação na construção de uma cidade saudável. Em 2018, irá continuar a acompanhar as outras obras inerentes ao Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, nomeadamente, acelerar as construções do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, do Centro de Saúde da Praia do Manduco e do Centro de Saúde de Seac Pai Van em Coloane, entre outras. Além disso, as obras da remodelação interna do Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde serão concluídas e o centro entrará em funcionamento em meados de 2018, estando também prevista a entrada em funcionamento do Centro de Reabilitação de Ká-Hó, aperfeiçoando ainda mais a distribuição das instalações médicas, de modo a prestar serviços de saúde adequados e convenientes aos residentes.

Com o intuito de materializar o objectivo definido no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, estimular o desenvolvimento da “medicina inteligente”, os Serviços de Saúde introduzirão mais e novos meios de tecnologias informáticas, com vista a intensificar a promoção do sistema de registo electrónico de saúde. Com base na implementação do programa “A minha saúde depende de mim”, reforçarão ainda mais a interactividade com os utentes, enviando, de forma activa, mensagens de saúde específicas para utentes, consoante o estado de saúde e suas preocupações. Simultaneamente, através das aplicações complementares de informações electrónicas, será reforçada a gestão da informação de saúde individual, no sentido de chamar a atenção dos residentes para a sua própria saúde, mas também para fornecer informações de referência para as necessidades clínicas, alcançado o objectivo da promoção de saúde.

No âmbito do aperfeiçoamento da construção do sistema de saúde, será acelerada a elaboração do projecto de lei relativa à procriação medicamente assistida e a revisão dos diversos diplomas legais no domínio de saúde, impulsionando o desenvolvimento do sector de saúde. De acordo com o novo Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde e os respectivos diplomas complementares, a Comissão Técnica da Academia de Ciências Médicas de Macau promoverá a nova definição

do reconhecimento de qualificações profissionais dos médicos especialistas, reforçando permanentemente o desenvolvimento profissional e a formação em serviço dos profissionais de saúde, integrando o recrutamento de recursos humanos, empenhando-se assim na criação de uma equipa de saúde de alta qualidade.

## **1.6. Articular com a estratégia do desenvolvimento do País, aprofundar o mecanismo de cooperação na área de saúde**

O Governo da RAEM participará, de forma activa, na iniciativa “Uma Faixa e Uma Rota” e no “Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, e reforçará o intercâmbio, a ligação e a cooperação com instituições médicas das cidades das províncias de Guangdong, Fujian, entre outras, do Interior da China, e com instituições médicas de países de língua portuguesa, de forma a promover, em conjunto, o desenvolvimento a longo prazo dos sectores de saúde de ambas partes.

Participará no projecto de *Hospital twinning partnership*, lançado pela OMS, procurando as oportunidades de cooperação bilateral, apoiando os trabalhos de implementação do Regulamento de Saúde Internacional da OMS, reforçando a comunicação de informações relativa à saúde a nível internacional. Continuará a promover o mecanismo de cooperação com o exterior, através da coordenação e ligação da OMS e da Comissão Nacional de Saúde e Planeamento Familiar, estimulando o intercâmbio da saúde a nível inter-regional. Desenvolverá plenamente as funções do Centro de Colaboração da OMS para a Medicina Tradicional, impulsionando a formação profissional deste sector, promovendo o seu desenvolvimento em Macau, concretizando os objectivos definidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, assegurando e melhorando de forma completa o bem-estar dos residentes no âmbito da saúde.

Após o balanço da experiência de resposta à catástrofe do tufão, os serviços de saúde irão melhorar ainda o sistema de contingência para responder emergências de saúde pública, organizando regularmente simulacros de saúde e de prevenção contra incêndios de elevada escala, de forma a melhorar a capacidade de resposta a situações de emergência por parte dos profissionais de saúde da linha da frente.

## **2. No domínio da Educação**

### **2.1. Ensino Superior**

Em 2018, o Governo da RAEM irá prosseguir as linhas orientadoras “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”, continuando a realizar, de forma programada, os trabalhos de produção legislativa dos diplomas complementares da lei do Regime do Ensino Superior. Iniciar-se-á

o estabelecimento das novas estruturas orgânicas – o Conselho do Ensino Superior e o Fundo do Ensino Superior –, assim como proceder-se-á ao ajustamento da organização e do funcionamento dos serviços administrativos da área do ensino superior e à revisão das operações procedimentais e das disposições existentes. Para além disso, aperfeiçoar-se-ão as orientações de avaliação, continuando-se a otimizar o conteúdo da proposta preliminar do plano de desenvolvimento do ensino superior a médio e longo prazo, de forma a garantir uma boa implementação do novo regime, em prol do desenvolvimento estável do ensino superior.

Será melhorada a organização do Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau – Disciplinas de Línguas e Matemática. Dar-se-á continuidade à atribuição do subsídio de aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior e à disponibilização do pagamento de juros a crédito para a formação linguística realizada no exterior. Através da atribuição de recursos, divulgação de informações e da colaboração na organização dos exames, apoiar-se-ão os estudantes no acesso ao ensino superior e na frequência de cursos superiores. Será apresentado, junto das instituições de ensino superior, as vantagens decorrentes das diversas mudanças do novo regime do ensino superior. Continuar-se-á a apoiar as instituições locais para que melhorem as condições pedagógicas e de investigação científica, promovendo assim o desenvolvimento profissional dos docentes e dos investigadores. Incentivar-se-á a colaboração entre as instituições do ensino superior de Macau e a sua cooperação com as entidades congéneres do exterior, impulsionando também o seu desenvolvimento e formando quadros qualificados excelentes e que sejam necessários para a sociedade.

### **2.1.1. Determinação do sistema do ensino superior e garantia da sua implementação**

Em conformidade com a implementação da lei do Regime do Ensino Superior, concluir-se-ão, de forma programada, os trabalhos de produção legislativa dos diplomas complementares respeitantes ao Fundo do Ensino Superior, ao Conselho do Ensino Superior, ao Estatuto do Ensino Superior, ao Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior e ao Sistema de Créditos do Ensino Superior, entre outros. Em simultâneo, proceder-se-á à revisão e ao ajustamento das operações procedimentais e disposições existentes, de acordo com as exigências da respectiva legislação, melhorando-se, constantemente, todas as orientações relacionadas. Além disso, reforçar-se-á a apresentação do novo regime junto do pessoal das instituições do ensino superior de Macau e a comunicação com ele, de modo a garantir uma boa implementação da lei do Regime do Ensino Superior e dos respectivos diplomas legais.

Iniciar-se-ão os trabalhos organizacionais das novas estruturas, tais como as do Conselho do Ensino Superior e do Fundo do Ensino Superior, e aperfeiçoar-se-ão, gradualmente, o seu funcionamento e regulamentos internos, por forma a facilitar uma harmonia entre as unidades orgânicas compostas de acordo com o novo regime. Ao mesmo



tempo, face às atribuições e competências conferidas pelo novo regime, proceder-se-á ao ajustamento da organização, funções, funcionamento e estrutura dos serviços administrativos da área do ensino superior; permitindo desenvolver uma rentabilidade eficaz das suas funções, em prol da implementação do novo regime e do desenvolvimento sustentável do ensino superior.

Será dada continuidade ao melhoramento do conteúdo da proposta preliminar do plano de desenvolvimento do ensino superior a médio e longo prazo. Recolher-se-ão informações e dados para analisar a situação do ensino superior de Macau, e prestar-se-á, designadamente, atenção a eventuais mudanças e à nova tendência evolutiva, depois de executado o novo regime. Assim, rever-se-á, com estas bases, o rumo do desenvolvimento já estabelecido, traçado pela proposta preliminar, verificando-se também a viabilidade dos objectivos relacionados. Por outro lado, continuar-se-á a actualizar e a enriquecer os indicadores educativos e a base de dados, no domínio do ensino superior, com vista a proporcionar referências na definição das política e permitir à população conhecer com maior facilidade o ponto da situação do ensino superior local, através da apresentação de informações ilustradas.

### **2.1.2. Melhoramento das orientações de avaliação e garantia da qualidade do ensino superior**

Dar-se-á continuidade à realização dos trabalhos preparatórios para a implementação do Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, incluindo o início e a conclusão dos planos-piloto da Auditoria à Qualidade das Instituições e da Revisão dos Cursos, definidos pelo respectivo plano, e a observação da eventual avaliação, através da prática a título experimental. Além disso, continuar-se-á a convidar instituições profissionais para darem formação ao pessoal das instituições do ensino superior, mantendo-se contacto com as instituições, a fim de recolherem as suas opiniões sobre o conteúdo das orientações de todas as avaliações, os processos destas avaliações e outras opiniões relacionadas. Continuar-se-ão a melhorar as orientações de avaliação, os formulários e as instruções, para corresponder ao processo legislativo do Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior. Serão intensificados contactos com as organizações e as instituições internacionais, na área da avaliação da qualidade do ensino superior, com vista à obtenção de informações referentes à tendência mais avançada da avaliação e permitir às mesmas conhecerem melhor a situação de Macau na implementação do regime da avaliação, de modo a fomentar a eventual cooperação no futuro.

Destacar-se-á, nos termos da lei, pessoal para realizar acções de averiguações periódicas dos cursos do ensino superior nos locais de realização dos mesmos. Promover-se-á a comunicação com as instituições do ensino superior e as organizações associadas, conhecendo melhor a situação do funcionamento dos cursos. A par disso, continuar-se-á a fazer a análise dos relatórios anuais entregues pelas instituições do ensino superior, por forma a conhecer o funcionamento geral dessas instituições, assim como dos seus cursos.

Manter-se-á o investimento em recursos para apoiar os docentes e o pessoal de investigação científica das instituições do ensino superior de Macau na participação de actividades académicas, na realização de estudos pedagógicos, bem como na publicação de textos didácticos e resultados dos estudos, de modo a incentivá-los a melhorarem as suas qualificações profissionais através de diferentes meios. Simultaneamente, tendo em vista dar mais oportunidades ao desenvolvimento profissional dos docentes e ao pessoal de investigação científica de Macau, organizar-se-ão, constantemente, actividades de formação, nomeadamente, cursos de formação avançada, a decorrerem nas férias de Verão, em colaboração com universidades de renome a nível mundial.

### **2.1.3. Apoio para a escolha da futura carreira e optimização da programação dos exames**

Através de diversos meios, ajudar-se-ão os estudantes a determinarem o rumo a seguir no prosseguimento dos estudos e na opção pelas instituições do ensino superior de boa qualidade. Para além de actualizar e optimizar, regularmente, o conteúdo disponível nas páginas electrónicas de informação sobre o acesso ao ensino superior, serão realizadas sessões de esclarecimento sobre o prosseguimento dos estudos, sessões de partilha de experiências dadas por estudantes graduados e exposições de educação de diferentes envergaduras, continuar-se-á a convidar profissionais ou titulares de cargo do Governo para, em conjunto com os estudantes, analisarem as perspectivas de desenvolvimento das diferentes áreas profissionais, através das sessões de conversas *online*. Paralelamente, enriquecer-se-ão, de forma contínua, as publicações e informações disponíveis no Centro de Estudantes do Ensino Superior sobre o acesso ao ensino superior e ao emprego. Será criada, na página electrónica deste Centro, a Plataforma Informativa de Inovação e de Empreendedorismo, com vista a prestar apoio a estudantes na pesquisa das respectivas informações. Para permitir que os estudantes conheçam a distribuição dos quadros qualificados do ensino superior de diversas áreas profissionais em Macau e a situação do prosseguimento dos estudos e do emprego dos graduados dos diferentes domínios, proceder-se-á, consecutivamente, à optimização e à actualização da Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior. Serão realizados inquéritos junto dos finalistas de nível superior sobre a sua intenção de prosseguimento dos estudos e do emprego após a conclusão do curso, e o inquérito de acompanhamento, destinado aos graduados do ensino superior que já acabaram o seu curso do ensino superior há um, três e cinco anos.

Continuar-se-á a dar apoio ao grupo de trabalho do Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau, prestando assistência no melhoramento dos preparativos do Exame Unificado, tendo em conta as experiências obtidas e concluídas na 1.<sup>a</sup> edição e os resultados da análise às opiniões dadas por diversos sectores da sociedade. Serão divulgadas, atempadamente, as informações, com vista a permitir às escolas, estudantes e seus pais, e ao público, inteirar-se sobre a preparação e organização do exame, a fim de promover, gradualmente, o reconhecimento do mesmo. Além do mais, para ajudar os residentes que querem prosseguir os seus estudos no Interior da China, continuar-

se-á a realizar, aqui em Macau, em cooperação com o Ministério de Educação da República Popular da China, os exames de admissão de estudantes (incluindo os recomendados pelas escolas para o acesso ao curso de licenciatura) a cursos de pós-graduação e licenciatura, das instituições do ensino superior do Interior da China. Proceder-se-á, de forma programada, aos trabalhos relativos à divulgação, inscrição e preparação do exame, para a conveniência dos nossos residentes para acesso às instituições de ensino superior do Interior da China.

### **2.1.4. Apoio aos estudantes na frequência dos cursos e melhoramento da plataforma de serviços**

Para mostrar a grande importância e atenção que os estudantes do ensino superior merecem, bem como para lhes aliviar o encargo na aquisição de livros, materiais de referência e de aprendizagem, manter-se-á a atribuição do Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior. Continuar-se-á a rever o tipo, o número, o montante e a área de especialização prioritária das bolsas de mérito de pós-graduação, com vista a formar quadros altamente qualificados para diferentes sectores, respondendo às necessidades de desenvolvimento social.

Dar-se-á continuidade à implementação do Plano de Apoio de Pagamento dos Juros ao Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior, com vista a encorajar os residentes de Macau para se deslocarem ao exterior, para a frequência de cursos de Mandarim, Português e Inglês e, para além disso, rever-se-á atempadamente a regulamentação da execução deste plano e reforçar-se-á a sua divulgação e promoção na sociedade, por forma a permitir que os residentes aproveitem esta oportunidade para aprenderem e dominarem diversas línguas, contribuindo assim para aumentar, em termos globais, a competitividade de Macau.

Optimizar-se-á, continuamente, a plataforma de serviços *online* em que se disponibilizam informações sobre os tipos de bolsas de mérito, bolsas de estudo, bolsas-empréstimo e subsídios, concedidos por diversos serviços e entidades públicas e por instituições do ensino superior. Serão acrescentadas mais informações de outros serviços e instituições académicas e melhorada a página operacional, facilitando assim a obtenção de informações mais completas e a apresentação de candidaturas *online*. Além disso, facultar-se-ão aos respectivos serviços e entidades públicas, bem como às instituições de ensino superior, os dados estatísticos de diferentes pedidos formulados, servindo estes de referência na definição e na optimização das correspondentes medidas.

### **2.1.5. Vínculo solidário com os estudantes e promoção de desenvolvimento integral**

Manter-se-á a ligação com os estudantes locais que frequentam o ensino superior em Macau e no exterior. Por meio dos media utilizados com maior frequência pelos estudantes do ensino superior, assim como de páginas temáticas, plataformas da rede social e aplicações para telemóvel, entre outros, divulgar-se-ão, periodicamente, várias informações referentes

a actividades na área do ensino superior; assuntos sociais de grande importância e acesso ao estudo e emprego e fornecendo, ainda, meios aos estudantes para apresentarem as suas opiniões e trocarem impressões entre si. Continuar-se-á a recorrer a entidades profissionais para prestarem, às instituições do ensino superior, serviços de inspecção na área dos serviços de aconselhamento, bem como organizar acções de formação destinado ao pessoal das instituições do ensino superior, com vista à promoção do desenvolvimento dos trabalhos dos serviços de aconselhamento.

Melhorar-se-ão, sucessivamente, as funções do Centro dos Estudantes do Ensino Superior, como o Balcão de Prestação de Serviços Polivalentes. Serão organizadas sessões de formação à sua equipa de estudantes voluntários, permitindo-lhes participarem em determinados assuntos da gestão no Centro e apoiando-os no lançamento das actividades, por forma a permitir-lhes acumularem experiências práticas e promover o seu desenvolvimento individual. Manter-se-á a realização das várias actividades inter-universitárias, nomeadamente, jogos de modalidades com bolas, composições e debates. Prestar-se-á apoio aos estudantes na participação em competições de tecnologia de informação e concurso de eloquência. Organizar-se-á, durante as férias de Verão, uma série de actividades de educação nacional e aprendizagem linguística, mantendo-se a organização das visitas de estudos dos estudantes à UNESCO e à União Europeia, de modo a ganharem experiência em diversas vertentes, aumentarem o seu conhecimento sobre a história e cultura do País e a realidade do desenvolvimento nacional, assim como expandirem os seus horizontes e agilizarem a sua capacidade linguística. Prosseguir-se-á a prestação de apoio aos estudantes do ensino superior na realização de actividades de estágio ligadas à sua especialização no exterior.

Continuar-se-á a implementar o Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior, a fim de incentivar os estudantes a organizarem, por iniciativa própria, actividades diversificadas, obtendo experiências valiosas, no processo de planeamento e execução de actividades. Estimular-se-ão, mediante o financiamento dos projectos especiais, os estudantes para demonstrarem os seus talentos e a contribuírem para a sociedade. Promover-se-á organização e participação dos estudantes em actividades que os ajudem a expandirem a sua visão e, em particular, as actividades alusivas à iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e ao plano do desenvolvimento da região metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Além disso, incentivar-se-ão, por ocasião do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica, os estudantes a conhecerem, de forma mais completa, a Constituição Nacional, os sistemas governativos e as legislações do Interior da China e da RAEM.

### **2.1.6. Desempenho dos próprios deveres das instituições para a formação de quadros qualificados especializados de excelência**

Tendo em conta a implementação da lei do Regime do Ensino Superior, as instituições do ensino superior procederão aos trabalhos de revisão e de alteração dos próprios estatutos

e de outros regulamentos relacionados. Através do melhoramento dos respectivos regimes, promover-se-á o desenvolvimento estável das instituições do ensino superior e o aumento constante das suas qualidades.

Para satisfazer a procura de quadros qualificados bilingues em chinês e português, no futuro desenvolvimento de Macau, a Universidade de Macau dará continuidade ao reforço dos trabalhos de formação dos quadros qualificados da língua portuguesa, promovendo uma série de reformas do ensino da língua portuguesa, através do Centro de Ensino e Formação Bilingue Chinês-Português, para dar aos estudantes mais oportunidades do uso da língua. Em paralelo, procurar-se-á criar o Instituto Confúcio e proceder-se-á aos preparativos para a criação de uma grande base de dados sobre os países de língua portuguesa. Por outro lado, através do *Institute of Collaborative Innovation*, iniciar-se-ão trabalhos de formação, criando no *campus* universitário um ambiente de aprendizagem que favorece o pensamento e a capacidade de inovação, bem como de promoção das indústrias criativas, com vista à formação de quadros qualificados nas áreas da inovação e do empreendedorismo. Celebrar-se-ão, com dinâmica, acordos de cooperação com instituições do ensino superior de renome, para criar mais oportunidades para os estudantes prosseguirem os estudos superiores no exterior, e manter-se-á o Plano de Estudiosos de Macau (*UM Macao Fellow*).

Atendendo à implementação da lei do Regime do Ensino Superior, o Instituto Politécnico de Macau irá planear a abertura dos cursos de mestrado e de doutoramento, em Tradução, Informática, Língua e Cultura Portuguesas e em outras áreas especializadas. Continuar-se-ão a promover os trabalhos do desenvolvimento do Sistema de Tradução Automática de Chinês-Português-Inglês. Fomentar-se-ão, nomeadamente, quatro aspectos, como, a acumulação dos dados linguísticos, a investigação de técnicas, o seu aproveitamento para utilização e a organização de actividades. Em simultâneo, com as oportunidades trazidas pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e pelo desenvolvimento da região metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, realizar-se-á, na Escola Superior de Artes, e através da integração dos recursos das diferentes unidades pedagógicas e de investigação, o curso em Criatividade Cultural, destinado à formação dos quadros qualificados de alto nível nesta área, no sentido de fomentar o desenvolvimento das indústrias culturais de Macau. Proceder-se-á ainda à reestruturação das unidades de ensino e de investigação, nas áreas da língua portuguesa, jogos de sorte e azar e criatividade cultural. Aumentar-se-ão, de forma programada, as instalações escolares para otimizar as condições pedagógicas do Instituto.

O Instituto de Formação Turística continuará a promover, de forma empenhada, os objectivos da acção governativa para concretizar a perspectiva de transformar Macau num pólo de formação na área turística, na zona metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Para além disso, promover-se-á a realização de estudos sobre o desenvolvimento e os recursos humanos da Grande Baía, na área turística, incentivando os investigadores desta zona a desenvolverem actividades de intercâmbio e de cooperação. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a organizar a formação e o exame de avaliação do Critério Básico do Reconhecimento das Qualidades Profissionais de Macau, para as

actuais escolas de parceria da Grande Baía, e prestar-se-á apoio a instituições e entidades escolares interessadas na aplicação do Critério Básico do Reconhecimento das Qualidades Profissionais de Macau. Por outro lado, para corresponder ao desenvolvimento pedagógico do Insituto e satisfazer as necessidades dos estudantes, continuar-se-á a promover o melhoramento do ambiente do ensino e das instalações de *hardware* e *software*, e traçar-se-á um planeamento do novo *campus*, localizado na Taipa e prodecer-se-á de forma faseada a obras de melhoramento.

### **2.1.7. Apoio ao desenvolvimento das instituições do ensino superior e estímulo ao desenvolvimento de cooperação**

A fim de incentivar as instituições do ensino superior de Macau a melhorarem-se a si próprias, e a aumentarem, de forma sustentável, a sua qualidade, continuar-se-á a investir recursos para apoiar na optimização do ambiente pedagógico e nas suas instalações, bem como a desenvolverem projectos que contribuam para o aumento da qualidade pedagógica e de investigação científica. Simultaneamente, preparar-se-á a criação do Fundo do Ensino Superior, visando conhecer, através de uma visão mais ampla, a situação global sobre o investimento dos respectivos recursos, reforçando o planeamento e a finalidade dos mesmos, desenvolvendo, eficazmente, o propósito desta política orientadora. Para além disso, incentivar-se-ão as instituições do ensino superior de Macau a reverem e aperfeiçoarem, continuamente, os seus cursos, em função das necessidades e exigências que o desenvolvimento social e as diversas áreas profissionais impõem, respectivamente, à formação de quadros qualificados de diferentes níveis.

Dar-se-á continuidade à promoção da cooperação entre as instituições do ensino superior de Macau. Realizar-se-ão reuniões com dirigentes das instituições do ensino superior de Macau, a fim de fomentar a troca de opiniões sobre os assuntos de interesse comum, à procura de oportunidades de cooperação. Manter-se-á o apoio aos trabalhos em cooperação com as instituições do ensino superior de Macau, no âmbito da formação de quadros qualificados bilíngues em chinês e português, da promoção da equidade de género e da partilha dos recursos bibliotecários, entre outros. Com base no respectivo grupo de trabalho já existente, promover-se-á, em especial, a criação da Aliança de Formação de Quadros Qualificados Bilíngues em Chinês e Português, destinada a aprofundar e a alargar a cooperação entre as instituições do ensino superior de Macau. Além disso, para apoiar o intercâmbio e a cooperação entre as instituições do ensino superior de Macau e entre elas com o exterior, continuar-se-á a implementar o Projecto de Financiamento do Desenvolvimento Profissional para o Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau e proceder-se-á aos trabalhos do desenvolvimento da base de formação dos quadros qualificados bilíngues em chinês e português.

Cumprir-se-ão os protocolos de cooperação externa celebrados no âmbito do ensino superior de Macau e, ao mesmo tempo, reforçar-se-á o contacto com as regiões adjacentes, recorrendo ao mecanismo de cooperação regional, para promover o desenvolvimento da

cooperação externa por parte das instituições locais. Organizar-se-á, continuamente, a participação dessas instituições em exposições na área de educação, realizadas no Interior da China e no exterior, divulgando e promovendo o ensino superior de Macau, para que o seu processo de internacionalização na admissão de estudantes fora de Macau seja desenvolvido.

## **2.2. Ensino não superior**

No ensino não superior, em 2018, serão mantidas as linhas de governação “Promover a prosperidade de Macau através da educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”, em articulação com a construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, alargando as formas e os conteúdos de cooperação educativa da Grande Baía, incentivando os jovens a terem a cultura chinesa como a predominante, conhecerem e respeitarem a coexistência de diversas culturas em Macau e a alargarem os seus horizontes culturais. Em articulação com a reforma curricular, será promovida, com entusiasmo, a criação de materiais didáticos locais, construindo uma “Plataforma de estudos educativos de excelência”, no sentido de encontrar novas dinâmicas e novos destaques para os trabalhos no âmbito dos estudos educativos. Continuar-se-á a fomentar, nos ensinos primário e secundário geral das escolas oficiais, o “Programa de ensino bilingue Chinês-Português”, disponibilizando aos alunos melhores condições e recursos para a aprendizagem de línguas. Será iniciado o plano piloto de avaliação interna das escolas, melhorando ainda mais o “Programa de Subsídio de Propinas para Alunos Residentes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong”.

Será realizada uma série de actividades comemorativas do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau, de modo a reforçar a divulgação e a educação no contexto da Constituição Nacional e da Lei Básica, bem como a educação sobre os assuntos nacionais e da RAEM. Em articulação com a respectiva legislação nacional e local, os trabalhos educativos relativos à bandeira, emblema e hino nacionais serão reforçados, em maior grau, de modo a elevar, nos alunos, o sentimento de pertença à Pátria e à nação.

Será estudada a viabilidade de utilizar as instalações educativas para servirem como centros para sinistrados; serão elaboradas, para as escolas, instruções de resposta a eventuais calamidades e de primeiros socorros, bem como uma lista dos seus recursos materiais de reserva; será impulsionada a educação para a segurança e a realização de simulacros no meio escolar; serão generalizados os conhecimentos e competências de prevenção e redução de desastres, bem como de resposta de socorro em casos de emergência.

### **2.2.1. Concretização dos planeamentos educativos e reforço da abertura educativa**

Serão promovidas, de forma ordenada, diversas missões relativas ao desenvolvimento do ensino não superior definidas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento e no Planeamento

Decenal do Ensino, procurando-se incrementar a taxa de conclusão do Planeamento Decenal do Ensino para 83%. Será alterado o diploma legal no âmbito do ensino técnico-profissional, iniciando o trabalho legislativo do diploma legal sobre o ensino especial, promulgando o regime do subsídio do ensino recorrente, alterando o diploma legal sobre o estatuto do pessoal docente das escolas oficiais, concretizando antecipadamente os objectivos de optimização do rácio turma/professor para diversos níveis de ensino, cuja concretização foi prevista originalmente no ano de 2020, concluindo as exigências das competências académicas básicas para os diversos níveis do ensino da educação regular e as instruções curriculares de diversas disciplinas.

Será prestada grande atenção às funções de orientação das políticas dos recursos educativos, aumentando adequadamente o investimento no financiamento educacional, continuando a optimizar a escolaridade gratuita, melhorando a eficácia na utilização do financiamento educacional e optimizando, em maior grau, a gestão qualitativa do funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para que atinja um nível reconhecido internacionalmente.

Serão alargadas as formas e os conteúdos de cooperação educativa da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, partilhando e criando, em conjunto, recursos educativos de boa qualidade e explorando novos projectos de cooperação. Serão concretizadas, com empenho, as respectivas disposições do Acordo–Quadro de Cooperação Guangdong–Macau, estendendo, o mais rápido possível, o âmbito de aplicação do Programa de Subsídio de Propinas para Alunos Residentes de Macau que Frequentem Escolas na Província de Guangdong, a todas as cidades da mesma província. Através do investimento em recursos, da realização de actividades temáticas e da divulgação e educação, entre outras formas, será aprofundado, junto das escolas, dos docentes, dos encarregados de educação e de alunos, o conhecimento sobre a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota” e as regiões que dela fazem parte.

### **2.2.2. Promoção da criação de materiais didácticos e constituição de uma plataforma de estudos educativos**

Serão implementadas, de forma ordenada, as respectivas disposições do Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime Escolar Local e das Exigências das Competências Académicas Básicas da Educação Regular do Regime Escolar Local, estendendo o âmbito de execução das “Exigências das competências académicas básicas” ao segundo ano do ensino secundário geral e ao segundo ano do ensino secundário complementar. Será reforçado o ensino da História da China, estudando a elaboração das “exigências das competências académicas básicas”, exclusivamente para a disciplina de História do ensino secundário geral e complementar; os materiais didácticos da disciplina de História do ensino secundário, que serão utilizados, a partir do ano lectivo de 2018/2019, no 1.º ano do ensino secundário geral e no 1.º ano do ensino secundário complementar, serão elaborados e publicados. Será reforçada a organização das acções de formação para docentes e estudos pedagógicos relativos à reforma curricular, promovendo a aquisição de



experiências através de execução dos novos currículos. Será impulsionada, com dinâmica, a criação dos materiais didácticos locais, concluindo o trabalho de revisão dos materiais didácticos de Língua Portuguesa do ensino primário e da Educação Moral e Cívica do ensino secundário geral, concluindo também a elaboração dos materiais didácticos das Actividades de Descoberta do ensino primário, promovendo a elaboração dos materiais didácticos da Língua Chinesa do ensino primário e revisão da Educação Moral e Cívica para o ensino secundário complementar, iniciando a elaboração dos materiais didácticos da Língua Chinesa para o ensino secundário. Para além disso, serão elaborados os materiais didácticos de Mandarim adequados à realidade de Macau. Serão também implementados, a título experimental, os currículos e as instruções de Língua Chinesa e de Matemática para o ensino especial.

Serão maximizadas as vantagens dos professores distintos, dos docentes excelentes do Interior da China e do pessoal docente excelente das várias áreas, seleccionadas as obras distintas de projectos pedagógicos, promovendo a criação de grupos de estudo educativo da própria escola e ao nível interescolar, através da partilha temática, intercâmbio de estudos educativos dentro e fora da escola e de um plano interescolar de estudos educativos, entre outros meios, constituindo a Plataforma de Estudos Educativos de Excelência, de modo a fomentar a investigação pedagógica das disciplinas nas várias áreas de aprendizagem. Serão desenvolvidas as funções da plataforma de informação inovadora “Educação e ‘Internet+’”, em termos de orientação e de funcionamento, como exemplo para outras similares, dando início à realização da avaliação especializada das tecnologias de informação e comunicação, incentivando o intercâmbio entre as escolas e os docentes da respectiva área, explorando os novos modos de cultivar a literacia científica e de tecnologias de informação e comunicação, bem como as capacidades inovadoras nos alunos.

Será impulsionado o desenvolvimento profissional do pessoal docente em diversas fases da sua vida profissional, através de políticas e acções de formação, reforçando a formação da própria escola e a preparação de docentes excelentes, melhorando a formação de novos docentes e docentes principais, directores e outros quadros médios e superiores de gestão da escola.

### **2.2.3. Optimização do ambiente educativo e promoção do desenvolvimento da educação moral**

Será concretizado, de forma ordenada, o projecto “Obra de Céu Azul”, iniciando o trabalho de preparação de reconstrução das instalações da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, procurando-se, também, com esforço, assegurar os terrenos para uso educativo, de acordo com a situação de procura de vagas escolares, para que os alunos possam aprender e crescer num meio escolar de boa qualidade. Serão impulsionadas, de forma ordenada, as obras de construção das instalações educativas no lote CN6a, em Seac Pai Van, procedendo, com todo o esforço, aos diversos trabalhos preparatórios para que a respectiva escola e centros possam em funcionamento.

Será estudada a viabilidade de utilizar as instalações educativas para servirem como centros para sinistrados, elaborando, para as escolas, instruções de resposta a eventuais calamidades e de primeiros socorros, bem como uma lista dos seus recursos materiais de reserva, impulsionando a educação para a segurança e a realização de simulacros no meio escolar e generalizando os conhecimentos de prevenção e redução de desastres, bem como de resposta em casos de emergência, para que os docentes e alunos dominem as respectivas competências.

As escolas particulares que leccionam o ensino recorrente serão incentivadas a ministrarem o ensino inclusivo. Será optimizado o trabalho de avaliação do ensino especial, estudando e explorando os instrumentos de avaliação em termos de línguas e capacidade de criatividade, elaborando as instruções relativamente à educação dos alunos sobredotados. Serão reforçadas também as acções de formação e divulgação, abrangendo as formas de protecção e segurança dos dados educativos, ao nível informático, elevando nas instituições educativas e no respectivo pessoal a consciência e a capacidade de gestão da protecção desses dados.

Em articulação com o desenvolvimento da criação da região metropolitana da Grande Baía Guandong-Hong Kong-Macau, designadamente, a função a ser exercida por Macau como “Uma base de intercâmbio e cooperação no âmbito cultural”, serão promovidas uma série de actividades, de forma a ampliar o intercâmbio com o exterior e, em cooperação com os serviços envolvidos, incentivando os jovens alunos a sentirem a cultura chinesa como a dominante e conhecerem o Centro Histórico de Macau e os seus valores mais importantes, cultivando, neles, desde pequenos, a consciência para a salvaguarda do património cultural e o respeito pelas características de Macau, de coexistência de diversas culturas, alargando também os seus horizontes culturais.

Será fortalecida a educação do amor pela Pátria e por Macau, através de acções de divulgação e educação sobre a “Constituição Nacional” e a “Lei Básica”, realizando uma série de actividades comemorativas por ocasião do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica e enriquecendo o conteúdo das actividades, no sentido de reforçar nos jovens a consciência para o conhecimento, observância e protecção das leis. Em articulação com a legislação nacional e local, serão aumentados, em maior grau, os trabalhos educativos relativos à bandeira, emblema e hino nacionais, integrando-os nos currículos da educação regular e com base neste, serão explorados recursos pedagógicos especializados para as escolas e, em simultâneo, será reforçada nos docentes a formação, com vista ao ensino de conteúdos relativos à bandeira, emblema e hino nacionais e nos alunos a formação sobre o hastear da bandeira nacional, permitindo-lhes conhecer a bandeira, emblema e hino nacionais, o seu significado enquanto símbolos nacionais e o seu conteúdo profundo, aprendendo a cantar o hino nacional, com uma atitude solene e cumprindo as respectivas cortesias, contribuindo para cultivar o amor pela Pátria e por Macau e elevar o sentimento de pertença à Pátria e à nação pelos alunos.

## **2.2.4. Desenvolvimento das capacidades linguísticas e reforço da garantia qualitativa**

Será otimizado o ensino das “Três línguas e quatro idiomas”, continuando-se a impulsionar, nos ensinos primário e secundário geral das escolas oficiais, o “Programa de ensino bilingue Chinês-Português”, aumentando, de forma adequada, a proporção do currículo bilingue Chinês-Português, criando, especificamente, um ambiente de aprendizagem linguística, disponibilizando aos alunos melhores recursos para a aprendizagem linguística. Através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, as escolas particulares serão auxiliadas na criação de cursos de língua portuguesa, sendo-lhes proporcionados professores da língua portuguesa, incentivando os docentes e alunos a obterem a credenciação em Mandarim, língua portuguesa, língua inglesa e em outras competências profissionais. Alargar-se-á a colaboração educativa com Portugal, estudando o apoio a dar aos alunos na frequência, em Portugal, de cursos superiores em engenharia, organizando também cursos sistemáticos de formação de professores de língua portuguesa. Serão preparados, com entusiasmo, quadros qualificados bilingues em chinês e português, continuando a disponibilizar vagas para as bolsas especiais e bolsas extraordinárias, no âmbito das bolsas de estudo para o ensino superior, destinadas a apoiar os alunos na frequência de cursos de estudo de língua portuguesa, língua e cultura portuguesa, tradução Chinês-Português, bem como cursos de Direito, Contabilidade e Finanças, entre outras áreas do ensino superior em Portugal.

Continuar-se-á a cooperação com as instituições de ensino superior do interior da China, na organização de docentes de Língua Chinesa e de Mandarim, para se deslocarem ao interior da China e frequentarem o curso de Mandarim e participarem no Teste de Proficiência em Mandarim. Será produzido um programa de televisão educativo e realizado um curso de línguas na comunidade, fazendo com que a aprendizagem de línguas se torne uma parte integrante da vida quotidiana. Através da terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os Anos de 2017-2019, continuar-se-á a incentivar os residentes a obterem uma credenciação, em termos de línguas.

Será acompanhado o resultado do Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS 2016), participando no “Programa internacional de avaliação de alunos” (PISA 2018) com foco na literacia de leitura, de modo a conhecer, cientificamente, o desenvolvimento desta literacia dos alunos. O teste do PISA e o respectivo estudo serão acompanhados, procurando as políticas e os métodos que possam melhorar as literacias de leitura, matemática e de ciências dos alunos de 15 anos de idade, reforçando, em maior grau, a promoção mútua e a ligação estreita entre os currículos, o ensino e a avaliação. Será fomentado o trabalho de revisão do Sistema de Avaliação do Desempenho dos Alunos, prestando grande atenção às diferenças individuais e solicitações de aprendizagem dos alunos. As escolas serão incentivadas a participarem no plano piloto de avaliação interna, criando um regime de avaliação interna sistemático das escolas, de modo a melhorar a gestão e o ensino, impulsionando a criação de um sistema de indicadores de garantia da qualidade educativa da própria escola.

### **2.2.5. Melhoramento dos serviços de aconselhamento e promoção de uma vida saudável**

Com base nas experiências de promoção dos serviços de aconselhamento aos alunos, será aperfeiçoada e criada uma equipa profissional, melhorando o regime e as instruções, enriquecendo o conteúdo do aconselhamento, efectuando uma melhor prevenção e educação, reforçando nos alunos os conhecimentos correctos sobre os malefícios dos jogos de fortuna e azar e uma filosofia de valores relativamente ao dinheiro, apoiando os alunos para criarem uma imagem própria saudável, valorizando e respeitando a vida, incentivando as escolas a criarem uma boa relação interactiva entre os docentes e alunos, melhorando os serviços de aconselhamento de prosseguimento de estudos, impulsionando as escolas a criarem um grupo de trabalho de prosseguimento de estudos, constituindo uma base de dados de prosseguimento de estudos, organizando a deslocação de alunos do ensino secundário complementar e seus encarregados de educação a deslocarem-se às instituições de ensino superior do Interior da China para visita e intercâmbio, fortalecendo nos alunos os aconselhamentos relativos ao planeamento sobre a vida e a carreira. Será incentivada a comunicação entre a família e a escola, a fim de descobrir, intervir e tratar, o mais cedo possível, os problemas relacionados com a desistência dos estudos e o abandono escolar de alunos menores, no sentido de assegurar o direito de acesso das crianças à escolaridade obrigatória. Será elaborado um panfleto sobre educação sexual para pais e filhos, de forma a apoiar os encarregados de educação nesta área.

Com o esforço da família, da escola e da sociedade, será criado, com entusiasmo, um ambiente harmonioso, seguro e estável para o crescimento saudável dos alunos, em articulação com a criação de uma cidade saudável, aproveitando bem as cantinas das escolas, elevando nos alunos os conhecimentos sobre a classificação dos nutrientes dos alimentos e as informações nutricionais, cultivando neles bons hábitos de alimentação. Será fomentada a reforma curricular, assegurando aos alunos o tempo exigido para a prática desportiva semanal. As escolas serão impulsionadas para concretizarem as diversas medidas de prevenção de doenças contagiosas, esforçando-se em elevar o nível do trabalho da educação para a saúde. Serão organizadas experiências pedagógicas, apoiando o pessoal docente na implementação das actividades educacionais sobre a protecção ecológica e ambiental.

## **2.3. No âmbito da Juventude**

Sendo os jovens a esperança do desenvolvimento futuro de Macau, no “Planeamento nacional do desenvolvimento da juventude a médio e longo prazo (2016–2025)” é exigido o reforço dos intercâmbios entre os jovens do Interior da China e de Hong Kong, Macau e Taiwan e, no “Acordo-quadro para reforço da cooperação Guangdong-HongKong-Macau e promoção da construção da Grande Baía” sobre o novo posicionamento de Macau, são apresentadas também novas exigências em relação ao desenvolvimento dos jovens de Macau. Em articulação com o novo desenvolvimento nacional e de Macau, no âmbito dos trabalhos da juventude, em 2018 será acompanhada, de forma contínua, a

situação da execução do plano de acção da “Política de juventude de Macau”, coordenando, em maior grau, o respectivo trabalho dos serviços de origem dos membros do grupo interdepartamental de acompanhamento da “Política de juventude”. Será optimizado o “Plano de subsídio às actividades anuais das associações juvenis”, contribuindo para disponibilizar apoio ao desenvolvimento destas associações. Por outro lado, as oportunidades de desenvolvimento oferecidas pela Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau serão plenamente aproveitadas, encorajando, com dinâmica, as associações juvenis de Macau a estabelecerem uma relação de cooperação não governamental com as suas congéneres das regiões que se localizam ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e das cidades da Grande Baía.

Será realizado um espectáculo juvenil em comemoração do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica da RAEM, para que os jovens possam conhecer o grande sucesso alcançado em Macau com a implementação do princípio “um País, dois sistemas”. Com a integração dos recursos de diversas entidades. Será implementado o “Plano de visitas de empenhamento conjunto” para promover a educação civil e o conhecimento generalizado das leis, a educação sobre os assuntos nacionais e da RAEM, através da realização de intercâmbios, investigações, acções de formação, fóruns, actividades de experiência e competições, entre outras formas, permitindo aos jovens adquirir conhecimento mais aprofundado sobre a Constituição Nacional e a Lei Básica, a história e cultura nacional, a defesa nacional e diplomacia, bem como sobre as políticas nacionais mais importantes, de modo a aprofundar o seu reconhecimento da História e da Cultura Chinesa, bem como da Pátria.

Serão coordenados os trabalhos voluntários dos jovens, continuando-se a organizar acções de formação destinadas aos voluntários e o respectivo plano de incentivo, reforçando o intercâmbio com os outros países e regiões em relação aos trabalhos voluntários. Continuar-se-á a impulsionar a educação de generalização científica, das artes e actividades de lazer, entre outras actividades, disponibilizando apoios à realização de competições e actividades de intercâmbio de diferentes áreas, de modo a desenvolver as potencialidades individuais dos jovens. Serão reforçadas as funções da Plataforma das Orientações de Educação para a Saúde dos Alunos dos Ensinos Primário e Secundário de Macau, no sentido de promover o seu saudável desenvolvimento físico e mental. Serão enriquecidas as sessões de diálogo “Encontro com os jovens”, entre outras actividades de comunicação, para estimular a participação dos jovens na sociedade. Os jovens de alguns países ou regiões localizadas ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” serão convidados para participar no “Fórum de Juventude 2018” e no “Festival Juvenil Internacional de Dança 2018”, no sentido de impulsionar a interactividade e o intercâmbio entre eles.

### **2.3.1. Implementação activa das políticas de juventude e planeamento global dos trabalhos juvenis**

Com a integração dos esforços de diversas entidades, continuar-se-á a impulsionar a execução da Política de Juventude de Macau. De acordo com as sugestões do relatório

de avaliação intercalar; a execução das políticas integrará, nas fases intermédia e final, a participação dos jovens, de modo a elevar neles a consciência para a participação social e de contribuição em prol da sociedade. Será reforçada a educação sobre os assuntos nacionais e da RAEM e a educação civil, cultivando nos jovens boas virtudes e uma filosofia de valores correctos. De acordo com o quadro actualizado dos “Indicadores sobre a Juventude em Macau”, será iniciada, globalmente, a “Investigação social dos indicadores da juventude de Macau 2018”, a fim de recolher os diversos dados sobre os jovens, para que os respectivos serviços do Governo e toda a sociedade possam conhecer a situação dos jovens de Macau, no sentido de planear os trabalhos juvenis correspondentes.

Por outro lado, será acompanhada, de forma contínua, a situação de execução do plano de acção da Política de Juventude de Macau, no sentido de coordenar e promover, em maior grau, o respectivo trabalho dos serviços de origem dos membros do grupo interdepartamental de acompanhamento da “Política de juventude”.

### **2.3.2. Implementação do “Plano de visitas de compromisso conjunto” e aprofundamento das experiências sobre o sentimento de amor pela Pátria e por Macau**

Para permitir aos jovens de Macau obterem conhecimentos mais completos sobre a Pátria e Macau, será impulsionado o “Plano de visitas de compromisso conjunto” que visa dar a conhecer os seguintes quatro aspectos: educação sobre leis, defesa nacional e diplomacia, história e cultura, bem como assuntos nacionais e da RAEM, através de realização de intercâmbios, investigações, acções de formação, fóruns, actividades de experiência e competições, entre outras formas.

Será realizado um grande espectáculo juvenil em celebração do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, organizando as associações juvenis, alunos e jovens de vários sectores de Macau para produzirem, em conjunto, uma história sobre as mudanças sociais e humanas de Macau, no período antes e após o seu retorno à Pátria, transmitindo a influência da promulgação e implementação da Lei Básica para os residentes locais de diferentes épocas e, ao mesmo tempo, será apresentado o processo da sua promulgação e o grande sucesso alcançado em Macau com a implementação do princípio “um País, dois sistemas”, aprofundando nos jovens o conhecimento sobre a Constituição Nacional e a Lei Básica. Em simultâneo, continuar-se-á a organizar o mês de divulgação jurídica destinado a jovens no âmbito da actividade “Novo Espaço para a Generalização do Direito”, bem como a sessão de partilha “Aumento dos conhecimentos sobre leis e transmissão de cultura chinesa” destinada aos líderes e membros das associações juvenis.

Para realizarem o Fórum de Juventude 2018, serão convidados especialistas, académicos e representantes das associações juvenis das cidades da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, discutindo em conjunto o desenvolvimento da região metropolitana da

Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau sob o contexto do espírito do Movimento do 4 de Maio e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Para além disso, continuar-se-á a organizar a “Delegação de Exploração de Empreendedorismo e Inovação da Juventude de Macau” cuja área de visita abrangerá a região metropolitana da Grande Baía.

Continuar-se-á a promover as actividades de experiência sobre os conhecimentos de defesa nacional e sucessos nacionais destinadas aos jovens e alunos, incluindo o “Acampamento militar de Verão”, a “Jornada de educação da defesa nacional” e a “Jornada de treino do içar da bandeira nacional para estudantes”, com vista a aprofundar o espírito de equipa, a auto-confiança e a capacidade de liderança dos jovens alunos. Continuar-se-á a realizar uma série das actividades promotoras de conhecimentos em assuntos diplomáticos, incluindo o “Concurso sobre os conhecimentos diplomáticos dos jovens de Macau” e as actividades de visitas, para que os jovens adquiram conhecimentos mais completos sobre a Pátria.

Será aprofundado nos jovens o reconhecimento sobre a história e a cultura chinesa, de forma interessante e dinâmica, fazendo com que estes conheçam a excelente cultura tradicional chinesa e o percurso da luta pelo rejuvenescimento nacional, bem como os sucessos de desenvolvimento da Pátria. Serão realizadas as actividades “Narrar as histórias chinesas e incentivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau”, “Viagens de estudo ao Continente”, o “Curso de assuntos nacionais para jovens de Macau” e a delegação de intercâmbio de estudo “Acompanhar o crescimento”, bem como outras formas de aprendizagem e actividade de intercâmbio. Será realizado o “Festival juvenil internacional de dança 2018”, convidando a participação em Macau das associações juvenis de dança dos países ou regiões que ficam ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, de forma a impulsionar a interactividade e o intercâmbio entre os jovens de diversos países e regiões, no sentido de conhecer as diferenças e as características das várias culturas.

### **2.3.3. Reforço das funções da plataforma das orientações de educação para a saúde e promoção do saudável desenvolvimento físico e mental**

Para reforçar nos jovens a saúde física e mental e apoiar a construção de Macau como “Cidade Saudável”, será optimizado o funcionamento e as funções da “Plataforma das orientações de educação para a saúde dos alunos dos ensinos primário e secundário de Macau”. Por um lado, será promovido o “Meio escolar dinâmico” para incentivar, na forma de atribuição de louvores, as escolas a aproveitarem bem esta plataforma, ao mesmo tempo, serão aumentadas as funções de divulgação de *WeChat*, para disponibilizar aos encarregados de educação as informações sobre saúde mais actualizadas, em articulação com uma série de palestras e actividades sobre saúde para pais e filhos, tirando o maior proveito de participação da família. Para além disso, serão impulsionadas, de forma contínua, as actividades de protecção de olhos e de dentes e realizadas actividades nos intervalos entre as aulas, no sentido de melhorar nos alunos as condições físicas.

Por outro lado, continuar-se-á a apoiar os jovens a criarem uma filosofia correcta sobre a vida, através de actividades de experiência, *workshop*, actividade de aventura, atribuição de louvor, sessão de partilha de experiências, entre outras formas de actividades, cultivando boas virtudes, aumentando as capacidades de enfrentar situações desfavoráveis, conhecendo, de forma correcta, os malefícios dos jogos de fortuna e azar e da droga, utilizando, de forma adequada, a *internet* e identificando, de forma racional, as opiniões nela difundidas, no sentido de promover, por diversos aspectos, o crescimento saudável dos jovens.

### **2.3.4. Aproveitamento das oportunidades para desenvolver a cooperação e impulso do desenvolvimento diversificado depois das aulas**

Agarrando a oportunidade de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, o programa de aliança das associações juvenis “Caminhar de mãos dadas, construir o futuro juntos” continuará não só a estabelecer alianças com as associações juvenis das cidades que ficam ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, como também a incentivar as associações juvenis de Macau a estabelecer uma relação de cooperação não governamental com as suas congéneres das cidades da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Os alunos do ensino secundário e os encarregados de educação de Macau serão organizados para se deslocarem às cidades da Grande Baía para realizarem visitas *in loco* e intercâmbio de experiências sobre diferentes temas, reforçando o seu conhecimento sobre o sucesso alcançado no desenvolvimento da economia e educação da Grande Baía e o conhecimento da História e da Cultura.

Sendo que o desenvolvimento de Macau necessita da participação activa dos jovens, serão coordenados os trabalhos voluntários dos jovens, continuando-se a organizar acções de formação destinadas aos voluntários e o respectivo plano de incentivo, reforçando o intercâmbio com os outros países e regiões em relação aos trabalhos voluntários, para que os jovens possam aplicar a sua energia positiva naqueles. Para encorajar a sua atenção e participação nos assuntos sociais, serão organizadas, de forma contínua, actividades interactivas e intercâmbios entre os jovens e membros do Governo e personalidades da sociedade, melhorando as sessões de diálogo “Encontro com os jovens”, entre outras, continuando-se também a organizar acções de formação destinadas aos voluntários e a realizar o respectivo plano de incentivo, para estimular os jovens a participarem em trabalhos voluntários.

Continuar-se-á a impulsionar a educação de generalização científica, artes e de actividades de lazer, entre as outras actividades, implementando o “Plano de generalização da educação artística para alunos” e o “Plano de desenvolvimento diversificado depois das aulas”, disponibilizando apoio concreto aos concursos e actividades de intercâmbio de várias áreas, de modo a cultivar nos jovens interesses diversificados e desenvolver as potencialidades



individuais. Continuar-se-á a organizar o “Plano de formação de empreendedorismo e criatividade da juventude” e o “Plano de desenvolvimento das potencialidades dos alunos”, a fim de cultivar nos jovens o espírito de inovação e empreendedorismo, aumentando as suas capacidades de inovação e prática.

De acordo com as necessidades de desenvolvimento da sociedade e dos jovens, serão iniciadas as obras de remodelação do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta e do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, a fim de otimizar as instalações e espaço de actividades existentes, reforçando as suas funções integradas e, em simultâneo, serão criadas novas instalações para actividades juvenis, as salas de estudos do Edifício Cheng Tou e os estabelecimentos para actividade juvenis do Edifício Cheng I que se situam no Bairro de Ilha Verde iniciarão o seu funcionamento em 2018, no sentido de disponibilizar mais serviços diversificados aos jovens.

### **3. No domínio da Acção Social**

Em 2018, o Governo da RAEM continuará a empenhar-se em assegurar a qualidade de vida dos grupos sociais vulneráveis, bem como a ampliação da rede de serviços comunitários e o melhoramento contínuo dos serviços sociais de diversos tipos, com vista à construção de uma comunidade harmoniosa e um lar feliz. Proceder-se-á ao planeamento e optimização dos serviços destinados a crianças de tenra idade, no sentido de garantir uma oferta adequada de vagas nas creches e uma distribuição racional. No tocante às necessidades das crianças durante o seu crescimento, serão lançados serviços diversificados, no sentido de promover a interacção entre pais e filhos. Paralelamente, implementar-se-ão, de forma ordenada, diversas medidas de médio prazo, dos planos de serviços decenais previstos para as pessoas idosas e relativas à reabilitação, prestar-se-á atenção aos idosos com demência e reforçar-se-ão os serviços de apoio domiciliário e de intervenção precoce destinados às pessoas com deficiência.

Alargar-se-á a rede de divulgação junto da comunidade sobre a prevenção e tratamento do transtorno do jogo, bem como intensificar-se-ão os trabalhos inerentes à prevenção da toxicodependência e à abstenção do vício de drogas, como também a respectiva reabilitação. Serão envidados esforços, no sentido de criar uma sociedade em que seja aceite e apoiada a reintegração social dos ex-reclusos, a par de se desenvolver acções educacionais, tendo em vista motivar os jovens a persistir no cumprimento da lei. Será efectuado o planeamento do trabalho de apoio, por forma a articular-se com o processo legislativo do regime de inscrição para assistente social, a fim de promover, de forma activa, o desenvolvimento do respectivo sector. Será melhorado o regime de atribuição de apoio financeiro às instituições de serviço social, por forma a aumentar a capacidade de gestão e a eficiência do respectivo serviço. Rever-se-á o mecanismo de resolução de crises e melhorar-se-ão as medidas de resposta a calamidades.

### **3.1. Aumento da eficiência da cooperação a nível da comunidade e criação de família feliz e harmoniosa**

No âmbito do apoio social, proceder-se-á à avaliação e classificação dos indivíduos e famílias beneficiárias do subsídio, no sentido de definir, com os que reúnem condições, programas sobre a saída da pobreza, apoiando-os na sua auto-suficiência. Continuar-se-á a implementar o Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo e o Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade, para consolidar a rede de apoio social para os casos que se encontram perto do limiar da pobreza e, concomitantemente, incentivar-se-á a participação desses beneficiários nas actividades comunitárias, por forma a melhorar a resiliência e a qualidade de vida dos mesmos. Em simultâneo, continuar-se-á a atribuir o subsídio para idosos e o subsídio de invalidez, com vista a manifestar o carinho para com os idosos e as pessoas portadoras de deficiência.

Em relação aos serviços familiares e comunitários, recorrer-se-á às formas de cooperação entre as diferentes zonas, de modo a juntar os recursos, bem como, será reforçada a cooperação entre as equipas de serviços da comunidade, no sentido de lançar novos serviços de apoio à família, que possam acompanhar a evolução das necessidades ao longo do tempo, e proceder a acções educativas e promocionais junto da comunidade, com vista à criação de uma rede de serviços dotados igualmente de carácter preventivo e de tratamento, permitindo prevenir e tratar, de forma mais eficiente, os casos de famílias em risco. Além disso, coordenar-se-á a elaboração das metas de desenvolvimento das mulheres de Macau e do respectivo planeamento, com vista a promover o desenvolvimento dos trabalhos inerentes aos assuntos das mulheres, bem como adoptar-se-ão diferentes formas para promover a criação de família feliz.

### **3.2. Planeamento para a optimização dos serviços de apoio a crianças e promoção de uma relação harmoniosa entre pais e filhos**

Dar-se-á continuidade à optimização do planeamento geral dos serviços de creches, bem como do respectivo trabalho de execução. Através de cooperação com as instituições particulares, criar-se-ão mais creches, com vista a garantir uma oferta adequada de vagas nas creches e uma distribuição racional, a par de implementar, de forma ordenada, a medida de admissão prioritária das crianças provenientes de famílias em situação vulnerável.

Entretanto, quanto à preocupação com as necessidades das crianças durante o seu crescimento, serão implementadas, através do Pavilhão de Estreitamento da Relação entre Pais e Filhos, diferentes actividades e serviços de estreitamento da relação entre pais e filhos, por forma a promover o conceito de família harmoniosa de "cuidado mútuo entre gerações e convívio entre idosos e crianças". Através do intercâmbio com os serviços públicos e as associações cívicas, reforçar-se-ão os trabalhos de sensibilização e divulgação das leis, com vista a defender o crescimento saudável das crianças.

A fim de melhorar a qualidade dos serviços de alojamento prestados nos lares de crianças e jovens, serão envidados esforços no sentido de concretizar o programa de avaliação dos serviços. Em simultâneo, serão intensificados os serviços da Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens e implementados programas específicos, com vista a reforçar os trabalhos inerentes à prevenção e tratamento dos casos de risco com que os jovens se deparam.

### **3.3. Concretizar as medidas de apoio a idosos de médio prazo e prestar atenção aos doentes com demência, salvaguardando os seus direitos e interesses**

Com base nos resultados e na experiência alcançada na implementação das diversas medidas de curto prazo do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos, continuar-se-á a coordenar os respectivos Serviços, tendo em vista o lançamento das medidas de médio prazo (2018-2020). Atendendo à necessidade das pessoas idosas com demência, criar-se-á o serviço urgente de teleassistência no espaço exterior e o mecanismo de comunicação, o qual consistirá em aplicar o equipamento e plataforma de posicionamento no exterior para poder intervir e prestar, em tempo oportuno, serviços de apoio aos doentes com demência e às suas famílias. Em parceria com os respectivos serviços, associações cívicas e residentes, criar-se-á um sistema de acção conjunta para o acompanhamento dos casos de idosos com demência que se encontrem perdidos.

Será criada uma plataforma de informações relativas à lista de espera para a avaliação unificada e o mecanismo de encaminhamento central. Reforçar-se-á o trabalho de divulgação e sensibilização sobre a defesa dos direitos e interesses das pessoas idosas. Será estabelecida uma plataforma de informações referentes aos idosos voluntários, promovendo o programa de desenvolvimento de idosos voluntários. Realizar-se-á o “Estudo sobre a procura dos serviços de cuidados permanentes às pessoas idosas e o respectivo planeamento”, por forma a recolher dados relativos aos idosos, designadamente, sobre o seu estado de saúde, hábitos de vida e necessidades de serviços, entre outros. Paralelamente, serão revistos os critérios de planeamento do respectivo serviço e a situação relativa à oferta, a fim de servirem como uma base de referência para o futuro desenvolvimento dos serviços.

### **3.4. Execução das medidas de médio prazo dos serviços de reabilitação e reforço do apoio domiciliário no âmbito do tratamento precoce**

Continuar-se-á a promover, com empenho, as medidas de médio prazo (2018-2020), no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Décenio, e realizar-se-á estudo para reforçar os serviços de apoio domiciliário. Além disso, será desenvolvido o projecto de vagas inclusivas em creches para cuidar de crianças com necessidades especiais.

Proceder-se-á ao estudo e definição dos critérios e do regime de avaliação aplicáveis aos serviços de internamento prestados às pessoas deficientes pelos respectivos equipamentos existentes em Macau. Elaborar-se-á um manual de gestão e funcionamento no sentido de otimizar ainda mais os serviços atrás referidos, em prol da melhoria da qualidade dos mesmos. De igual modo, desenvolver-se-á um estudo sobre a procura e o desenvolvimento dos serviços de assistência a pessoas deficientes relativamente aos equipamentos de apoio, com a finalidade de conhecer as necessidades efectivas nesta área, estudar o futuro desenvolvimento dos serviços referidos, contribuindo desta forma para proporcionar mais condições favoráveis à vida autónoma e à participação social das pessoas deficientes.

Lançar-se-á um programa específico de apoio domiciliário para portadores de deficiência, o qual consiste na prestação de diversos serviços, nomeadamente, visitas periódicas para demonstrar preocupação com eles, treino de reabilitação no domicílio, cuidados pessoais, limpeza domiciliária, bem como treinos e prestação de apoio para os seus cuidadores, tendo como objectivo apoiar as pessoas com deficiência a melhorar a sua qualidade de vida e reduzir a pressão sofrida pelas pessoas que cuidam deles. Ademais, continuar-se-á a cooperar com as instituições particulares no sentido de prestar às famílias com crianças com necessidades especiais serviços de apoio profissional, nomeadamente, aconselhamento, educação para actividades familiares, cursos de treino sistemático e *workshops* para encarregados de educação, actividades de apoio à relação familiar e organização de uma área de recursos para os encarregados de educação.

Com o lançamento das “Normas arquitectónicas para a concepção do *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, recorrer-se-á a acções de divulgação e de educação para incentivar o sector a conceber obras de construção de acordo com as referidas normas e, em simultâneo, continuar-se-á a apoiar as instituições sociais para melhorar o ambiente de acessibilidade, em prol da criação de uma sociedade fundamentada na igualdade de direitos e na coesão.

### **3.5. Impulsionamento da prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo e reforço da prevenção e tratamento da toxicodependência**

No que se refere aos serviços de prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo, proceder-se-á à instalação gradual de Quiosques Informativos sobre o Jogo Responsável em instalações sociais e públicas, potencializando assim a eficácia da prevenção a nível comunitário. Em parceria com as instituições particulares, realizar-se-ão acções de sensibilização na comunidade, a fim de prevenir que a população se torne viciada nas apostas desportivas. Concomitantemente, promover-se-á o aconselhamento prestado através da *Internet*, ampliando assim a rede de aconselhamento para fazer face ao distúrbio do vício do jogo, por forma a que tanto os residentes como os visitantes, afectados pela problemática do jogo, possam, com prontidão, ter acesso a informações e serviços de apoio.

Relativamente aos serviços de prevenção e tratamento da toxicod dependência, continuar-se-á a fazer um melhor aproveitamento da Casa de Educação de Vida Sadia, reforçar-se-á a colaboração com instituições particulares e organismos profissionais, bem como aprofundar-se-ão acções educativas no âmbito do combate à droga, destinadas à população desde a infância até à velhice, em prol da plena expansão das acções de sensibilização numa perspectiva intergeracional no âmbito da prevenção da toxicod dependência. Devido à dificuldade na detecção dos casos e locais de consumo de droga que se têm verificado nos últimos anos, reforçar-se-ão acções de sensibilização junto a encarregados de educação e recorrer-se-á a múltiplos meios para a promoção dos serviços de tratamento da toxicod dependência, em especial, aprofundar a identificação dos jovens toxicod dependentes nos serviços de cuidados de saúde primários com vista a tratamento precoce, permitindo desta forma prestar o mais cedo possível aconselhamento e tratamento aos consumidores de droga de alto risco.

### **3.6. Promoção da aceitação dos ex-reclusos pela sociedade e recurso à educação para incentivar o cumprimento escrupuloso da lei**

Em colaboração com as instituições particulares, realizar-se-ão diversas acções de sensibilização a nível comunitário, no sentido de divulgar a mensagem relativa à aceitação dos ex-reclusos junto da sociedade e despertar a atenção pública para a criação de um clima inclusivo na sociedade. Em simultâneo, manter-se-á o “Programa de apoio ao emprego para ex-reclusos”, destinado a apoiar a inserção profissional dos mesmos, em prol da sua reintegração gradual na sociedade.

Recorrer-se-á à tutela educativa e testemunhos prestados pelos reclusos, no sentido de não só elucidar os jovens delinquentes sobre as responsabilidades e as consequências advenientes da prática de infracções, como também apoiá-los a ser determinados no cumprimento da lei e a afastarem-se de condutas infractoras, em prol do seu desenvolvimento saudável. Através de um programa específico de serviços sociais, proporcionar-se-ão aos jovens delinquentes acções de formação na área do voluntariado, permitindo-lhes participar em actividades sociais, servir e contribuir para a sociedade, por forma a reforçar o seu sentido de pertença à comunidade, e recuperação de uma atitude e conduta em prol daquela.

### **3.7. Profissionalização do sector e optimização do regime de financiamento, bem como, aperfeiçoamento das medidas de resposta a catástrofes**

Proceder-se-á, com empenho, ao acompanhamento da produção dos diplomas legais complementares relativos ao “Regime de acreditação profissional e inscrição para assistente

social”, nomeadamente, no que se refere à constituição do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, ao estudo sobre a definição de critérios de avaliação dos cursos de serviço social ministrados em Macau, ao mecanismo de avaliação da acreditação profissional, ao conteúdo concreto da formação contínua e à criação do banco de dados de assistentes sociais.

A fim de melhorar as condições definidas para a atribuição de apoio financeiro aos equipamentos sociais da sociedade civil, distribuir e aplicar de forma racional os recursos cumprindo os princípios da transparência e sistematização, será lançado o programa específico de auditoria das contas dos equipamentos sociais subsidiados por entidade terceira, com o intuito de apoiar os mesmos a reforçar a sua gestão administrativa, o planeamento da carreira profissional do pessoal, a protecção social após aposentação, entre outros, contribuindo desta forma para aumentar a eficácia dos trabalhos no seu todo. Organizar-se-ão acções de formação profissional para trabalhadores do sector do serviço social e pessoal de gestão dos equipamentos sociais, promovendo-se o desenvolvimento dos serviços sociais rumo à profissionalização.

Com a experiência obtida na resposta aos efeitos causados pela passagem do tufão “Hato”, no dia 23 de Agosto, criar-se-á, em conjunto com as associações de serviço social, um mecanismo de colaboração para a resolução de situações de crise e proceder-se-á à mudança e ao aperfeiçoamento do Centro de Sinistrados, por forma a aperfeiçoar os trabalhos inerentes à contingência de catástrofes e ao alojamento urgente.

## **4. No domínio da Segurança Social**

Em 2018, promover-se-á, com todo empenho, a implementação do Regime de Previdência Central não Obrigatório, concretizando o regime de segurança social de dois níveis, a fim de proporcionar uma melhor protecção de vida aos residentes aposentados.

### **4.1. Implementação do Regime de Previdência Central não Obrigatório e concretização do regime de segurança social de dois níveis**

Será promovida com todo empenho a implementação do Regime de Previdência Central não Obrigatório. Assim, em primeiro lugar, será levado a cabo o trabalho de articulação entre o “Plano privado de pensões” e o “Regime de previdência central não obrigatório”, encorajando as grandes empresas, as empresas concessionárias, bem como as instituições e entidades subsidiadas pelo Governo a serem as primeiras a aderirem ao regime. Ao mesmo tempo, será iniciada, de forma programada, uma série de actividades de promoção, destinadas aos empregadores e trabalhadores, incluindo acções de promoção junto das

comunidades, sessões de esclarecimento e a criação de um plano de atribuição de louvores aos empregadores, entre outras. Será também disponibilizado um procedimento simplificado de requerimento e um serviço de linha de informações exclusiva, com vista a facilitar aos empregadores conhecerem o conteúdo do plano e tratarem das respectivas formalidades, por forma a incentivar os empregadores a participarem no regime. Por outro lado, através de diferentes meios de publicidade e de promoção, apresentar-se-á ao público o conteúdo detalhado do regime, possibilitando aos residentes um melhor conhecimento do mesmo, transmitindo-lhes a mensagem de “Participar no regime de previdência central, obter uma aposentação mais segura”.

Em articulação com a implementação do Regime de Previdência Central não Obrigatório, será criada uma plataforma de informações *online* destinada aos residentes para consultarem, de forma mais conveniente, informações pessoais, disponibilizando, também, informações relevantes relacionadas com os instrumentos de aplicação prestados pelas entidades gestoras de fundos, com o objectivo de os residentes realizarem a opção de investimento mais adequada à sua própria situação.

Relativamente ao aperfeiçoamento da protecção social para os portadores de deficiência, no sentido de que os deficientes possam, igualmente e de acordo com a lei, aderir e auferir de todos os benefícios do regime da segurança social vigente, demonstrando a justiça e a prestação de protecção do regime, continuar-se-á a acompanhar a revisão dos requisitos da pensão de invalidez constantes da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), ou seja, o processo de revisão legislativa sobre a eliminação do requisito de requerimento que refere que “a invalidez seja verificada depois de obtida a qualidade de beneficiário”, bem como o início dos respectivos trabalhos de acompanhamento. A par disso, no sentido de incentivar a reinserção dos deficientes na sociedade, será lançado o “Programa relativo ao incentivo de trabalho de beneficiários da pensão de invalidez”, através da criação de uma medida que permita aos beneficiários da pensão de invalidez exercerem trabalhos temporários e de um mecanismo que permita aos beneficiários que exerçam trabalho temporário poderem voltar com brevidade a auferir novamente da pensão de invalidez, de modo a constituir a autoconfiança dos portadores de deficiência e aumentar a sua motivação inerente à reinserção no mercado laboral.

Na vertente da prestação de serviços de qualidade, será dada continuidade à promoção dos serviços de informatização, acrescentando aos quiosques automáticos mais uma função de utilização de *Quick Pass* ou *Macau Pass* para pagar as contribuições do regime facultativo, de modo a prestar aos residentes meios de pagamento diversificados. Em paralelo, será concluído o trabalho de reestruturação e optimização das instalações do FSS na freguesia de São Lázaro, com vista a prestar aos residentes um ambiente mais acessível e confortável. Além disso, em resposta ao planeamento do Governo da RAEM, será estudada a possibilidade de criação de postos de atendimento do FSS nas ilhas, a fim de prestar aos residentes daquela zona os serviços relacionados com a segurança social de forma mais acessível.

## 5. No domínio do Turismo

A conclusão dos trabalhos de estudo e a elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau apresenta uma clara direcção orientadora do futuro desenvolvimento sustentável da indústria de Macau. Em 2018, os Serviços de Turismo empenhar-se-ão em promover a concretização das estratégias e recomendações do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, para estimular os serviços da indústria do turismo a direccionarem-se no desenvolvimento duma “formação gradual em grande formato do turismo e lazer”. Ao mesmo tempo, participar-se-á de forma activa nos trabalhos turísticos de “Uma Faixa, Uma Rota”, desempenhar-se-ão as funções e as vantagens de Macau, reforçar-se-ão as sinergias e a integração regional, a fim de construir em conjunto um grande destino turístico, a Grande Baía de Guangdong–Hong Kong–Macau; desenvolver-se-á com maior intensidade o turismo cultural, os elementos do turismo comunitário e o desenvolvimento dos produtos turísticos marítimos; organizar-se-ão diferentes tipos de actividades sobre festividades e eventos, utilizando a “Gastronomia” como tema de promoção da imagem cultural de Macau; impulsionar-se-á a construção dum ambiente de turismo de qualidade, com vista a promover o progresso económico e ajudar no desenvolvimento das indústrias relacionadas. Em articulação com a construção duma cidade inteligente, adoptar-se-á uma nova direcção de desenvolvimento do “turismo inteligente”.

### 5.1. Participar activamente nos trabalhos de construção do turismo de “Uma Faixa, Uma Rota”

Aproveitar-se-ão as oportunidades trazidas pela participação activa do Governo da RAEM na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, com ajuda das vantagens únicas de Macau, reforçar-se-á a cooperação turística e alargar-se-á ainda mais o espaço de cooperação entre o Interior da China e os países que se encontram ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Macau, enquanto membro da Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China, envidará esforços para reforçar a cooperação entre os seus membros, elevará a influência da marca de turismo cultural da Rota da Seda Marítima e promoverá o desenvolvimento do turismo regional. Proceder-se-ão a estudos, no âmbito de turismo, nas regiões integradas na Rota da Seda Marítima, colaborando em conjunto com as entidades do turismo regional, especialmente com os serviços do turismo nas regiões litorais, ou seja, Guangdong, Fujian e Guangxi, no sentido de explorar itinerários típicos internacionais e produtos turísticos, promovendo produtos de “itinerário multi-destino” nos países integrados na “Uma Faixa, Uma Rota”, de modo a desenvolver em conjunto viagens multi-destinos. Aproveitar-se-ão as feiras de turismo e conferências de grande escala organizadas em Macau como uma plataforma para divulgar os recursos turísticos das cidades integradas na Rota da Seda Marítima.



Além disso, esforçar-se-á no fortalecimento da comunicação com as organizações de turismo dos países de língua portuguesa, apoiar-se-á na formação de pessoal de turismo dos países de língua portuguesa e fomentar-se-ão os trabalhos de construção para a Plataforma de Serviços de Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

## **5.2. Desenvolver as vantagens únicas de Macau em construir conjuntamente o destino turístico da Grande Baía**

Articular-se-á a estratégia nacional para a construção do grupo das cidades da Grande Baía de Guangdong–Hong Kong–Macau. Macau irá estreitar a sua ligação entre as cidades da Grande Baía, reforçará a comunicação com as cidades da Grande Baía, para acelerar a integração da indústria do turismo, e aproveitará as sinergias para a complementaridade dos recursos e a criação da imagem turística na região, de modo a construir um destino turístico de classe mundial; aproveitar-se-á o desempenho da indústria do turismo como papel de liderança para reforçar a economia da Grande Baía.

Ao longo dos anos, Macau, através do mecanismo de cooperação da Aliança Turística de Guangdong–Hong Kong–Macau, da Aliança Turística de Zhongshan–Zhuhai–Macau, criou uma boa base de cooperação na Região do Delta do Rio das Pérolas, portanto, na próxima fase, alargar-se-á o âmbito de cooperação ao grupo das cidades da Grande Baía, promovendo em conjunto os produtos de itinerário múlti-destinos da Grande Baía no Interior da China e nos mercados turísticos no exterior. Aproveitar-se-á a oportunidade da inauguração da Ponte Hong Kong–Zhuhai–Macau, da rede de auto-estradas aperfeiçoadas e o desenvolvimento do metro urbano, para compor produtos turísticos de rotas temáticas, incluindo rotas históricas, culturais, gastronómicas, de fontes termais, de lazer, de família etc., atraindo turistas internacionais a realizarem passeios turísticos transfronteiriços, com ajuda das instalações dos cinco aeroportos internacionais na Grande Baía, onde as suas rotas aéreas domésticas e internacionais permitem uma ligação com os sistemas ferroviários de alta velocidade das províncias e cidades do Interior da China, bem como o rápido desenvolvimento da rede do turismo no âmbito de cruzeiros e embarcações de recreio. Assim, realizar-se-ão promoções com a marca turística da Grande Baía nos mercados principais de turistas, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da cultura e do turismo na Região do Delta do Rio das Pérolas.

Aproveitando a experiência de promoções turísticas realizadas a longo prazo nos mercados exteriores, e em combinação com a optimização do “Sistema de simplificação do pedido de visto para 144 horas”, entre Macau e o Interior da China, realizar-se-ão promoções nos mercados do exterior, participar-se-á nas feiras de turismo e instalar-se-ão pavilhões de feira juntamente com outras cidades da Grande Baía. Ao mesmo tempo, incentivar-se-á a indústria do turismo de Macau para aproveitar as oportunidades de desenvolvimento do turismo impulsionado pela Grande Baía.

### 5.3. Implementar o conceito do turismo integrado para otimizar e elevar o ambiente do turismo

Nestes últimos anos, os Serviços de Turismo têm envidado esforços para enriquecer o modelo da indústria do turismo, aproveitando o desenvolvimento do “turismo integrado”, para liderar a optimização das diferentes indústrias, bem como, por meio da indústria turística, impulsionar e fomentar um desenvolvimento sócio-económico harmonioso. Por um lado, aproveitar-se-ão, da melhor forma, as características históricas e culturais de Macau, no enriquecimento de experiências do turismo cultural dos visitantes, a fim de tornar Macau num destino turístico de múltiplas estadias; por outro lado, acompanhar-se-á o desenvolvimento da sociedade, e equilibrar-se-ão as necessidades da indústria e dos residentes, de modo a trazer melhores benefícios para sociedade; coordenar-se-á a gestão urbana, para elevar a capacidade de recepção turística; Ao mesmo tempo, acompanhar-se-á o desenvolvimento da cidade inteligente para impulsionar o turismo inteligente, e aplicar-se-ão tecnologias inovadoras, de modo a construir os megadados de turismo e melhorar o nível da prestação dos serviços; reforçar-se-á a gestão da capacidade de recepção turística, com vista a fornecer melhores experiências turísticas junto dos visitantes. Através do impulsionamento à implementação de diversos planos de acção, contribuir-se-á para optimizar, de forma global, o ambiente turístico, e transformar Macau num destino turístico a nível internacional com condições ideais de vida, de trabalho, de mobilidade, de entretenimento e de recreação.

Relativamente à possibilidade de ocorrência de incidentes imprevistos ou desastres, rever-se-ão os actuais mecanismos existentes de alerta antecipada e defesa civil, integrar-se-ão os recursos de prevenção de desastres turísticos, coordenar-se-ão medidas de resposta da indústria do turismo, a fim de garantir a segurança de turistas, bem como reduzir as possíveis consequências no sector do turismo.

Acompanhar-se-á a implementação do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, com abertura de uma variedade de cursos de formação, *workshops* e seminários, para aumentar o nível de qualidade de serviços da indústria; incentivar-se-á o desenvolvimento de técnicas profissionais de mão-de-obra, apoiar-se-á o planeamento das carreiras profissionais dos residentes; melhorar-se-á a legislação da área do turismo, bem como acompanhar-se-á de perto o trabalho de revisão do diploma que regula o licenciamento e o funcionamento dos hotéis, colaborando ainda na apreciação da proposta de diploma que regula a actividade das agências de viagens e dos guias turísticos; em articulação com o novo pico de inaugurações no sector hoteleiro, serão realizados os trabalhos relacionados com o licenciamento dos respectivos estabelecimentos; introduzir-se-ão novas medidas para fornecer um serviço mais conveniente ao requerente, reforçar-se-á a gestão da indústria, por forma a realizar inspecções e fiscalizações dos estabelecimentos e actividades sujeitos ao licenciamento e intervenção dos Serviços de Turismo, tudo no sentido de promover o turismo de qualidade.

Melhorar-se-á de forma contínua o serviço da *Macao Tourism News plus*; realizar-se-á o “Estudo dos efeitos dos órgãos de comunicação social sobre a marca turística e dos eventos

de Macau”, para proceder a uma análise e comparação global da marca turística de Macau nos órgãos de comunicação social e servir como fundamento de referência para a futura elaboração de medidas de divulgação mais eficazes e melhoria das actividades.

#### **5.4. Promover os produtos de cultura, desporto e gastronomia, criar a marca de turismo marítimo**

Integrar-se-á o recurso histórico e cultural, para criar produtos de turismo cultural e comunitário de Macau. Enquanto cidade membro da Rede das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia, o Governo da RAEM irá lançar uma série de iniciativas integradas no Plano Gastronómico para o ano 208, de forma a celebrar, em Macau e no exterior, a decisão da UNESO. A “Gastronomia” será o tema principal para promover a imagem da cultura de Macau, através do fornecimento de roteiros culinários para divulgar as tradições, costume, património histórico e as características culturais da cidade de Macau. Ao mesmo tempo, serão adicionados aspectos da gastronomia durante a realização dos diversos eventos, dado apoio, de forma contínua, ao sector na organização do Festival de Gastronomia de Macau”, a fim de criar e desenvolver a imagem de gastronomia de Macau, dar vitalidade à gastronomia e enriquecer a experiência gastronómica dos turistas em Macau. Realizar-se-ão actividades internacionais, como o Fórum Internacional de Gastronomia de Macau e a *Asia’s 50 BEST Restaurants Award*, entre outros, promovendo assim o desenvolvimento sustentável da cozinha criativa, bem como impulsionando o intercâmbio entre cidades membros da Rede das Cidades Criativas da UNESCO. Convidar-se-ão celebridades para filmagens e produção do programa sob tema de gastronomia em Macau, para ser divulgado nos principais mercados provenientes de turistas, através de várias plataformas promocionais, tais como: exposição de gastronomia, promoção e intercâmbio com cozinheiros famosos, camião de alimentos, *workshops* sobre gastronomia, brochuras, programas televisivos, páginas electrónicas, plataformas sociais de média e aplicações de telemóvel.

Além disso, dar-se-á continuidade à organização e apoio na promoção de actividades relacionadas com a cultura e arte, para atrair os apreciadores de arte e cultura de todo o mundo a visitarem Macau e participarem nos programas culturais. Continuar-se-á a realizar diversos eventos e actividades de grande dimensão, introduzindo elementos culturais e criativos, para criar uma Cidade de Eventos e Festividades; organizar-se-á a Parada de Celebração do Ano Novo Chinês e o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau; incorporar-se-á elementos culturais e criativos ao Festival de Luz de Macau; dar-se-á continuidade à realização do Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios · Macau, com o objectivo de se tornar um dos principais eventos cinematográficos a nível internacional na Ásia. Ao mesmo tempo, organizar-se-ão e apoiar-se-ão conferências internacionais de turismo e exposições de grande escala, incluindo a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e o Fórum de Economia de Turismo Global · Macau.

Reforçar-se-ão os efeitos sinérgicos entre as áreas do turismo, cultura e desporto, para promover no exterior as actividades relacionadas com a arte cultural e competições desportivas e, através dos representantes no exterior, organizar-se-á grupos para visitar Macau e participar em eventos locais. Apoiar-se-ão as associações locais a realizarem actividades culturais e artísticas, auxiliar-se-á o desenvolvimento da criatividade cultural e

artística local, e moldar-se-á o ambiente cultural. Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos relativos às obras de remodelação do Museu Temático do Grande Prémio e à mudança do Museu do Vinho.

Na sequência da definição, por parte do Governo Central, sobre a delimitação da área marítima de Macau, oferecer-se-á a oportunidade do desenvolvimento de diferentes produtos turísticos marítimos. Actualmente, o projecto do “Passeio de Barco” foi aprovado como projecto turístico, e após a publicação da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas e as outras legislações relevantes da gestão e desenvolvimento das áreas marítimas, poderá ser fornecida a base jurídica para o desenvolvimento de vários produtos turísticos marítimos. A oferta de produtos turísticos marítimos permitirá aos visitantes conhecer outra perspectiva da história e cultura de Macau, experienciar a atmosfera de Macau como cidade de turismo costeiro, e também proporcionar diversas opções de entretenimento cultural para os residentes locais. Os Serviços de Turismo irão apoiar a indústria para lançar os produtos turísticos marítimos, tal como os cruzeiros turísticos de lazer entre a Península de Macau, Taipa e Coloane, bem como divulgar os mesmos produtos através de vários canais promocionais, de forma a criar uma marca de turismo marítimo de Macau.

## **6. No domínio da Cultura**

Em 2018, os serviços na área da cultura promoverão a realização de trabalhos no domínio cultural, de forma ordenada, nos termos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM. Em conformidade com estratégias de desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma”, traçado pelo Governo da RAEM, envolver-se-á na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na constituição da zona metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Aproveitarão a fusão cultural sino-ocidental de longa data em Macau para encontrar novos pontos de ligação e novas saídas no intercâmbio e cooperação cultural regional e internacional.

Continuarão a fomentar e a desenvolver os trabalhos no âmbito da salvaguarda do património cultural, da prestação de serviços culturais e da promoção das indústrias culturais. Empenhar-se-ão constantemente na formação de quadros qualificados na área artístico-cultural e na criação de oportunidades e plataformas que permitam aos jovens conhecer a história, a cultura e as artes tradicionais chinesas, alargar os seus horizontes internacionais e ter um desenvolvimento diversificado. Responderão às necessidades culturais do público, esforçando-se por constituir uma rede cultural que abranja toda a cidade.

### **6.1. Regulamentação das medidas de conservação do património cultural e valorização da transmissão da herança histórica da cidade**

Em 2018, será concluída a elaboração do projecto de Regulamento Administrativo do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e a actualização do relatório

sobre o ponto de situação de salvaguarda do Centro Histórico de Macau, os quais serão submetidos à UNESCO através dos órgãos competentes da Administração Estatal do Património Cultural da China. Dar-se-á continuidade ao reforço dos trabalhos de salvaguarda do Património Mundial de Macau.

Inscriver-se-ão, de forma ordenada, na Lista do Património Cultural Intangível, as manifestações inventariadas que reúnam as condições legais para tal. Por outro lado, continuar-se-á a promover o recenseamento de bens imóveis e concluir-se-ão os procedimentos de classificação de um segundo grupo de bens imóveis e o processo de classificação da zona de estaleiros navais de Lai Chi Yun. Simultaneamente, realizar-se-ão vistorias e fiscalizações, obras de conservação e de restauro de imóveis classificados e de interesse cultural. Promover-se-ão, ainda, a divulgação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e a sensibilização, desde a infância, da importância da salvaguarda do património cultural, através da estreita cooperação com os serviços na área de educação, com foco nos professores e nas camadas jovens e estudantis. Reforçar-se-ão o investimento e a cooperação com as entidades e associações da sociedade civil, relacionadas com a área do património cultural, para a realização de actividades que fomentem, através de diversas formas e canais, a participação pública na preservação das características da cidade e na promoção da transmissão cultural.

No que diz respeito à construção de instalações culturais, a conclusão da Casa Memorial de Xian Xing Hai está prevista para 2018. Continuar-se-á a impulsionar as obras de restauro dos edifícios da povoação de Nossa Senhora de Ká-Hó (antiga leprosaria de Ká-Hó) e os trabalhos preparatórios da construção do Centro de Literatura de Macau. Através do restauro e reaproveitamento dos edifícios históricos, estes poderão ser revitalizados, reforçando a transmissão perpétua da história da cidade.

## **6.2. Integração dos grupos étnicos e criação de uma comunidade cultural**

Continuar-se-á a organizar os grandes eventos artísticos, como o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e o Festival Fringe da Cidade de Macau, bem como outros eventos de animação urbana, como a Parada Internacional de Macau, o Hush! Concerto na Praia e o Festival da Lusofonia. Em 2018, por ocasião do 30.º aniversário da fundação da Orquestra Chinesa de Macau, será realizada uma série de actividades para revelar os encantos da música ao público.

Lançar-se-ão em todas as bibliotecas públicas, sob a alçada do Instituto Cultural, os “auto-serviços de empréstimo e devolução de livros” e prolongar-se-á o horário de funcionamento das bibliotecas, proporcionando aos residentes de Macau um serviço mais conveniente e mais pensado nas necessidades dos utentes. Além disso, promover-se-á, através do mecanismo de cooperação inter-serviços, a construção da nova Biblioteca Central. No que diz respeito a exposições museológicas, os diversos museus, além de planearem diversos tipos de exposições, ainda continuarão a colaborar com entidades museológicas de

renome, nacionais e internacionais, como o Museu do Palácio Imperial de Pequim, o Museu de Xangai, o Museu Britânico do Reino Unido e os museus de Portugal, da Rússia e da França, na organização de mostras inovadoras e diversificadas e actividades conexas muito ricas, com vista a permitir a fruição dos bens culturais por parte da população de Macau. Simultaneamente, os museus servirão de plataforma, para a realização regular de exposições e actividades educativas, no intuito de impulsionar e estimular a população, sobretudo as camadas jovens, a conhecerem mais profundamente o valor e o significado das história e cultura e fomentar a participação comunitária e a integração social.

O desenvolvimento de uma comunidade cultural não depende apenas dos esforços do Governo, mas também do apoio e participação da população. Através do Programa de Subsídios à Arte da Comunidade, incentivar-se-ão os grupos e agentes artísticos a desenvolverem a criatividade e a promoverem a integração das artes na vida quotidiana da população. Continuar-se-á a aperfeiçoar o Programa Excursionando Pelas Artes, com o objectivo de proporcionar mais plataformas públicas de exibição e actuações aos artistas locais, fomentando a diversificação do ambiente artístico-cultural, estimulando a apreciação e a participação por parte da população, de modo a fomentar a promoção da cultura e das artes na comunidade. Simultaneamente, empenhar-se-ão em zelar pelo bem-estar das comunidades de diferentes origens étnicas, religiões e culturas de Macau, defendendo e promovendo a diversidade, a tolerância e a harmonia tão características da cultura de Macau. Reforçar-se-á o papel de Macau como uma base de cooperação e diálogo, na promoção da coexistência de culturas, tendo a cultura chinesa como dominante.

### **6.3. Adopção de medidas para desenvolvimento do sistema das indústrias culturais**

Para alargar os espaços de desenvolvimento, apoiar o desenvolvimento a longo prazo das indústrias culturais, reforçar a presença das publicações de Macau no exterior e a promoção dos trabalhos de criação local, lançar-se-á em 2018, de forma faseada, o Programa de Distribuição no Exterior das Publicações Culturais de Macau, de forma a alargar os canais de distribuição e venda das publicações locais fora da RAEM. Incentivarão o sector cultural e criativo local a expandir para o exterior, organizando e apoiando a sua participação em feiras regionais e internacionais. Continuarão a recorrer a meios como a revista electrónica Revista C<sup>2</sup>, o Mapa Cultural e Criativo e a *internet* para divulgação e promoção das indústrias culturais e criativas de Macau.

Contando com a colaboração inter-serviços, lançar-se-á oficialmente o Serviço de Coordenação para Requerimento de Licenças de Filmagem, para simplificar os procedimentos para requerimento de licenças de filmagem em Macau por parte de requerentes locais e estrangeiros. Promover-se-á a cooperação das indústrias culturais na zona metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, dando continuidade à colaboração com a Província de Guangdong e com Hong Kong na organização da Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong–Hong Kong–Macau e mantendo a

recomendação para que os projectos cinematográficos locais de qualidade, exibidas naquela, participem no Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios – Macau. Aproveitarão plenamente as plataformas de exposição e exibição, como a Cinemateca Paixão, para a realização de festivais de cinema, no sentido de promover o desenvolvimento da indústria cinematográfica de Macau. Simultaneamente, continuar-se-á a promover a Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau, incluindo os de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens, de Subsídios à Criação de Amostras de *Design* de Moda e de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais, para preparar quadros qualificados do sector cultural e criativo e promover a elevação dos níveis de criação e de produção das indústrias culturais e criativas.

Quanto à construção e aproveitamento das instalações culturais e criativas, concluir-se-ão as obras de modificação do Centro Comercial da Praça do Tap Siac (Casa de Vidro) e as obras do Pavilhão n.º 2 das antigas Oficinas Navais. Através de realização de concursos públicos, promover-se-ão a sua ocupação e exploração comercial, fazendo assim um bom uso dos espaços culturais e criativos. Além disso, impulsionar-se-ão ainda o restauro e o planeamento das vivendas situadas no cruzamento da Avenida do Coronel Mesquita com a Estrada de Coelho do Amaral.

Para além da recepção de candidaturas a apoios financeiros convencionais, o Fundo das Indústrias Culturais lançará medidas de subsídios específicos, impulsionando o desenvolvimento das indústrias culturais. Será lançado o plano de auxílio ao desenvolvimento cultural e criativo dos bairros comunitários, destinado às micro, pequenas e médias empresas sediadas nesses bairros; promover-se-á o plano de auxílio à criação de marcas, destinado especialmente a empresas das áreas de *design* de moda, de exposições e espectáculos culturais e de publicações, no intuito de promover as indústrias culturais; em sintonia com as políticas relativas à constituição da zona metropolitana da Grande Baía Guandong-Hong Kong-Macau e “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo o plano de auxílio às empresas das indústrias culturais que reúnam as condições para executarem projectos de cooperação entre as empresas do sector. Será lançado o Regime de Prémios das Indústrias Culturais, com o objectivo de incentivar e encorajar as empresas que se dedicam às indústrias culturais a explorarem mercados fora de Macau, criando marcas de produtos locais; estimular e apoiar as empresas com potência a participarem no desenvolvimento e exploração de projectos das indústrias culturais.

#### **6.4. Promoção da generalização da educação artística e alargamento do espaço de desenvolvimento para jovens**

A prosperidade e o desenvolvimento cultural na RAEM dependem da existência de quadros qualificados de diferentes faixas etárias, níveis e tipologias, sendo uma prioridade nos trabalhos governativos do domínio cultural do Governo da RAEM a formação e o apoio às camadas jovens. Lançar-se-ão medidas múltiplas para despertar nos jovens o entusiasmo e o interesse pela cultura e pelas artes, incentivando-os a desenvolverem a criatividade e o

espírito de mudança, de modo a formá-los como profissionais versáteis com conhecimentos mais abrangentes. Simultaneamente, o Governo da RAEM também estimulará as camadas jovens de Macau a tomarem a iniciativa para conhecer o conteúdo e as oportunidades inerentes à iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e à zona metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, no sentido de fomentar a interacção e o intercâmbio entre os jovens de Macau e os de outras regiões para alargarem em conjunto o espaço de desenvolvimento.

O Conservatório de Macau continuará a promover a generalização e a profissionalização artística da dança, da música e do teatro, empenhando-se na criação de condições para a formação de jovens talentos locais. A Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau assumirão a responsabilidade de divulgar e generalizar a educação musical e despertar o interesse das camadas jovens pela música, através da realização de concertos nos estabelecimentos de ensino primário, secundário e superior.

Manter-se-ão e aperfeiçoar-se-ão os mecanismos de formação, de longo prazo, de recursos humanos, como os programas de Formação de Recursos Humanos na Gestão das Artes, de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais, de Especialização na Área Cultural e o projecto de Palestras sobre Temas Culturais. Através do Concurso para Jovens Músicos de Macau e do Programa de Formação de Pequenos Guias de Visita do Património Cultural de Macau, entre outros, promover-se-á, a vários níveis, a detecção e a formação dos talentos artísticos e culturais locais, reforçando a reserva de recursos humanos artístico-culturais e administrativos.

Além disso, o Instituto Cultural colaborará com o Instituto de Formação Turística, na organização de cursos bastante diversificados como *Certificate in Arts Administration*, *Certificate in Performing Arts Events Management* e *Certificate in Visual Art Marketing and Management*, para apoiar a formação de gestores na administração das artes para as associações culturais. Colaborar-se-á ainda com os serviços na área da educação na promoção da educação artística nos jovens. Continuar-se-á a aproveitar os recursos existentes para desenvolvimento da função de divulgação educacional dos museus, arquivos e bibliotecas, entre outros, ampliando os conhecimentos e despertando a paixão do público pela cultura e arte, apoiando de uma forma geral, o desenvolvimento dos jovens talentos.

## **6.5. Promoção da cooperação entre a China e o estrangeiro, aprofundando o intercâmbio cultural sino-lusófono**

Com uma base sólida de acumulação cultural no passado, o Governo da RAEM dinamizará ainda mais o papel de Macau como ponte e concretizará o desenvolvimento de Macau como Centro de Intercâmbio Cultural Sino-Lusófono, através da colaboração inter-serviços. Desenvolverá mecanismos de intercâmbio cultural regulares, através da organização de reuniões e fóruns culturais com participação de dignidades, de diferentes tipos de actividades culturais, de exposições e actuações artísticas, de exposições de artesanato e de



acções literárias, por forma a destacar e reforçar o seu papel como centro de intercâmbio e cooperação cultural entre a China e os países lusófonos.

Através de mecanismos e plataformas de cooperação, como o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Acordo de Cooperação Cultural entre Guangdong-Hong Kong-Macau, o Plano de Desenvolvimento de Intercâmbio e Cooperação Cultural entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2014-2018 e a Reunião de Cooperação Cultural do Grande Delta do Rio das Pérolas e, em sintonia com o desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma”, promover-se-á a participação em intercâmbios e cooperações culturais no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da zona metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, contribuindo sobretudo para a promoção da coexistência de culturas, tendo a cultura chinesa como dominante. Através de mecanismos de interacção de múltiplos níveis, formas e com diversos intervenientes poderão ser melhoradas as marcas culturais e enriquecidos os conteúdos culturais de Macau, fomentando um novo patamar de desenvolvimento das indústrias culturais e do movimento cultural de Macau.

## **7. No domínio do Desporto**

Em 2018, o Governo da RAEM continuará a intensificar a promoção do desporto para todos, a incentivar os residentes à prática constante de actividades desportivas e a criarem bons hábitos desportivos. Através da organização de grandes eventos desportivos com características únicas e particulares, continuar-se-á a aproveitar os efeitos do turismo desportivo, reforçando, assim, a promoção do desenvolvimento do sector desportivo de Macau. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a prestar apoio às associações desportivas na optimização do mecanismo de gestão, no reforço da formação dos dirigentes desportivos, no aprofundamento dos quadros de jovens atletas, na melhoria do conteúdo de formação das escolas de formação desportiva e na organização das selecções aos Jogos Asiáticos de 2018. Dar-se-á continuidade à optimização e à expansão de espaços para a prática desportiva, ao reforço de gestão e manutenção das instalações desportivas, de modo a proporcionar aos residentes espaços desportivos de qualidade.

### **7.1. Diversificação das actividades desportivas e melhoria dos produtos de turismo e desporto**

Para incentivar os residentes, particularmente, os jovens e os idosos, a praticarem mais actividades desportivas, reforçar-se-á a divulgação dos benefícios do desporto para o reforço da saúde junto da população em geral. Em 2018, continuar-se-á a cooperar com associações da sociedade civil, com o apoio dos recursos e do impacto destas associações e através da organização conjunta ou em regime de colaboração e da concessão de patrocínio, organizar-se-ão mais actividades de desporto para todos destinadas aos jovens, incentivando-os a criar bons hábitos desportivos. Além disso, para proporcionar aos idosos mais oportunidades

de participação nas actividades desportivas, continuar-se-á a organizar mais actividades desportivas exclusivas e adequadas para os idosos, a criar condições para o estabelecimento de cooperação com as instituições de serviços social para a promoção da ginástica aeróbica para os idosos, sensibilizando-os a persistir na prática do desporto e criar bons hábitos desportivos, por forma a melhorar a condição física, promover a saúde física e mental e aumentar a qualidade de vida. Disponibilizar-se-ão instalações desportivas sem barreiras arquitectónicas, incentivar-se-ão as pessoas portadoras de deficiência a participarem nas actividades desportivas, por forma a sensibilizar os residentes e as pessoas portadoras de deficiência a praticarem desporto em conjunto e a concretizar o conceito de igualdade de participação e aceitação mútua entre as pessoas sem e com deficiência.

Continuar-se-á a otimizar os diferentes elementos dos grandes eventos desportivos, incentivar-se-á e promover-se-á a área das indústrias culturais e criativas de Macau na criação de produtos relacionados com as actividades, aproveitando-as para o desenvolvimento e exibição de produtos culturais e criativos locais. Através da combinação dos elementos desportivos, turísticos, culturais e criativos, desenvolver-se-á o impacto das marcas dos grandes eventos, por forma a contribuir para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

## **7.2. Melhoria do mecanismo de formação dos talentos do desporto e participação nos eventos internacionais**

Continuar-se-á a intensificar o desenvolvimento especializado do desporto de alto rendimento, a melhorar o mecanismo de gestão de formação das selecções e a reforçar a formação dos dirigentes desportivos e dos técnicos. Através da implementação do relatório trimestral de treinadores, continuar-se-á a melhorar o mecanismo de gestão das associações desportivas, a conhecer a situação de formação dos treinadores e a reforçar a comunicação com os treinadores, propiciando o pleno desenvolvimento em diferentes níveis de jovens atletas. Manter-se-á a cooperação com as instituições académicas, com vista à organização de seminários temáticos, por forma a proporcionar aos trabalhadores desportivos locais conhecimentos inovadores em gestão e formação desportiva, elevar o nível profissional da equipa de treinadores e a qualidade dos agentes desportivos, por forma a promover o desenvolvimento sustentável do desporto de alto rendimento.

No âmbito do desenvolvimento de jovens atletas, continuar-se-á a sensibilizar as associações desportivas para este propósito, através da concessão de apoio financeiro e da prestação de apoio técnico. Ao mesmo tempo, procurar-se-á que as escolas de formação desportiva funcionem como plataforma de acesso às selecções da RAEM, reforçando, assim, a reserva de atletas.

Prestar-se-á apoio às associações desportivas na co-organização e organização de eventos desportivos internacionais de grande dimensão, na organização de delegações desportivas para a participação e observação em grandes eventos multidesportivos de nível

internacional, prestando-se ainda apoio aos atletas para a participação em estágios e em provas de preparação, por forma a estarem bem preparados para os Jogos Asiáticos de 2018, empenhando-se na obtenção de melhores resultados.

### **7.3. Intensificação da cooperação e intercâmbio regional e desenvolvimento do efeito de sinergias**

O Governo da RAEM continuará a desenvolver o intercâmbio desportivo com diferentes países e regiões e a participar em eventos, reuniões e em formações desportivas internacionais. Em 2018, reforçar-se-á o intercâmbio desportivo com os países e regiões abrangidas pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Quando as condições o permitirem e as circunstâncias forem apropriadas, dirigir-se-ão convites a atletas dos referidos países e regiões para participarem nos grandes eventos desportivos, em reuniões e em acções de formação organizados em Macau, por forma a articular com a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, na perspectiva da prossecução do desenvolvimento do desporto.

Por outro lado, com base na cooperação e intercâmbio desportivo com diversas províncias e cidades do Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, proceder-se-á à expansão do intercâmbio com a zona metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, pondo em prática a complementaridade das vantagens e a partilha de recursos, por forma a promover a aprendizagem e o intercâmbio entre os agentes desportivos da região.

### **7.4. Desenvolvimento das funções da medicina desportiva e sensibilização da aplicação de dados científicos à prática desportiva juntos dos residentes**

Através dos serviços de avaliação diária da condição física, do “Balcão de informação de saúde desportiva” e da promoção dos conhecimentos da medicina desportiva, continuar-se-á a divulgar os conceitos de saúde e de desporto junto de diferentes estratos da população, dando-lhe, assim, a conhecer as técnicas e os métodos correctos para a prática desportiva. Será dada continuidade à actualização do conteúdo da página electrónica Conhecimentos de Ciência Desportiva, através da organização, entre outros, de seminários e distribuição de panfletos, proporcionar-se-ão informações da aplicação de dados científicos à prática desportiva aos residentes, por forma a aumentar a eficácia dos exercícios físicos.

Será dada continuidade à prestação de apoio aos atletas no âmbito da medicina desportiva, nomeadamente a orientação nutricional e o exame da capacidade, de modo a garantir que os atletas estejam em boa condição física e com capacidade para participarem nas actividades e competições desportivas. Continuar-se-á a reforçar as acções de sensibilização sobre a antidopagem junto a atletas, treinadores e agentes desportivos, a fim de melhorar os seus conhecimentos sobre esta matéria.

Para promover a investigação científica na área do desporto, organizar-se-á em Macau, em 2018, um seminário de ciência desportiva, por forma a reunir os melhores peritos do mundo na área da ciência desportiva, para abordarem a questão de teoria e aplicação da ciência desportiva no desporto de alto rendimento e realizarem intercâmbio de novos resultados da investigação, permitindo, por um lado, aos investigadores da ciência desportiva de outros países estrangeiros conhecer o desenvolvimento do desporto em Macau e, por outro lado, aos trabalhadores desportivos locais expandir a sua visão através da obtenção de informações mais actualizadas da área da ciência desportiva, em prol do melhoramento do nível do desenvolvimento do desporto.

### **7.5. Optimização dos espaços desportivos públicos e promoção da construção das instalações desportivas**

Para satisfazer a procura dos residentes no âmbito das instalações desportivas, proceder-se-á à optimização e expansão da rede das instalações desportivas públicas, através de diversas formas de cooperação com diferentes entidades, organismos e escolas, com vista a integrar na referida rede instalações que reúnem condições necessárias para serem abertas ao público em geral, e assim aproveitar tanto quanto possível os recursos existentes. Por outro lado, será dada continuidade à optimização e modernização das instalações e equipamentos desportivos da rede das instalações desportivas públicas, por forma a proporcionar um ambiente desportivo de qualidade aos residentes e atletas.

Continuar-se-á a manter a estreita comunicação e cooperação com os serviços na área de obras públicas, acompanhando-se os trabalhos relativos ao projecto das obras e às obras de construção de diferentes instalações desportivas, o aceleramento das obras de reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há e de construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas. Proceder-se-á à formação prévia de trabalhadores responsáveis pela gestão das instalações, executando adequadamente os trabalhos preparatórios para a entrada em funcionamento do Centro de Formação e Estágio de Atletas. Continuar-se-á a manter uma boa comunicação com os serviços na área de obras públicas, proporcionando-lhes pareceres especializados e dados científicos, em resposta às necessidades do planeamento e desenvolvimento urbano de Macau e à necessidade de disponibilizar mais espaços desportivos aos residentes.

## CONCLUSÃO

Em 2018, na área da secretaria para os assuntos sociais e cultura, será dada continuidade à promoção dos trabalhos definidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, conforme o programado, e concretizados os objectivos traçados, em sintonia com a estratégia de desenvolvimento “Um Centro, Uma Plataforma”, com a iniciativa nacional “Uma Faixa, uma Rota” e com a constituição da zona metropolitana da Grande Baía de Guangdong–Hong Kong–Macau.

A equipa da área dos assuntos sociais e cultura vai cumprir, escrupulosamente, como sempre, o princípio de “ter por base a população”, seguindo as linhas orientadoras da acção delineadas pelo Chefe do Executivo e defendendo a governação de acordo com a lei. Os trabalhadores da Administração Pública desta área, de todos os níveis, vão envidar todo esforço para conseguir conhecer as necessidades da população, resolver as suas preocupações, atenuar as suas dificuldades e, particularmente, ter consciência do risco e de se prepararem devidamente. Será considerando como prioritário, sempre, a segurança da vida dos residentes e serão tomadas as precauções necessárias para fazer face a diversos tipos de riscos, de forma a que as políticas sociais e culturais, regalias e medidas de bem-estar, em benefício da qualidade da vida da população, sejam incrementadas e optimizadas, em resposta às necessidades crescentes, diversificadas e de vários níveis, sentidas pela população.

